Administração e Officinas
Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —::— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 1 de fevereiro de 1938 | NUMERO 25

A NOTA DOS EXPORTADORES DE ALGODÃO -- AINDA AS GUIAS DE TRANSITO E OUTROS CASOS FISCAES

Em nossa edição de sabbado vasámos alguns esclarecimentos e contestações a proposito de ataques a taxas do novo orçamento e ao decreto do Interventor, que separa do Serviço federal a classificação do algodão para o commercio interno. Os dois assumptos haviam sido objecto de memoriaes dirigidos ao sr. dr. Argemiro de Figueirêdo e ao sr. Ministro da Agricultura por parte dos exportadores de Campina Grande. Quanto ao segundo ponto, os signatarios, dando maior saliencia ao que reputavam erro da administração, exaltaram o serviço federal, a cargo do qual estivera a parte de classificação da competencia do Estado.

Justificando o acto da Interventoria, tivemos que declarar os motivos que determinaram e de contestar a impeccabilidade dequelle serviço federal, referindo-nos a descuidos ou fraudes que, em documentos consulares lhe são attribuidos a proposito de remessas de negociantes da Parahyba.

Apesar da allusão indeterminada quanto a estes, as principaes firmas do commercio exportador vieram ante-hontem com uma nota em que, embora traduzindo um natural sentimento de defesa de seus nomes, demonstram alguma pressa e agitação de conceitos.

O Governo não precisa dos conselhinhos azêdos d' "A Imprensa" que quer os officios referentes ao assumpto nas devassas do Ministerio Publico. Mas de facto, não somos nós que cream os versões ou possamos ter a culpa das suspeitas levantadas lá fóra sobre um serviço de que tanto depende o credito de nossa fibra e de seus vendedores ao estrangeiro.

O sr. Interventor, tanto pessoal como officialmente, considera e acata as firmas do nosso commercio de exportação e disso já tem dado mais de uma prova, inclusive recommendando prepostos seus a mercados do exterior. Deliberára remetter as denuncias ao Presidente da Associação Commercial para que este orgam pudesse communical-as aos interessados e orientar a conveniente defesa. Nós mesmos deste jornal, ignoravamos o teor exacto das communicações enviadas ao Governo do Estado pelo Ministerio competente e escrevemos a nota de sabbado está claro que sem visar qualquer das firmas do nosso alto commercio de algodão. Os commentarios desta folha fundaram-se não só na informação da existencia dequelles documentos, mas ainda no silencio da commissão de classificação diante do que dias antes publicaram jornaes de Pernambuco sobre nossos negocios com a Hollanda, suspensos ou ameaçados de "boycotage". Reputados ignorantes das bôas praxes mercantis, que não suppunhamos tão inaccessiveis e, tambem ao ver dos contendores impressionados sem serenidade em face de simples "reclamações sobre qualidades de generos", vamos transplantar para aqui alguns topicos das reclamações consulares para ver o publico que sempre nos baseamos nalguma cousa.

De maio de 1936 começaram a chegar queixas ao departamento do Exterior, procedente de Louis Dreyfuss & Cia., de Paris. Estes ainda foram discretos e delicados. Mas, em telegramma de 6 de novembro de 1936 ao então ministro Macedo Soares, o consul brasileiro em Rotterdam tratava de uma representação dos importadores dalli contra "funccionarios da Directoria de Plantas Texteis, districto da Parahyba do Norte, que com grande desprestigio para nossos productos, fornecem attestados como sendo typo 4 algodão visivelmente 7 e oito". Em relação por escripto de 17 daquelle mesmo mês o referido consul Calvet, nomeando de facto as firmas deste Estado, escreve entre outros topicos o seguinte: "As assignaturas dos funccionarios do D. N. de P. Vegetal, que forneceram os attestados considerados falsos, são illegiveis, mas os documentos que tenho em meu poder são datados de João Pessôa e se referem ao lote n.° 633 A de 292 fardos..." etc. E accrescenta: "Acho muito conveniente, em beneficio do nosso commercio exterior, apurar-se a veracidade da queixa, castigando-se os culpados". O Ministerio do Exterior remetteu esses protestos em 18 de dezembro, declarando-os

(Conclúe na 8.ª pg.)

NOTAS DE PALACIO

A fim de melhor attender ao serviço publico o sr. Interventor Federal receberá no expediente da manhã, exclusivamente os secretarios de Estado e directores de repartições.

A' tarde s. excia. attenderá ás pessôas que hajam solicitado previamente audiencias por intermedio do official de gabinête.

A's quintas-feiras, á tarde o sr. Interventor Federal continuará a receber, em audiencia publica, a todos aquelles que o procurarem.

—

De presente nesta capital, esteve hontem em Palacio em visita de cortezia ao sr. interventor Argemiro de Figueirêdo, o dr. Jacy do Rêgo Barros.

—

Recebeu o chefe do Govêrno um officio do dr. Aristides Rocha, communicando a s. excia. ter assumido, em data de 28 de dezembro ultimo o exercicio do cargo de director da Faculdade de Direito do Amazonas, para o qual fôra nomeado por acto do sr. Interventor Federal daquelle Estado.

—

Esteve hontem em Palacio, o dr. Clodoaldo Vergára Mendonça, que foi agradecer ao sr. Interventor Federal a sua nomeação interina para o cargo de promotor publico da comarca de Guarabira.

—

A Academia Acreana de Letras, em officio dirigido ao sr. interventor Argemiro de Figueirêdo communicou a s. excia. a installação solenne, no salão de honra do "Palacio Rio Branco", daquella Academia, em que foi dada posse á sua primeira directoria.

—

Em cartão o sr. J. F. de Paula Cavalcanti apresentou seus agradeci-

(Cosclúe na 2.ª pg.)

O CASO DOS IMPOSTOS

Uma nota da Associação Commercial de Campina Grande

Da Associação Commercial de Campina Grande recebemos o seguinte:

"A Associação Commercial de Campina Grande vem esclarecer ao commercio do Estado, aos Poderes Officiaes e ao publico em geral a sua attitude em face da legislação tributaria em vigor. E' preciso que este já rumoroso caso dos impostos, aggravado agora com polemica entre jornaes, não comece a ser mal interpretado.

O commercio de Campina Grande deseja, é verdade, conseguir certas modificações na tributação estadual e tambem na municipal, mas sem quebrar os laços de cordialidade que vem mantendo com a administração do Estado.

Não assumiu nem quer assumir quaesquer attitudes de hostilidade contra o Governo, não só porque taes attitudes nada resolvem como pelo facto de reconhecer o espirito de transigencia do sr. dr. Interventor Federal.

Os seus propositos não são originariamente litigiosos: são pacificos e conciliatorios.

A praça de Campina Grande, sentiu as restricções de movimento commercial causadas pela majoração dos tributos. E esta Associação foi convocada para manifestar-se a respeito, em Assembléa Geral.

Na reunião resolveu-se nomear uma commisão para estudar o orçamento, afim de ser encaminhado um memorial á Interventoria solicitando as modificações que se fizerem necessarias á defesa dos interesses do commercio, sem sacrificar a receita publica.

Entretanto, apesar dessa decisão official deste orgão de classe, algumas firmas campinenses telegrapharam ao sr. dr. Interventor sobre a pauta, em termos de que não teve conhecimento antecipado esta entidade. Mas tal resolução foi de certo motivada pela desproporção tributaria do momento, pois as mercadorias a exportar estavam realmente negociadas por preços inferiores aos calculados para base da pauta, que, aliás, foi diminuida pelo Governo.

As pretenções do commercio de Campina Grande, serão em tempo opportuno expostas justificadamente ao Governo, com criterio e bom senso.

Estes esclarecimentos a Associação Commercial de Campina Grande os presta para ficar a salvo de qualquer explorações: tanto das que estão surgindo como das que porventura possam surgir.

O seu desejo é tão sómente concorrer para o engrandecimento do Estado, desenvolvendo e ampliando suas possibilidades mercantis.

O commercio de Campina Grande, que se vem entendendo com o sr.

(Conclue na 8.ª pag.)

NOMEADO SECRETARIO DA AGRICULTURA O DR. LAURO MONTENEGRO

Não tendo acceitado o dr. Duarte Lima a sua nomeação para secretario da Agricultura, por força de motivos particulares, amistosamente esclarecidos em carta recente ao sr. Interventor Federal, s. exc. nomeou, hontem, para aquella alta funcção o dr. Lauro Montenegro, reputado technico do ministerio da Agricultura que, ha dias, se encontra á disposição do Governo do Estado.

Nome de destaque nos circulos agronomicos do país, o illustre conterraneo, alem de importantes commissões que desempenhou sempre com intelligencia e aprumo, exerceu o cargo de secretario da Agricultura de Pernambuco, no governo Lima Cavalcanti.

Hontem mesmo, á tarde, o novo auxiliar do Govêrno assignou o livro de compromisso, no gabinete do interventor Argemiro de Figueirêdo, devendo, hoje, ás 10 horas da manhã, tomar posse das suas elevadas funcções, presentes o dr. Salviano Leite Rolim, secretario do Interior, que vinha respondendo pelo expediente da Agricultura, chefes de serviço e demais funccionarios desse departamento da administração estadual.

O MOMENTO NACIONAL

FOI BAIXADO, HONTEM, O REGULAMENTO DAS PROMOÇÕES DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

DENTRO DE POUCOS DIAS SERA' DECRETADO O USO DA ORTHOGRAPHIA SIMPLIFICADA — NA FEIRA MUNDIAL DE NEW YORK EM 1939, SERÃO EXPOSTAS VARIAS AMOSTRAS DOS MINERIOS BRASILEIROS

O REGULAMENTO DE PROMOÇÃO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

RIO, 31 — (A. N.) — Acaba de ser baixado o regulamento approvado pelo presidente da Republica instituindo a maneira como serão feitas as promoções dos funccionarios civis.

De conformidade com a nova ordem estabelecida, as promoções, quer por antiguidade, quer por merecimento, só se farão em épocas certas, tendo sido para isso, escolhidos os mêses de abril, agosto e dezembro de cada anno. Para as promoções por antiguidade será tomada em conta a data em que se tenham verificado as vagas, emquanto que, por merecimento, tomar-se-ão por base os pontos que os funccionarios obtiveram pela sua producção quantitativa e qualificativa, ficando a fiscalização dessa contagem de pontos a cargos dos chefes immediatos do serviço.

A entrada ou retirada de funccionarios fóra da hora regulamentar do expediente influirá sobremaneira na sua antiguidade.

REGRESSOU AO RIO O MINISTRO FRANCISCO DE CAMPOS

RIO, 31 — (A UNIÃO) — Chegou hontem, a esta capital o ministro Francisco de Campos, que se achava em Bello Horizonte, aonde fôra visitar o seu irmão, dr. Mario Campos, director da Saúde Publica do Estado de Minas Geraes.

FRANQUIA POSTAL E TELEGRAPHICA PARA O BANCO DO BRASIL

RIO, 31 — (A UNIÃO) — O presidente Getulio Vargas baixou um decreto, concedendo franquia postal e telegraphica ao Banco do Brasil, e ás suas agencias, na correspondencia sobre o movimento do ouro e fiscalização bancaria.

"REGIME DE RESPONSABILIDADE"

RIO, 31 — (A UNIÃO) — No seu costumeiro artigo do "Jornal do Commercio", o sr. Costa Rêgo estudou, hontem, o caracter de responsabilidade que a Nova Constituição imprimiu a todos aquelles que têm a seu cargo uma funcção publica.

Em "Regime de responsabilidade", como é intitulado o artigo de hontem, o conhecido jornalista diz que, actualmente, observa-se em todos os quadrantes das actividades publicas, dos mais altos postos aos de menor projecção, a noção da responsabilidade pela causa nacional.

A ORTHOGRAPHIA SIMPLIFICADA SERA' OBRIGATORIA

RIO, 31 — (A UNIÃO) — Já se acha em mãos do presidente Getulio Vargas o decreto que estabelece o uso da orthographia simplificada que será obrigatoria para todas as repartições publicas, papeis officiaes, estabelecimentos de ensino, etc.

Acredita-se que dentro de poucos dias o chefe da Nação assignará o referido decreto.

RETORNOU A SERGIPE O INTERVENTOR HERONIDES CARVALHO

RIO, 31 — (A UNIÃO) — Viajando de avião, seguiu, hontem, para Aracajú o interventor Heronides Carvalho, chefe do Govêrno sergipano, que se achava no Rio, tratando de interesses de sua administração.

O LOCAL DA NOVA ESCOLA MILITAR DO BRASIL

RIO, 31 — (A UNIÃO) —

(Conclue na 3.ª pag.)

O GENERAL CHRISTOVÃO BARCELLOS, EM COMPANHIA DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, VISITOU AS OBRAS DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE

CAMPINA GRANDE, 29 (A UNIÃO) — Hontem á tarde chegou a esta cidade o general Christovão Barcellos, commandante da 7.ª Região Militar, com séde em Recife, acompanhado do Interventor Argemiro de Figueirêdo, do coronel Thomé Rodrigues, commandante do 22.° B. C. e seus ajudantes de ordens.

O illustre militar, que é figura de realce do Exercito Brasileiro, veio até Campina desejoso de conhecer de perto as extraordinarias obras de saneamento desta cidade, emprehendidas pelo actual Governo do Estado.

O prefeito Bento de Figueirêdo recebeu os illustres visitantes, que tanto honram nossa terra, na residencia do sr. Ernani Lauritzen, onde se hospedaram.

Hoje, o general Christovam Barcellos, o interventor Argemiro de Figueirêdo e o commandante do 22.° B. C. visitaram, pela manhã, a barragem "Vacca Brava" e de volta, examinaram, demoradamente toda a linha adductora das obras de saneamento da cidade e, ainda, outros serviços das mesmas obras.

Ao meio dia, s. s. excias. almoçaram na residencia do sr. Ernani Lauritzen, após o que viajaram, o general Christovam Barcellos para Recife e o Interventor Argemiro de Figueirêdo, acompanhado do commandante do 22.° B. C. para essa capital.

NOTICIAS DO EXTERIOR

INGLATERRA

LONDRES, 31 — (A UNIÃO) — O "Matin" assevera que o governo norte americano se declarou disposto a sustentar o franco francez afim de que o actual gabinete de Paris não se veja obrigado ao controle das cambiaes. Diz o referido jornal que ha tambem outro motivo para os norte americanos sustentarem o cambio francez e esse motivo é: evitar que augmente a concurrencia franceza nos mercados norte americanos· que seria fatal si o franco se desvalorizasse novamente.

FRANÇA

PARIS, 31 — (A UNIÃO) — Em uma grande empreza fornecedora de carvão da região parisiense procedeu-se, pela primeira vez· ao uso do voto secreto para decidir pela greve ou contra ella. O resultado foi que 43 operarios se prounuciaram contra o movimento grevista, 11 a favor, havendo quatro abstenções.

A minoria grevista pretendendo apezar do resultado da eleição· impor sua orientação subversiva, entrou em acção o Comité Independente pela Liberdade do Trabalho que se dirigiu ao sr. Chautemps· presidente do Conselho de Ministros, solicitando immediatas e rigorosas medidas para garantir o trabalho na usina.

PARIS, 31 — (A UNIÃO) — Sabe-se que os Duques de Windsor, provavelmente a partir de 6 de fevereiro· passarão a residir no Palacio Lenaye, situado em Versalhes. O palacio pertence á senhora Dupuy· directora do grande diario parisiense "Excelsior".

ESTADOS UNIDOS

NEW YORK, 31—(A UNIÃO) — Realizou-se a primeira reunião da Commissão de Commercio Yankee-Brasileira, constituida dos membros Eurico Penteado, presidente do Bureau Pan-Americano do Café; Renato de Azevedo· representante do Lloyd Brasileiro; Herman Greenwood da United States Steel Produts Company; Eugen Thompson, presidente do Conselho Nacional de Commercio Exterior.

SUISSA

GENEBRA, 31 — (A UNIÃO) — Os discursos dos delegados sul-americanos na 100.ª sessão da Sociedade das Nações, causaram grande impressão á França e á Inglaterra, pois, de uma parte· reiteraram lealdade á Liga e de outra marcaram certos limites em frente á sociedade genebrina.

O delegado da Bolivia, sr. Costa du Reis· disse necessitar-se de optimismo para affirmar que atmosphera da presente sessão é satisfactoria, pois em todas as partes nota-se descontentamento. A felicidade dos homens está na paz e na segurança· e onde quer que se olhe encontra-se falta de enthusiasmo, e o que occorre no mundo nada tem a ver com a paz.

Quanto á Bolivia, esta não variou seu criterio a respeito dos tratados e compromissos internacionaes. Infelizmente a Bolivia deve ver que em certas partes do mundo· por motivos de conveniencia politica, a paz foi feita objecto de transacções. Appellando para os membros fundadores da Liga· exclamou o sr. Costa du Reis: "Queremos a manutenção da Liga na base da segurança dos pequenos Estados".

O ministro Peruano, sr. Garcia Calderon, declarou adherir intimamente ás declarações dos outros membros do Conselho· desejando uma collaboração internacional. O Perú assegura novamente lealdade á Sociedade das Nações, expressando a esperança de que esta amplie a sua base.

A delegação peruana reitera a declaração que fez em setembro· sobre a reforma do pacto. O Perú assignala a necessidade de consultar outros paizes não membros da Liga.

O delegado do Equador, dr. Querero, disse que a politica exterior de seu paiz corresponde aos principios da politica genebrina. Como não recebeu instrucções especiaes de seu governo· mantem a declaração feita na Assembléa do anno anterior, expressando seu desejo pessoal e de seu paiz pelo progresso da Sociedade das Nações.

BULGARIA

SOFIA, 31 — (A UNIÃO) — A policia descobriu, durante a noite de hantem para hoje, mais duas cellulas communistas. As autoridades da Segurança Politica conseguiram surprehender, em pleno funccionamento· uma typographia clandestina, exclusivamente reservada para a propaganda das ideologias sovieticas. Somente nesta cidade foram levadas a effeito 280 prisões. Os nomes dos presos ainda não foram publicados, pois, neste momento· as autoridades policiaes estão levando a effeito outras importantes diligencias no interior do paiz.

CHILE

SANTIAGO, 31 — (A UNIÃO) — Organisada pela Commissão Chilena de Cooperação Internacional da Universidade do Chile· foi inaugurada no dia 6 do corrente, a Exposição de Arte popular Chilena. Assistiram a esta cerimonia, o Ministro da Educação, o Reitor da Universidade do Chile, o Director da Escola de Belas Artes, escriptores, pintores· jornalistas e numeroso publico. O sr. Alberto Cerchunoff, escriptor e jornalista argentino que se encontra presentemente nesta capital· pronunciou uma conferencia sobre a orientação da arte popular dos povos da America. Logo após, o poeta chileno Paulo Neruda· fez o elogio á arte popular. A parte musical, esteve a cargo da sta. Lila Bianchi.

Na exposição, se exhibe uma collecção de prataria araucana e grande numero de obras indigenas em ceramica preta, branca e vermelha· artigos de ouro, chifre· palha, metaes, etc.

NOTAS DE PALACIO

(Conclusão da 1.ª pg.)

mentos ao chefe do Govêrno por motivo das felicitações transmittidas por s. excia. quando do transcurso do seu anniversario natalicio.

—

Em telegrammas transmittidos ao sr. Interventor Federal, agradeceram a s. excia. as suas nomeações para o magisterio publico do Estado, as professoras Maria de Lourdes Andrade, directora do Grupo Escolar "Affonso Campos", de Campina Grande; Palmyra Leal, directora do Grupo Escolar "Peregrino de Carvalho", do Espirito Santo; Celina Carneiro, directora do Grupo Escolar de Alagôa Nova; e Iracema Freire Sobral, professora do Grupo Escolar "Targino Pereira", de Araruna.

—

Recebeu, ainda, o sr. Interventor um telegramma do sr. Dinamerico Wanderley de Sousa, agradecendo sua nomeação para o cargo de tabellião publico da comarca de Patos.

—

Recebeu o sr. interventor Argemiro de Figueirêdo um cartão da Companhia "Hoteis Palace", do Rio de Janeiro apresentando á s. excia. votos de Bôas Festas e Feliz Anno Novo.

—

Durante o dia de hontem, estiveram no Palacio da Redempção mais as seguintes pessôas: desembargador Ferreira Ventura, drs. Lauro Montenegro, V. de Virgiliis, Francisco Sabóia, Adalberto Ribeiro, José Mariz, José de Miranda Henriques, Antonio Gabinio, José Amancio Ramalho, José Baptista de Sousa, mons. Manuel de Almeida, conego José Coutinho, prefeitos Antonio Montenegro e José Barbosa, dr. Laudelino Cordeiro, Renato Ribeiro, Flavio Marója Filho, Dustan Miranda, Appolonio Nobrega, Severino Guimarães, Miranda Azevêdo e Abelardo Jurema, srs. Severino de Lucena, Einar Svendsen, Pedro Targino, João Quirino Filho, Manuel Dantas Filho, professora Maria Augusta Nobrega, sra. Clotilde Pereira, srs. Eugenio Velloso, Jose Benedicto de Carvalho, dr. Leonel Coêlho, João Belisio de Araujo, Severino Barbosa de Salles, sra. Elvira Lins, Valentino Barbosa, sra. Josepha Santos, Cornelio Aldo Ferreira e Pedro Lisbôa.

—

O prefeito Benedicto Barbosa, de Alagôa Nova, communicou, por telegramma, ao sr. Interventor Federal, que, de accôrdo com a recommendação de s. excia. enviou á Directoria da Producção a relação completa das machinas agrarias necessarias aos serviços daquelle municipio.

ACTUALIDADES SOVIETICAS

(Communicado do Serviço de Divulgação da Policia do Districto Federal)

Os jornaes europeus, nos ultimos tempos, têm focalizado, a vivo, a situação actual da Russia, em pequenos communicados que são, apenas, a traducção litteral de noticias estampadas nos orgãos officiaes de imprensa sovietica.

Esses pequenos communicados, que sempre vêm acompanhado de photographia do texto original, em russo, dão á publicidade factos internos da U. R. S. S., e que são o attestado flagrante do regime communista.

O "Corriere della Sera", grande diario italiano, escreve assim, em seu numero de 29 de dezembro, que os termometros em Moscou, naquelles dias, marcáram 22 gráos abaixo de zero. Até ahi, realmente nada ha de muito extraordinario, pois é sabido que ha alli mêses de um inverno aspero. Entretanto, logo a seguir, o referido orgam transcreve, textualmente, uma noticia que o "Pravda", jornal official da Russia Sovietica, publicou annunciando as medidas do "Departamento de Controle do Commissariado do Povo do Interior, para fiscalizar o consumo de lenha e de carvão, nas repartições publicas e residencias particulares". Taes determinações, redigidas em termos muito energicos prohibiam qualquer gasto do carvão ou lenha, a não ser quando o termometro baixasse a 25.°. Ainda assim, esse gasto devia ser parcimonioso, nas residencias, e alternados, nas repartições. Isto é, o particular apenas tinha direito a aquecer sua casa até obter uma temperatura pouco menos insuportavel que os taxados 25.°, e as repartições só em três dias de cada semana, podiam accender seus fogões e estufas. E, justificando essa imposição, explicava o alludido Departamento de Controle que o carvão e a lenha são materias primas muito mais necessarias ao Estado, para a construcção de material bellico, do que ao particular, para a preservação de sua sau'de de molestias infecciosas e fataes.

Esse aspecto da organização do Estado Russo é tanto mais grave como sabido é existirem, na Russia, immensas florestas e profundas minas de carvão, principalmente nos Montes Uraes. E, da contraposição desta affirmativa, á anterior, resultam duas deducções: a Russia tem o carvão e a lenha, em grande quantidade, mas não dispõe de braços para estrahil-os, ou, a Russia tem e extrae, em grande quantidade, o carvão e a lenha, mas não pode prescindir dessa materia que, então, seria pouca para sua preparação bellica.

De uma ou de outra forma, o fracasso do regime communista fica patente. De outro lado, as medidas postas em pratica pelos agentes da G. P. U., a policia secreta da Russia toda vez que as determinações dos chamados Commissariados do Povo, são desrespeitadas, tambem flagrantemente attestam a miseria do povo daquelle paiz. Entre ellas, basta que se mencione a seguinte: os proprietarios de dois estabelecimentos de banhos acabam de ser fuzilados como traidores do regime" porque, e num dia de temperatura de 20.° abaixo de zero, forneceram a seus freguezes, banhos quentes. Noticias como esta, de tão aberrantes, chegam a parecer fantasiosas. Mas nellas acreditarão os que souberem do esforço de Stalin, para manter-se no poder, e dos sacrificios que impõe ao povo russo, a fim de conseguir os meios necessarios para resistir á campanha que, contra a Russia, movem todas as nações civilizadas.

Resta, afinal saber até quando Stalin poderá escravizar seu povo, e, ate quando a Russia aguentará essa posição somente firmada no terror e no odio.

ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES

INSTRUCCÇÕES REGULADORAS DO FUNCCIONAMENTO DOS CURSOS NOCTURNOS, A QUE SE REFERE O ART. 43 DO REGULAMENTO VIGENTE

I

Destinam-se os cursos nocturnos existentes nos Lyceus Profissionaes a ampliar a sua acção educativa em beneficio do operario adulto, ministrando-lhe os conhecimentos necessarios ao aperfeiçoamento da sua capacidade technica.

II

Serão admittidos á matricula nos cursos nocturnos os operarios que a requererem á Directoria do Lyceu, provando, com documento habil, o seguinte:

a) idade minima de dezesseis annos;
b) não soffrer de molestia contagiosa ou repugnante;
c) bôa conducta;
d) condicção de operario.

III

O ensino nos referidos cursos constará das mesmas materias do curso diurno devendo ser mais intensivo o da lingua vernacula, mathematica elementar, geographia e historia patria, desenho e technologia.

IV

Os programmas de ensino nos cursos nocturnos serão organizados pelos respectivos professores e approvados, provisoriamente, pelo Director, que os submetterá á approvação da autoridade superior.

V

Servirão nos cursos nocturnos, de preferencia, os professores dos cursos diurnos e os respectivos coadjuvantes, que forem designados pelo Director, com approvação do D. N. E. — Na falta dêstes, ou quando não possam servir, serão, por acto da Directoria, sujeito á approvação, designados professores estranhos ao estabelecimento, de reconhecida idoneidade, preferindo-se os já habilitados em concurso.

VI

Desde que a frequencia média, em dois mêses seguidos, attinja o numero de 50 alumnos, serão admittidos tantos coadjuvantes quantos forem os grupos dêsse numero ou fracção.

VII

Tendo-se em vista as condicções locaes, o Director organizará, de accôrdo com os professores o horario para o funccionamento das aulas nocturnas, que terão a duração de duas horas diarias.

VIII

Os funccionarios dos Lyceus Profissionaes, que servirem nos cursos nocturnos, perceberão, além dos seus vencimentos, as gratificações constantes da tabella annexa ao respectivo Regulamento, mediante folha especial, sendo obrigados a permanecer no educandario durante o funccionamento das aulas.

IX

São applicaveis aos cursos nocturnos as disposições regulamentares attinentes ao curso diurno.

NOTICIARIO

Ha na Repartição dos Correios e Telegraphos telegrammas retidos para: Zulmira Gouveia rua Trincheiras 145; Pedro Nolasco rua Republica 551; Francisco Brasileiro; J. Brandão Companhia; Lygia Coêlho Alegria 145; Antonio Pessôa Avenida 12 de Outubro 270; William Herriarn; Sylvio Velloso Cinema Ideal; A. Presidente para Secretaria; "Dornellas".

—

Brindes & Amostras: — Esteve hontem nesta redacção o academico José Cavalcanti Filho, representante do Laboratorio Rios, do Rio de Janeiro, o qual nos offereceu algumas amostras do "Vermiol Rios", producto daquelle conceituado laboratorio.

Trata-se de um medicamento escrupulosamente preparado em capsulas gelatinosas, que vem merecendo a melhor acceitação.

CARNAVAL DE 1938

FEDERAÇÃO CARNAVALESCA DA PARAHYBA

Uma reunião de presidentes de sociedades carnavalescas

Deverão reunir-se hoje, ás 19 horas, na séde dos Bohemios Brasileiros, á rua Duque de Caxias, os presidentes de sociedades carnavalescas.

O fim dessa reunião é tratar de interesses do nosso carnaval, relativos á subvenção annual da Prefeitura aos clubs, blocos e cordões inscriptos na Federação Carnavalesca da Parahyba.

—

"A MASCARA DE FU' MANCHU'"

Realizou-se domingo passado, mais uma sessão do club carnavalesco "A mascara de Fu' Manchu'", tendo os trabalhos decorrido na melhor ordem, sendo approvados todos os projectos enviados á mesa.

Sob viva animação dos presentes teve logar, á noite o esperado ensaio, levado a effeito pela fanfarra "oriental" composta de elementos da nossa banda policial, que tocou varios frêvos deste anno.

Na proxima quinta-feira, haverá um acerto de marcha, com a orchestra completa, esperando-se o comparecimento, de todos os associados.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DA CAPITAL

Plantão de Pharmacias durante o mês de fevereiro

Londres	1—11—21
S. Therezinha	2—12—22
Santo Antonio	3—13—23
Teixeira	4—14—24
Confiança	5—15—25
Véras	6—16—26
Brasil	7—17—27
Povo	8—18—28
Central	9—19
Minerva	10—20

VIDA MUNICIPAL

PRINCESA

As homenagens ao novo prefeito dr. José Cardoso — Realizou-se com toda solennidade no Paço Municipal a posse do prefeito dr. José Cardoso. A's 16 horas, teve inicio o acto presidido pelo sr. José Frazão, 1.° supplente de juiz de direito em exercicio, ladeado pelo dr. José Cardoso, dr. Lima Pacheco, dr. José Henrique, capitão Manoel Benicio e o pharmaceutico Luis Rosas e sr. José Pereira, perante numerosa assistencia de pessôas de projecção do nosso meio social e dos municipios vizinhos.

O secretario da edilidade, dr. Lima Pacheco, passou o exercicio ao actual prefeito, fazendo um relato da sua administração e da situação do municipio, referindo-se ainda á personalidade do dr. José Cardoso.

Assumindo o cargo, o novo edil agradeceu as referencias do dr. Lima Pacheco, fazendo uma breve exposição dos seus propositos administrativos, de accôrdo com as instrucções traçadas pelo Interventor Federal. De inicio declarou que acceitando, mesmo com sacrificio economico o cargo de prefeito da sua terra, foi somente com o intuito de ralizar o congraçamento geral dos seus municipes.

Conduzido assim ao cargo sem ambição, nem vaidade, mas exclusivamente levado pelo desejo de servir ao ideal de harmonia ansiado pelo sr. Interventor Federal, sentia-se satisfeito em poder ser comprehendido por todos, muitos dos quas já tinham expressado seus applausos á escolha do Interventor, dr. Argemiro de Figueirêdo.

Em seguida referiu que não podia prometter com segurança cultuosas realizações. Primeiro procuraria cuidar do soerguimento economico do municipio, fazendo intensificar a sua vida agricola em mais intima collaboração com a economia particular e dentro de processos racionaes.

Em consonancia com a orientação administrativa do Interventor Federal, incentivaria a polycultura para estabilizar a economia municipal. Seria objecto de especial carinho na sua administração o problema da instrucção a elle intimamente unido por força do exercicio de cinco annos de magisterio na instrucção secundaria de Pernambuco.

Appellou para todos os conterraneos no sentido de prestarem sua inteira collaboração á administração municipal ainda mesmo que isto custasse algum sacrificio.

Terminada a cração do dr. José Cardoso, falou o dr. José Henrique, que se congratulou com o dr. José Cardoso, em desejar trabalhar pelo congraçamento da familia e da prosperidade do municipio.

A' noite teve logar animadissimo baile abrilhantado pela "Princêsa Jazz".

(Do correspondente).

—

SANTA LUZIA

Melhoramentos municipaes — Foi inaugurado no dia 16 do corrente o mercado publico de Junco, melhoramento de que ha tempo vinha se resentindo essa povoação. O acto foi presidido pelo prefeito municipal, comparecendo grande numero de pessôas. Inaugurando o novo melhoramento, falou o prefeito Alcindo Leite, seguindo-se com a palavra o dr. Edgard Siqueira, juiz municipal, e sr. Francisco Queiroz, prefeito de Soledade. A' noite, em regosijo pelo acontecimento, realizaram-se animadas dansas na mesma localidade.

Padre Antonio Anacleto—Depois de um anno de exercicio nesta parochia, seguiu para Anthenor Navarro o padre Antonio Anacleto, que alli continuará a exercer a sua actividade sacerdotal.

A população desta villa, num preito de reconhecimento ao virtuoso sacerdote, prestou-lhe no dia 25 do corrente significativa homenagem, sendo-lhe offerecida nessa occasião uma artistica effigie do Coração de Jesus. Foi interprete dos manifestantes o dr. Augusto Paula, que enalteceu as qualidades do homenageado, falando em seguida a menina Odette Travassos, que entregou ao padre Antonio Anacleto um ramalhete de flôres naturaes.

S. revdma. agradeceu sensibilizado a essa espontanea demonstração de apreço dos seus ex-parochianos, expresando a saudade que levava de Santa Luzia.

A modestia do homenageado não permittiu que a banda musical cedida gentilmente pelo prefeito, por solicitação do povo, abrilhantasse a manifestação.

A população deste municipio mostra-se consternada com a sahida do padre Antonio Anacleto, pois o mesmo sacerdote soube se impôr á sympathia e gratidão dos seus parochianos, pela acção parochial que s. revdma. desenvolveu aqui, com zelo e piedade.

(Do correspondente).

INSTITUTO "SÃO JOSÉ"

A entrega, ante-hontem, dos diplomas ás alumnas que terminaram os cursos de ferias — Paranymphou as recem-diplomadas o dr. Raul de Góes

Effectuou-se ante-hontem, ás 19,30 horas, na Casa de Oração da Ordem Terceira do Carmo, a entrega de diplomas ás alumnas do Instituto São José, que terminaram os Cursos de Ferias.

A cerimonia foi presidida pelo professor José Baptista de Mello, representante do prefeito Fernando Nobrega, tendo paranymphado as novas diplomadas o dr. Raul de Góes, secretario da Interventoria Federal no Estado.

O DISCURSO DO DR. RAUL DE GÓES

Falou, naquella solennidade, o dr. Raul de Góes, paranympho da nova turma de diplomadas, que proferiu o seguinte discurso:

"Sr. director do Instituto São José.

Minhas senhoras,

Meus senhores:

Foi com a maior satisfacção que acceitei o encargo de paranymphar a presente turma de diplomadas em arte culinaria pelo Instituto São José, esta Universidade proletaria e christã, que surgiu da tenacidade apostolica, do altruismo laborioso e do invejavel espirito publico desse conego José da Silva Coutinho.

Minhas senhoras, estaes francamente de parabens. Graças aos ensinamentos praticos desta casa conheceis hoje, em toda a sua exactidão technica, a arte de cosinhar, de preparar os bons acepipes, os pratos saborosos; essa arte de fazer a bôa comida que tanto esplendor e fama alcançou em épocas de sociabilidade cortezã, de convivios régios e requintado **savoir-vivre**.

Só pode ser motivo de orgulho para todas vós, o titulo de cozinheira. Lembrae-vos de que Vatel o maior e o mais habil cozinheiro da França e do mundo, vangloriava-se a tal ponto de sua proficiencia culinaria, tinha tão assoberbante paixão pela bôa ordem que deve reinar invariavelmente nas coisas da cosinha, que chegou a suicidar-se, numa crise de desespêro, ao vêr que assára em excesso o peixe destinado a Luis XIV!

E' logico que este exemplo vae, ainda, por conta dos nervos de Vatel e dos cuidados excessivos que elle dedicava á gulodice de seu rei.

* * *

Ficae sabendo que a arte de cosinhar, essa arte que não se limita certamente aos methodos rudimentares e instinctivos de botar o feijão no fogo ou um pedaço de carne para assar, mas que demanda completos conhecimentos de condimentação e variedade de pratos; ficae sabendo, minhas generosas paranymphadas, que a arte de cosinheiro tem dado logar a obras immortaes sobre a sua especialidade, bastando citar-vos a de Brillat-Savarin, um dos espiritos mais vivos da geração de Voltaire.

Brillat-Savarin, na sua obra prima **La Physiologie du Gout**, disse que é de mais vantagem para a humanidade a invenção de um bôlo ou de uma torta que a descoberta de mais uma estrella no firmamento!...

Recebei, portanto, minhas bondosas afilhadas, os meus effusivos parabens pelo diploma que acabaes de adquirir, o qual assegura a vossa aptidão na arte culinaria, que é a arte, por excellencia, da cordialidade e do bom humor, pois nas mesas onde se passa bem, só podem imperar a alegria, os bons entendimentos as bôas camaradagens e as melhores disposições da alma humana!"

O DISCURSO DA ORADORA DA TURMA

Em nome de suas collegas a professora Maria Leite pronunciou o discurso que se segue:

"Exmo. sr. presidente da sessão Illmo. sr. paranympho. D. d. director do Instituto São José. Caras mestras. Prezadas collegas. Meus senhores e senhoras:

Narra uma lenda arabe, que estando, certo dia, um octogenario a lançar no sólo algumas sementes, perguntou-lhe um transeunte se em tão avançada edade alimentava ainda a esperança de colher os fructos da arvore que plantava. Respondeu o ancião: "Bem sei que a morte já não tarda! Pouco importa, porém, que não me seja dada a recompensa de meu trabalho. Basta-me a certeza de que a posteridade lhe auferirá os lucros. A ella, a satisfacção de colher, a mim o prazer de semear". Bello exemplo este que nos fala de perto, no momento em que nos reunimos, no mesmo ambiente saturado de espiritualidade e do perfume de sazonados fructos de um labor proficuo. O Instituto São José que surgiu aos olhos dos desprotegidos da sorte e dos humildes, como um oasis em meio do deserto da vida, pelas suas louvaveis iniciativas e realizações, em beneficio da collectividade, alongará por certo através dos seculos o circulo de sua bemfazeja acção. Sob a orientação esclarecida do revmo. conego José Coutinho que, como o ancião da lenda não sente os espinhos do sacrificio a ferir-lhe os pés no desempenho de sua ardua missão, já conta com um elevado indice de emprehendimento cada qual mais util e efficiente, de caracter philantropico, material e educativo. Aqui o enfermo é soccorrido, o pobre encontra o pão para matar a fome, reclama-se justiça para os que soffrem injustamente as penas do carcere ou a violação dos seus direitos. Em uma palavra, é um templo onde as orações não se perdem nunca e todos os males se attenuam ou redimem. A finalidade desta modesta festinha attesta, de modo indiscutivel a acção constructiva, a actividade proficua, os beneficios em summa que esta instituição vem prestando á familia parahybana, á causa publica. Alumnas que frequentaram os cursos de arte culinaria, flôres, côrte e costura, sob a direcção respectivamente, das esforçadas e competentes professoras Maria das Dôres Tavares, Maria das Neves Araujo e Agrippina dos Santos, com quem vimos de contrahir a mais nobre das dividas — a de gratidão — conquistam, hoje, o seu diploma, depois de um aprendizado activo e efficiente. A' medida que o tempo avança, as jovens vão se dedicando ás profissões liberaes, á burocracia, ao commercio, ás lettras e artes, mas descuram de outro aspecto muito importante da educação feminina dos trabalhos domesticos. Estes trabalhos são mais necessarios á mulher do que póde parecer a esses cerebrozinhos imbuidos de idéas "modernas", e, como aquelles, encerram utilitarismo e concorrem para a felicidade de uma moça, tornando-a uma bôa dona de casa. Todas nós mulheres temos nossas luctas e pezares, recordações que alegram ou entristecem, ideaes que animam e escravidões que abatem, mas no recesso amigo do lar, entregues aos affazeres diarios de casa numa ambiencia de sã alegria e trabalho, podemos ter essa felicidade que vem da consciencia do valor proprio, das possibilidades de sermos uteis a nós mesmas, á nossa familia e á sociedade.

Podemos ter independencia economica, concorrer com o homem, em bem dos progressos sociaes, sem a negligencia da aprendizagem do que convém particularmente ao espirito feminino, isto é, dos trabalhos manuaes e arte culinaria. Comprehendendo a grande necessidade da organização de cursos especializados nesses ramos de actividade, o revmo. director desta casa, num devotado empenho e incessante esforço veiu ao encontro das supremas aspirações da mulher conterranea. Centenas de moças, da cidade e dos recantos mais longinquos do Estado, onde falta o progresso, mas, sobra o idealismo, aqui têm colhido sabios ensinamentos que melhor as habilitam para a lucta pela vida. Sob os auspicios do Govêrno do Estado e valiosa collaboração das altas autoridades e do povo em geral, este Instituto vem cumprindo, cabalmente, seu nobre desiderato.

Ao exmo. sr. representante de dr. Fernando Nobrega, ao nosso dignissimo paranympho, dr. Raul de Góes, nossos agradecimentos pela honra que nos dispensaram. Ao sr. director e dilectas mestras, nossa profunda gratidão e votos pela continuação da meritoria obra.

Minhas collegas: Após muitos dias de amistoso convivio, em que juntas recebiamos as proveitosas licções do curso que preferimos, vamos separar-nos.

E' este um dos momentos psychologicos de mais difficil expressão em que á alegria de um grande desejo realizado une-se a saudade da separação, traduzida neste momento, por um commovido adeus".

O acto foi assistido por numerosas familias e convidados, inclusive representantes da imprensa.

DOUTRINA E PRATICA DO ESTADO

A doutrina do Estado Novo visa situar o brasileiro dentro de sua propria realidade. Não é, como os mais afoitos possam pensar, um conjuncto de ideias e principios que facilitem a interpretação dos textos constitucionaes, da estructura politica criada para que o novo regime, como entidade viva, exercite as suas multiplas funcções.

A doutrina que se vai formando á sombra do novo regime participa do esforço em persuadir o povo brasileiro a viver á altura de seu tempo, incutindo-lhe ideias claras e firmes sobre o que constitue essencia de sua vida, fazendo-o mover-se dentro de quadros reaes, e proporcionando-lhe os meios de conseguir o maior rendimento de suas funcções como entidade politica autonoma.

Toda doutrina que não fôr creada pela observação do meio, que não traduzir uma expressão vital de uma determinada sociedade não passa de um sistema de conhecimentos puramente ornamentaes, de influencia nefasta e que é, portanto, indispensavel combater. Ademais de decorações está farto o Brasil. Impõe-se a necessidade de uma doutrina que seja um corpo vivo, uma doutrina que se difunda amplamente levando a todo o vasto organismo nacional o sentido de sua unidade, o senso objectivo do phenomeno brasileiro, para que cada cellula responda a mesma reacção e se mova dentro do grande rithmo geral.

A doutrina do Estado Novo terá uma significação realista, formará uma geração capaz de ter uma concepção rigorosamente exacta da realidade nacional e uma segura comprehensão do que autenticamente valemos e do que podemos fazer por nós mesmos. Collocar o Brasil dentro de seu panorama obedecendo aos imperativos das suas realidades sem falsificar o seu destino, como fez o regime liberal eis o grande objectivo visado pela doutrina do novo regime, doutrina que expressa sempre essa identificação absoluta entre Estado e Nação, de modo a que qualquer desejo de um se traduza por um movimento immediato do outro, tendente a satisfazel-o por inteiro.

(Commissão de Doutrina e Divulgação — Departamento de Propaganda).

ORPHANATO D. ULRICO

NOTAS DO RELATORIO

Por ter constituido um capitulo especial e o mais minudente do relatorio apresentado á Assembléa Geral, por occasião da eleição dos membros do Conselho administrativo do Orphanato D. Ulrico para o biennio de 1938 e 1939, recortamos a parte referente ao pavilhão do Orphanato na festa das Neves e a publicamos na integra:

..."*Pavilhão do Orphanato na festa das Neves* — Nas notas abaixo muito se desvanece a directoria do Orphanato de dar publico conhecimento de todo movimento de receita e despeza, verificado na festa de N. Senhora das Neves em 1937. O accumulo de outros serviços fez-me demorar a publicação destas notas que tendes agora em relatorio, mas vós e o publico sabereis relevar a falta de quem com sincera e profunda magua a confessa.

Todos nós tivemos mais uma vez a feliz opportunidade de testemunhar o gosto e a dedicação, que se vêm accentuando no meio social parahybano, pelas festas que visam o interesse da caridade christã, em favor de pobresinhas creaturas que necessitam de amparo e protecção.

Convidadas as senhoras que deveriam constituir as commissões da festa, em reunião deliberaram, com applauso de todos os presentes, que se formasse uma commissão central unica, sob a direcção da exma. sra. d. Octaviana Ribeiro, a cuja orientação deveria obedecer o Pavilhão da festa.

Devo registrar com toda gratidão dalma os nomes das dignas e distinctas senhoras que constituiram esta commissão: d. d. Octaviana Ribeiro Alzira de Figueirêdo, Aldyra Versiani, Dagmar Villa-Nova, Zizi Stibler, Amelia Falconi, Joannita Machado e senhorinhas Daluz e Tercia Bonavides.

Em franca actividade a distinguida commissão concertou logo todos os planos do vastissimo campo de acção de que poderia dispôr. O certo é que effectivadas as multiplas combinações todas produziram optimos resultados, coroando de grande triumpho os esforços empregados em favor das orphanzinhas do D. Ulrico.

A commissão central foi secundada por uma grande e graciosa turma de senhorinhas — as garçonnetes do pavilhão — cujos nomes devem figurar em destacado relevo, para que se vejam mais salientes a dedicação e o trabalho das jovens conterraneas, combinados com a graça e o encanto que ellas emprestavam ao Pavilhão nas noites da festa. São as seguintes: Luiza Guedes, Cledite Bahia, Yêda Monteiro, Maria Dulce Lins, Celia Loureiro, Alzira Vianna, Concita Bonavides Cleide Bahia, Semiramis Lima, Genilda Barretto, Graubi Pereira, Gilda Pereira, Maria Luiza Gayoso, Maria Bernadette Freitas, Marluce Pessôa, Carmen Vianna, Helia Soares, Elza Soares, Edilia Nobrega, Messina Leite, Vera Lins, Alice Pinheiro, Yêda Machado, Marluce Borges, Regina Soares, Iracema Pinheiro e Dulce Tinôco.

O realce que obteve o Pavilhão das Neves, enfeitado profusamente de flôres, bandeirolas e luzes, foi em grande parte devido a acertada preferencia que se deu a afinada e harmoniosa Jazz do distincto e habil musicista Augusto Marinho. Fazemo-lhe sincero agradecimento extensivo aos seus dedicados companheiros que tomaram vivo interesse pela interpretação fiel de trechos artisticos notaveis, bailados e valsas mais modernas.

—

Movimento de receita e despeza — O director thesoureiro apresentou o seguinte balancête, acompanhado de notas e comprovantes, devidamente legalizados:

Em 27 de julho, apurado do bar	400$000
Em 28 de julho, apurado do bar	800$000
Em 29 de julho, apurado do bar	1:153$000
Em 30 de julho, apurado do bar	665$300
Em 31 de julho, apurado do bar	2:311$000
Em 1 de agosto, apurado do bar	2:279$700
Em 2 de agosto, apurado do bar	3:421$000
Em 3 de agosto, apurado do bar	2:606$600
Em 4 de agosto, apurado do bar	4:320$500
Em 5 de agosto, apurado do bar	5:415$000
Em 8 de agosto, apurado do chá	109$500
Total do bar	23:481$600
De caixas e garrafas vasias	1:000$000
DONATIVOS E RIFAS	
De Matarazzo & Cia.	5:000$000
De Renê Hauseer & Cia.	500$000
De Alves de Britto & Cia.	500$000
De dr. Epitacio Pessôa	200$000
De Loureiro Barbosa & Cia.	100$000
De rifas diversas	16:300$000
	22:600$000
Total da receita rs.	47$081$600
DESPEZA	
Montagem do pavilhão	608$800
Accessorios para o mesmo	281$600
Souza Campos & Cia.	5$700
Feliciano Santos — (pintura)	200$000
2 rolos de Texaco	192$600
Casa Monteiro (medidor)	135$000
Material electrico e mão de obra	370$200
Para desmonte do pavilhão	230$000
Ao carpina gratificação	100$000
2 peças de fita	18$000
Fretes a Sebastião Menezes	248$000
Afinação e concerto de piano	40$000
Conducção das garçonnetes e outros serviços de auto	460$000
Compra de amendoins	67$600
Camarão e lunch aos musicos	262$400
Agua Magnesiana e cerveja	75$000
1 pulseira de phantasia	50$000
20 metros de cretone	160$000
Pago a Augusto Marinho netes	52$400
Ao servente mudo	30$000
Ao servente Joaquim Cruz	150$000
Ao servente José J. da Cruz	100$000
Pago a Aloysio P. & Irmão (gêlo)	540$000
Pago a Alfrêdo Silva	132$000
Pago a José L. Marinho (amendoim)	90$000
Pago a H. Tourinho	4:858$000
Pago a Romero Medeiros (carangueijos)	208$000
Pago a d. Laura Paiva (empadas)	360$400
Pago a Maia & Cia.	4:374$900
Pago a A. Pedrosa & Cia.	3:382$000
Pago a J. Honorato & Cia.	722$000
Pago a J. Minervino & Cia.	594$000
Pago a J. Gomes Carneiro & Irmão	222$000
Pago a Abath & Cia.	344$000
Pago a E. T. L. F. (consumo de luz)	177$100
Despeza total rs.	21:691$700
Balanço:	
Saldo liquido	25:389$900
rs.	47:081$600

—

Agora, srs. membros da Assembléa Geral, cumpro o sagrado dever de agradecer ao exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, benemerito Governador do Estado, hoje dignissimo Interventor Federal, o efficiente patrocinio dispensado por s. excia. a esta instituição de caridade, que é o Orphanato D. Ulrico.

Tambem a nossa gratidão ao sr. dr. Prefeito da capital, que dispensou especial attenção a todos os pedidos da commissão da festa em beneficio do pavilhão da avenida General Osorio.

A nossa immorredora gratidão ás exmas. senhoras da commissão central da festa, ás gentis garçonnetes, ás exmas. familias parahybanas que offertaram pratos de finissimas iguarias, bôlos e dôces para o "buffet" do pavilhão, e a todos em geral que concorreram directa ou indirectamente para os melhores resultados da festa.

Nótas diversas — As differentes rifas tiveram o seu sorteio, conforme o annuncio previo. A rifa principal, cujo premio é um apparelho de Radio, teve a sua extracção após a festa, cabendo a sorte ao numero 672. Ainda não é conhecido o possuidor do cartão premiado e o Radio acha-se em poder do conselheiro-director sr. João Celso Peixoto de Vasconcellos. Da de um estojo finissimo coube o premio ao numero 1 (um) que tambem não foi reclamado. Da boneca e de dois quadros coube a sorte, destes ao n.º 65, pertencente a d. Lourdes Bonavides e daquella a uma alumna da escola de d. Tercia Bonavides.

Diplomas — Foram conferidos dois diplomas de Bemfeitoras do Orphanato ás exmas. senhoras d. d. Alzira de Figueirêdo e Ernestina Pequeno de Azevêdo. A' primeira pelos relevantes serviços de grande prestigio á commissão central da festa, incentivando-a em todas as iniciativas; á segunda pela vultosa offerta de um gabinête dentario com toda a apparelhagem moderna. Já se encontra installado em uma das salas do Orphanato, prestando ás nossas orphanzinhas um serviço dentario methodizado. Foi entregue este serviço aos cuidados do competente dentista, dr. Ednaldo Pedroza.

A's duas dignissimas bemfeitoras, madame Argemiro de Figueirêdo e madame Avelino Cunha, nós da directoria do Orphanato dedicamos o nosso mais commovido agradecimento.

São estas as notas, srs. membros da Assembléa Geral, referentes á festa de N. Senhora das Neves, que deixo traçadas neste relatorio".

João Pessôa, janeiro de 1938.

Mons. Odilon Coutinho, Presidente do Cons. Adm. do Orphanato.

VIDA RADIOPHONICA

Programma para amanhã:

11,00 — Programma aperitivo com gravações da P. R. I.-4.

12,00 — Jornal matutino da P. R. I.-4. Informações telegraphicas do país e do estrangeiro.

12,15 — Programma de gravações populares gentilmente offerecidas pelo sr. Octavio Ribeiro. — (Locutor Kenard Galvão).

18,00 — Programma para o jantar com gravações selecionadas offerecidas pela casa "Sciemens Schukertz & Cia., de Recife.

19,00 — Musica popular brasileira com Esmeralda Silva, Paulo Alves e regional da P. R. I.-4.

19,30 — Musica variada com Creusa de Barros e jazz da P. R. I.-4.

20,00 — Hora do Brasil.

21,15 — Musica popular brasileira com Marluce Pessôa.

21, 15 — Jornal official.

21,20 — "Carnaval no ar", frevos-canções do concurso patrocinado pela P. R. I.-4. e Associação Parahybana de Imprensa.

21,45 — Canções com Jayme Bezerra.

22,00 — P. R. I.-4 informa.

22,15 — Thesouros musicaes, musicas escolhidas pelos solistas da P. R. I.4.

22,30 — P. R. I.-4 informa (ultimas noticias) — (Locutor Mario Mansur).

22,35 — Bôa noite.

O MOMENTO NACIONAL

(Conclusão da 1.ª pg.)

Foi escolhida a cidade de Rezende para a construcção da nova Escola Militar, por apresentar requisitos necessarios á localização de um estabelecimento daquella natureza, tendo ainda um excellente clima.

A proposito, o general Manuel Rabello, director da Engenharia do Exercito, esteve em visita áquella cidade.

O BRASIL NA FEIRA MUNDIAL DE NEW YORK

RIO, 31 — (A UNIÃO) — Noticias procedentes de New York informam que na Feira Mundial de 1939, naquella cidade, serão expostas, no Pavilhão do Brasil, innumeras amostras de minerios do nosso pais.

Nesse sentido, o Govêrno da Republica já tomou as necessarias providencias, para que sejam enviadas para New York amostras de todas as nossas producções mineraes.

REGULAMENTANDO O SERVIÇO DE ENTRADA DE ESTRANGEIROS

RIO, 31 — (A UNIÃO) — O presidente Getulio Vargas nomeou, hoje, uma commissão para estudar e regulamentar o serviço de entrada e permanencia de estrangeiros em territorio nacional.

ENTROU EM FERIAS O SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

RIO, 31 — (A UNIÃO) — A começar de hoje, entrou em ferias o Supremo Tribunal Militar.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado da Parahyba)

O sr. presidente do Conselho da Ordem dos Advogados, na Secção deste Estado, encarece o comparecimento de todos os conselheiros á reunião de hoje ás 19 e meia horas, no local do costume.

Escola de Musica "Anthenor Navarro"

De hoje por deante, estarão abertas as matriculas para os cursos da Escola de Musica "Anthenor Navarro".

A Escola manterá um curso especial de iniciação musical para creanças, com três aulas por semana.

As aulas desse curso serão ministradas pelo professor Gazzi de Sá.

As pessôas interessadas devem dirigir-se á Praça 1817 n.º 58.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Interventoria do Estado

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 24:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba remove o continuo-servente da Bibliotheca e Archivo Publico, Salviano Siqueira Costa, para a Secretaria da Fazenda, devendo apostillar o respectivo titulo.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba remove o continuo-servente da Secretaria da Fazenda, Francisco Alves dos Santos, para a Bibliotheca e Archivo Publico, devendo apostillar o respectivo titulo.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DIA 28:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve readmittir o sr. José Ferreira no quadro de guardas fiscaes da Fazenda, devendo o mesmo solicitar seu titulo na Secretaria da Fazenda.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear Antonio de Lima e Moura para exercer o cargo de guarda fiscal da Fazenda do Estado, com os vencimentos que por lei lhe competirem, devendo solicitar seu titulo na Secretaria da Fazenda.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve readmittir o sr. Isidro Gadelha Filho no quadro de guardas fiscaes da Fazenda, devendo o mesmo solicitar seu titulo na Secretaria da Fazenda.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve designar os drs. Severino Patricio, Alfredo Monteiro e José de Seixas Maia, medicos da Directoria Geral de Saúde Publica, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de nomeação, o sr. Carlino de Albuquerque Moura, por não ter este se conformado com o laudo da primeira inspecção medica a que se submetteu, correndo a despesa de inspecção por conta do interessado, nos termos do despacho datado de 24 de janeiro deste anno.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba attendendo ao que requereu Joaquim Soares de Oliveira, adjuncto de promotor publico do termo de Caiçára, da comarca de Guarabira, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba rectifica o acto que nomeou José Carneiro de Carvalho para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncto de promotor publico do termo de Caiçára, da comarca de Guarabira, visto o mesmo ter sido nomeado interinamente, durante o impedimento do serventuario effectivo, que se encontra em gozo de licença.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 31:

Petições:

De Ascendino Leite, ex-funccionario da "A União", 4.° contabilista do Thesouro do Estado addido á Procuradoria da Fazenda, requerendo 6 mêses de licença. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Josaphat Fialho, "chauffeur" da Directoria de Viação e O. Publicas, pedindo 30 dias de licença, em prorogação á que lhe fôra concedida. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve promover, por merecimento, ao cargo de 4.° escripturario da Directoria de Viação e Obras Publicas, o 5.° escripturario do Gabinête da Secretaria da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas, d. Judith de Miranda Henriques, devendo apresentar o seu titulo para ser apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve promover, por merecimento, ao cargo de 3.° escripturario do Gabinête da Secretaria da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas, o 4.° escripturario da Bibliotheca e Archivo Publico, sr. Waldemir Braga, devendo apresentar o seu titulo para ser apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear d. Estellita Silva para o lugar de 5.° escripturario do Gabinête da Secretaria da Agricultura, com os vencimentos que por lei lhe competirem, devendo solicitar o seu titulo na mesma Secretaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve remover d. Maria Nitéza Fonsêca, 4.° escripturario da Directoria de Viação e Obras Publicas para identico lugar no Archivo Publico, devendo apresentar o seu titulo para ser apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia Lauro Bezerra Montenegro para exercer, em commissão, o cargo de Secretario da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera, a pedido, o dr. Francisco Duarte Lima do cargo de Secretario da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 31:

Petições:

De Joaquim Alves de Araujo, proprietario em Tipy, do municipio de Umbuzeiro, requerendo diminuição de imposto territorial. — Dirija-se á Estação Fiscal de Umbuzeiro.

De J. Minervino & Cia., requerendo pagamento da importancia de.... 180$000. — Junte "duplicata", sem o que não poderá ser attendido.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 31:

Petições:

De João Ursulo Ribeiro Ciutinho, á directoria, requerendo dispensa do imposto de estatistica para 5 volumes com moveis destinados a uso proprio. — Deferido, em face das informações. A' 2.ª Secção.

Do dr. Joaquim Ferreira de Carvalho, sobre o mesmo assumpto, para 1 engradado contendo camas e colchões de seu uso particular. — Igual despacho.

De Ernesto Jenner, sobre o mesmo assumpto, para 52 vols. contendo material sanitario e pertences, moveis usados e novos e artigos de tapeçaria, para seu uso particular. — Igual despacho.

De Ottoni & Cia., no mesmo sentido, para 20 kilos de charutos. — Indeferido. A' 2.ª Secção para cobrar o imposto.

De Manuel Francisco Monteiro, no mesmo sentido, para um volume com chapéo de senhora. — Deferido. A' 2.ª Secção.

Da fabrica de Dôces e Conservas "Gaivota", no mesmo sentido, para 50 caixas contendo folhas de flande em laminas simples destinadas á sua referida fabrica. — Deferido em face de contracto. A' 2.ª Secção.

Do bel. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda, requerendo baixa da collecta de bacharel. — Deferido, em face das informações. Dê-se sciencia á 2.ª Secção.

D Soares de Oliveira & Cia., requerendo baixa da collecta de agentes da Cia. Americana de Seguros, para o corrente exercicio. — Deferido. Archive-se.

De Fernandes & Cia., requerendo baixa da collecta como exportadores de assucar. — Igual despacho.

De João Laly & Cia., requerendo baixa de sua filial, nesta capital, de seu armazem de fumo. — Igual despacho.

De G. Petrucci & Cia., no mesmo sentido, para vendas de artigos de bicycletas. — Dê-se a baixa requerida. A' 2.ª Secção para annotação.

—

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral, nos dias 29 e 31 de janeiro de 1938

DIA 29:

RECEITA

Saldo anterior		220:260$200
Rep. de Aguas e Esgotos — Renda do dia 28 do corrente	4:332$100	
Recebedoria de Rendas da capital — Renda do dia 28 do corrente	60:000$000	
Rep. dos Serviços Electricos da Parahyba — Renda do dia 28 do corrente	3:350$600	
Prof. Sizenando Costa — Imposto territorial do exercico de 1936	5$500	67:688$200
		287:948$400

DESPESA

336 — Christiani & Nielsen — Restituição de caução	5:000$000	
340 — Genuino de Albuquerque Bezerra — Ad. do Porto de Cabedello — Adeantamento	120:000$000	
306 — Aristoteles de Sousa Filho — Conta	200$000	
342 — Arthur de Albuquerque Lins — Empreitada	31:697$300	
338 — Directoria de V. Obras Publicas — Folha de Pagamento	11:489$000	
344 — João José Chaves — Empreitada	2:109$000	
337 — Samuel de Britto — Empreitada	4:227$300	
339 — Directoria de Producção — Folha de pagamento	2:597$900	
348 — Directoria de V. Obras Publicas — Folha de pagamento	9:454$400	
350 — Directoria de Producção — Folha de pagamento	3:379$100	
349 — Rep. dos Serviços Electricos da Parahyba — Folha de pagamento	11:148$100	201:302$100
Saldo que passa para o dia 31		86:646$300
		287:948$400

DIA 31:

RECEITA

Saldo anterior		86:646$300
Cia. Parahyba Cimento Portland S. A. — Quota de fiscalização	9:000$000	
Demetrio Bezerra do Valle — Mudas fructiferas feita na Estação Experimental	50$000	
Rep. dos Serviços Electricos da Parahyba — Renda do dia 29 do corrente	3:438$800	
Rep. de Aguas e Esgotos — Renda do dia 29 do corrente	3:568$500	
Recebedoria de Rendas da capital — Renda do dia 29 do corrente	21:300$000	
Inspectoria do Trafego Publico — Venda de placas referente ao debito de 1934	1:710$000	39:087$300
		125:733$600

DESPESA

341 — Directoria Geral de Estatistica — Despesas realizadas	12$000	
351 — Prefeitura de Piancó — Adeantamento	10:000$000	
288 — Roberto Dias — Adeantamento	50$000	
3.628 — Themistocles Fonsêca Moraes — Pagamento	190$000	
354 — Byron Brayner (Directoria V. O. Publicas) — Adeantamento	7:150$000	
353 — Luiz Pergentino de Lima — Despesas realizadas	48$000	
352 — Luiz Pergentino de Lima — Despesas realizadas	13$500	
345 — José Lianza — Empreitada	1:387$100	18:850$600
Saldo que passa para o dia 1 de fevereiro		106:883$000
		125:733$600

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 31 de Janeiro de 1938.

Ernesto Silveira
Thesoureiro Geral

Jauberlyta Agra da Nobrega
— escripturaria.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

DIRECTORIA GERAL DE SAU'DE PUBLICA:

Inspectoria da Alimentação e Policia Sanitaria

EXPEDIENTE DO INSPECTOR DO DIA 24:

Informações prestadas á Prefeitura Municipal:

Petições:

De Maria Moura das Neves, para se estabelecer com quitanda. — Parecer favoravel.

Do dr. João Ferreira de Lima, requerendo analyse do producto de sua propriedade, agua mineral "Santa Edith". — Ao dr. director do Laboratorio para attender.

—

EXPEDIENTE DO INSPECTOR DO DIA 26:

Intimação:

Ao sr. José Marques de Sousa, para mandar desobstruir a fossa do predio n. 495, á rua Coêlho Lisbôa.

Informações prestadas á Prefeitura Municipal:

Petições:

De Horacio Nascimento, para se estabelecer com quitanda. — Parecer favoravel.

Idem, idem, de Pedro das Neves. — Igual despacho.

De Orneville Nascimento, para se estabelecer com alfaiataria. — Parecer favoravel.

—

EXPEDIENTE DO INSPECTOR DO DIA 31:

Informações prestadas á Prefeitura Municipal:

Petições:

De Francisco e Silva, para se estabelecer com carvoaria. — Parecer favoravel.

De Edmundo Rodrigues Campello, para se estabelecer com tecidos a retalho. — Igual despacho.

De Joanna Maria de Oliveira, para se estabelecer com quitanda. — Igual despacho.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 31:

Petições de:

Stella Golzio Xavier, requerendo licença para construir um predio na avenida Floriano Peixoto. — Como requer.

Manuel Ferreira Junior, requerendo licença para fazer um augmento no predio n. 38, á rua Maciel Pinheiro. — A' vista da informação, deferido.

Severino Joaquim de Lyra, requerendo licença para fazer diversos serviços no predio n. 701, á avenida Minas Geraes. — Como pede.

Irmãos Marsicano & Scarano, requerendo licença para abrirem letreiro na fachada do predio n. 791, á rua da Republica. — Deferido.

Francisco Augusto, requerendo licença para fazer concertos nas casas ns. 412 e 414, á rua S. João — Como requer.

C. Rocha, requerendo licença para construir calçada em redor do predio n. 380, á avenida Tiradentes. — Como requer, em face da informação.

Jorge Francisco Elihimas, requerendo matricula para o automovel "Chevrolet", de sua propriedade. — Faça-se a matricula.

João Pedro, requerendo licença para renovar a coberta da casa de palha de sua propriedade, á rua Porphirio Costa, n. 642. — Sim, em face das informações.

Nicodemos Assis Santos, requerendo licença para collocar uma placa no predio n. 247, á rua Indio Pyragibe. — Como requer.

Francisco Alexandrino da Silva, requerendo licença para reconstruir uma casa de taipa e palha de sua propriedade, á rua 28 de Outubro. — Como requer.

Severino Britto do Nascimento, requerendo licença para renovar a coberta da casa de sua propriedade, á rua Maximiano Machado, n. 337. — Attendido, á vista do parecer.

Anacleto de Andrade, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida 28 de Outubro. — Como requer, em face das informações.

Maria Gomes de Sousa, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na rua Camillo de Hollanda, independente de pagamento de emolumentos. — Deferido.

Antonio da Silva Mello, requerendo licença para ser transferida a pena de multa applicada contra si, para o distribuidor de lei, Antonio Bento. — Indeferido.

Antonio Soares de Oliveira, requerendo licença para installar agua e forrar uma dependencia do predio n. 293, á rua Maciel Pinheiro, a titulo precario. — Sim, a titulo precario, assignando termo de compromisso na D. O. L. P.

Manuel Bernardo Carneiro, requerendo licença para fazer diversos ser-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DOS DIAS 29 E 31 DE JANEIRO DE 1937

DIA 29:

RECEITA

Saldo do dia 28	24:488$900	
Receita do dia 29	777$600	25:266$500

DESPESA

Pago folha de operarios, diaristas e pencionistas, referente á semana de 22 a 28 deste mês	7:355$500	
Adeantamento ao almoxarife desta Prefeitura, para diversas despesas de prompto pagamento	500$000	7:855$500
Saldo para o dia 31		17:411$000
Em documentos de valor	2:879$200	
Dinheiro em Caixa	14:531$800	17:411$000

DIA 31:

RECEITA

Saldo do dia 29	17:411$000	
Receita do dia 31	7:475$900	24:886$900

DESPESA

Adeantamento á D. A. H. Municipal, para despesas de prompto pagamento	908$500	908$500
Saldo do dia 31		23:978$400
Em documentos de valor	2:879$200	
Dinheiro em Caixa	21:099$200	23:978$400

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 31 de janeiro de 1938.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

viços na casa de sua propriedade, á rua Abdon Milanez, n. 378, — A' vista do parecer, como requer.

Maria Eugenia Baptista, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu sua petição em que solicitava dispensa do imposto da casa de sua propriedade á praça Aristides Lôbo, 124. — Deferido.

Waldemar A. Diniz, requerendo dispensa de uma multa que lhe foi imposta e pedindo licença para construir um banheiro no predio de sua propriedade á rua da Saudade. — Como requer, pagando 50% da multa imposta.

Agrippina Neves dos Santos, requerendo dispensa dos impostos da casa de sua propriedade á rua Visconde de Itaparica, n. 974 — Deferido.

Alexandrina Ribeiro Barbosa, requerendo licença para se estabelecer com uma quitanda na avenida Abel da Silva independente de pagamento de imposto. — Deferido, em face do parecer do dr. procurador dos Feitos da Fazenda Municipal.

Rita Fialho, requerendo dispensa dos impostos dos predios ns. 302, 305 e 407, á rua da Republica. — Indeferido, de accôrdo com o parecer do dr procurador dos Feitos da Fazenda Municpal.

Josepha Felismina de Sousa, requerendo dispensa do imposto de decima urbana do predio n. 100, á rua Aurelio de Figueirêdo. — Deferido.

José Fernandes Vieira, solicitando modificação na collecta da casa de sua propriedade, á rua Professora Anna Borges, n. 67. — Indeferido, de accôrdo com o parecer do dr. procurador da Fazenda Municipal.

Odilon Felippe, requerendo dispensa de uma multa que lhe foi imposta. — Indeferido.

Severino Serrano de Andrade, requerendo matricula para o automovel "Chevrolet", de sua propriedade. — Faça-se a matricula.

Viuva Selma Otto, requerendo licença para construir balaustrada no predio n. 218, á rua da Republica. — Deferido.

João Cavalcanti de Menezes, requerendo licença para fazer diversos serviços no predio n. 72, á rua 13 de Maio. — Deferido.

Manuel Mariano, requerendo licença para renovar a coberta da casa de palha de sua propriedade, á rua 11 de Junho, n. 252. — Deferido.

José Rodrigues de Queiroz, requerendo licença para renovar a coberta da casa de palha de sua propriedade, na Estrada de Mandacarú, n. 1.119. — Deferido.

José Targino Pereira, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida Boi Só. — Como pede.

Maria Paulina, requerendo licença para renovar a coberta da casa de taipa e palha de sua propriedade, á Travessa Santa Therezinha. — Deferido.

Convite:

São convidados a comparecer á Secção de Expediente os srs. Ascendino Nobrega & Cia., Annibal de Lima e Moura, Antonio Soares de Oliveira, João Gomes dos Santos e Erasmo de Sousa Gama; á D. O. L. P. os srs. Nelson Finizola e Enedino Pedro de Alcantara.

Multa:

A Prefeitura multou o sr. José Joviniano de Almeida, por ter alterado a planta de um predio em construcção, á avenida Meira de Menezes, sem a devida licença.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUHY

DECRETO N.º 1, DE 17 DE JANEIRO DE 1938

Dispensa as multas de todos os contribuintes em atrazo com esta Prefeitura até 31, do corrente mês.

O Prefeito Municipal de Picuhy, no uso das attribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a gravidade da situação de crise que ora atravessamos,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam dispensados da multa todos os contribuintes em atrazo para com esta Prefeitura, referentes ás taxas ou impostos de exercicios findos, que pagarem os respectivos debitos, até 31 do corrente mês.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Picuhy, 17 de janeiro de 1938.

Antonio Xavier de Macedo, prefeito municipal.

Foi publicada nesta Secretaria. Data supra.

E. Macedo, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

DECRETO N.º 8, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Regulariza dotações orçamentarias do exercicio de 1937.

Antonio Olympio Maia, prefeito do municipio de Brejo do Cruz, no uso das attribuições proprias de seu cargo,

Considerando que em algumas consignações a despesa excedeu ao respectivo credito orçamentario;

Considerando que em vez de 15% sobre a arrecadação municipal, como estatuia a Constituição Estadual então em vigor, para pagamento das taxas de instrucção seccas e endemias ruraes, foi consignada apenas 10%;

Considerando que a despesa orçamentaria constante do § 7.º deixou creditos não utilizados na importancia de cinco contos de réis (5:000$000);

Considerando, finalmente, que se faz necessario a regularização das respectivas dotações orçamentarias,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica reduzida da importancia de três contos quatrocentos e cinco mil réis (3:405$000), a dotação orçamentaria constante do § 7.º do orçamento de 1937.

Art. 2.º — Ficam abertos creditos supplementares, respectivamente de 100$000, 2:455$400 e 850$000 aos paragraphos 6.º, 9.º e 12.º, a saber:

§ 6.º — Estrada de rodagem:

Diarias a trabalhadores	100$000
§ 9.º — Intrucção, endemias e seccas	2:455$400

§ 12.º — Despesas diversas:

a) Collecção de livros, publicações, etc.	476$000
b) Aluguel de casas expediente das Sub-Delegacias de Belém e São Bento	163$000
c) Mobiliario da Prefeitura	151$000
d) Viagem a serviço da Prefeitura	60$000
	3:405$000

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Paço do Conselho Municipal de Brejo do Cruz, em 31 de dezembro de 1937.

Antonio Olympio Maia, prefeito.
Joaquim de Queiroz Fonsêca, secretario-thesoureiro.

—

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 31 de janeiro de 1938.

Serviço para o dia 1.º (terça-feira).

Dia á Policia Militar, 1.º tenente Castor.

Ronda á Guarnição, sub-tenente José Fernandes.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Mario Ferreira.

Dia á Estação de Radio, 1.º sargento Manuel Bernardo.

Electricista de dia, soldado Synesio Mariano.

Dia ao telephone, soldado Severino Ferreira.

O 1.º B. I. dará as guardas do Quartel, Cadeia Publica, reforços e patrulhas.

Boletim numero 25.

Uniforme 4.º

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel commandante geral.

Confere com o original: — **Tenente-coronel Elysio Sobreira**, sub-commandante.

—

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 31 de janeiro de 1938.

Serviço para o dia 1.º (terça-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente á 1.º S|T., amanuense Pedro Patricio.

Permanente á S|P., guarda de 1.ª classe n. 5.

Rondantes: do trafego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscal de 1.ª classe n. 2 e guarda de classe n. 7.

Plantões, guardas civis ns. 13, 23, 19 e 79.

Boletim numero 23.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Recebimento de importancias** — O sr. almoxarife pagador, nesta data, communicou haver recebido do sr. enc. da 1.ª S|T. a importancia de 1:341$000, correspondente á renda do dia 28 do expirante mês daquella Secção, sendo, para o Thesouro do Estado, 1:225$000 e para o cofre do C|E. 116$000. Também recebeu, o referido funccionario, a importancia de 2:155$000 (dois contos cento e cincoenta e cinco mil réis), indemnizada pela Prefeitura Municipal de Guarabira, sendo 1:710$000 referente a venda de placas áquella Prefeitura, no anno de 1934, e 445$000, proveniente da taxa de sello de chumbo desta Inspectoria, cobrada pela mesma repartição no anno de 1935.

II — **Petições despachadas** — De Severino Galdino, chauffeur profissional, requerendo dispensa da multa que lhe foi imposta por infracção dos artigos 237 e 338 do R|T P. — Reduzo a 50% as multas impostas.

De Ignacio Maia Vinagre, motocyclista profissional, requerendo licença de aprendizagem para José de Farias, na motocycleta placa 3 Pb. — Sim, por 30 dias.

Do mesmo, requerendo transferencia do registro da motocycleta placa n. 3 Pb., por ter vendido a José Farias. — Como requer.

III — **Recolhimento** — O sr. almoxarife pagador, apresentou recibo passado pelo sr. thesoureiro do Thesouro do Estado, provando haver recolhido áquella repartição, nesta data, a importancia de 1:710$000, por conta do debito desta repartição, referente ás placas para vehiculos do anno de 1934, cujo recibo fica archivado na Pagadoria desta corporação.

(As.) **Tenente João de Sousa e Silva**, inspector geral.

Confere com o original: **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector.

VIDA MILITAR

TIRO DE GUERRA N.º 41, DE GUARABIRA

Realizou-se no dia 17 do mês recenfindo a eleição e posse da nova directoria do Tiro de Guerra n.º 41, da cidade de Guarabira, a qual ficou assim constituida:

Presidente de Honra: — Dr. Sabiniano Maia, prefeito municipal.

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente — Osorio de Aquino, eleito.
Vice-dito — José Epaminondas de Araujo eleito.
Secretario — Cleodon Coêlho, eleito.
Thesoureiro — José Clementino de Carvalho eleito.
Instructor — 3.º Sargento João de Luna Freire.

COMMISSÃO FISCAL

Carlos de Aquino, reeleito.
Manuel Lyra de Oliveira, reeleito.
João Baptista da Costa, eleito.

SUPPLENTES

Leonel Ferraz Flôres, eleito.
Luiz Soares Fernandes, eleito.
Antonio Bezerra Cavalcanti, eleito.

A proposito, recebemos uma communicação do respectivo secretario, sr. Cleodon Coêlho.

VIDA ESCOLAR

CURSO N. SENHORA DO CARMO

Communicou-nos a professora Hercilla Fabricio que, sob a sua orientação, funccionará nesta cidade, á rua 13 de Maio, 252, o Curso "N. Senhora do Carmo", que comprehenderá o seguinte: Primario, Admissão, Dactylographia, Tachygraphia e Piano.

As aulas no referido curso começarão hoje.
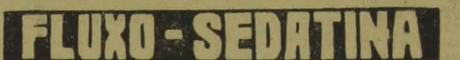
DESPORTOS

O que a presidencia da L. D. P. resolveu "ad-referendun" da directoria

A presidencia da LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA, em data de 31 do mês passado, resolveu, *ad-referendum* da directoria, o seguinte:

Tomar conhecimento do officio numero 69|38 da FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOOT-BALL communicando que a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS recebeu um officio do Conselho Superior da Federacion Boliviana do Foot-Ball sobre a applicação da pena de suspensão, em caracter definitivo, ao clube "Bolivian Eagle", por desrespeito a resolução da Entidade Boliviana, prohibindo a realização de jogos com clubs argentinos da Provincia de Juruy.

Tomar conhecimento do officio .. numero, 106|38 da FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOOT-BALL enviando copia do officio remettido a CONFEDERAÇÃO RASILEIRA DE DESPORTOS, pela Federation Nacional de Foot-Ball Associacion", propondo a excursão da selecção do "Euzcaldi", composta de jogadores espanhóes e se interessa a L.D.P. e aos seus filiados promover a referida excursão.

Tomar conhecimento do officio numero 143|38 da FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOOT-BALL transcrevendo os termos do officio numero .. .. 1.187|37 da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS, do teôr seguinte:

"Em resposta á consulta dessa prestigiosa Federação, sobre a situação de um jogador profissional de *foot-ball* que deseja voltar ao amadorismo, tenho a informar que, segundo resolução do Comité Executivo da FEDERATION INTERNATIONAL DE FOOT-BALL ASSOCIATION, o jogador profissional, que deseja voltar á Classe de amador, só o poderá fazer depois de decorridos seis mêses *da terminação* de seu ultimo contracto.

Nenhuma entidade ou clube poderá fazer voltar o jogador profissional á classe de amador, sem consentimento expresso do interessado".

Tomar conhecimento da circular numero 1, do Departamento Nacional de Educação, Divisão de Educação Physica, communicando que já se encontra definitivamente organizada e installada, no 7.º andar do Edificio Regina, salas 706|711, á rua Alcindo Guanabara, a "Divisão de Educação Physica", Ministerio de Educação e Saude, pela qual correrá a administração das actividades relativas á Educação Physica Nacional, de accôrdo com a lei n.º 378, de 13 de janeiro do anno proximo passado, que a instituio.

Tomar conhecimento da circular numero 7|38, da Federação Pernambucana de Desportos, communicando a transferencia de sua séde social para a rua da Imperatriz, numero 201, 1.º andar.

Tomar conhecimento de uma circular da Liga Riograndense de Desportos, de Natal, Rio Grande do Norte, communicando a fundação da referida Liga e a eleição e posse da directoria composta dos srs. José Humberto Fernandes, presidente; João Baptista Foster, secretario geral; Tullio Bezerra de Mello, orador; José Olyntho Galvão, thesoureiro e Egydio de Barros, director-technico.

"LIGA RIOGRANDESE DE DESPORTOS"

Foi fundada no dia 6 de dezembro do anno p. findo, em Natal, a LIGA RIOGRANDENSE DE DESPORTOS, tendo sido eleita e empossada a sua directoria, a qual ficou assim constituida:

Presidente: — José Humberto Fernandes; João Baptista Foster, secretario geral; Tullio Bezerra de Mello, orador; José Olyntho Galvão, thesoureiro e Egydio de Barros, director-technico.

ASSOCIAÇÕES

Academia Acreana de Letras: — Essa entidade, que funcciona na capital do territorio do Acre, empossou recentemente a sua nova directoria, eleite para o corrente exercicio que ficou assim constituida:

Prsidente — Amanajós de Araujo; Secretario Geral — Paulo Bentes; 1.º Secretario — José Barreiros; Thesoureiro-Bibliothecario — Felippe Pereira.

Do secretario da Academia Acreana de Letras, sr. Paulo Bentes recebemos uma communicação, no mesmo sentido.

—

ASYLO DE MENDICIDADE CARNEIRO DA CUNHA

Boletim da semana de 23 a 29 de janeiro de 1938.

Visitas. O Estabelecimento foi visitado por 19 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço Medico. O dr. Aryoswldo Espinola que esteve de semana, não visitou o Estabelecimento, sendo o receituario enviado na Pharmacia tambem de semana.

Donativos. Foram feitos os seguintes: Renda do sitio 48$500.

Movimento de indigentes. Existiam 107 asylados, entraram 2 sahiu 1 ficam existindo 108, sendo 47 homens 61 mulheres.

Escala de Serviço. Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 30|1 a 5|2|1938 o director Eduardo Cunha, o medico dr. Antonio Lins e a Pharmacia Confiança.

NOTAS:

Além dos asylados matriculados existem mais 9 em observação.

O estado sanitario do Asylo continua sem alteração.

—

União Theatral Pessoense: — Haverá, hoje, ás 19 horas, na séde dessa sociedade, uma sessão, em que serão tratados assumptos de real importancia para o theatro parahybano, salientando-se um festival em beneficio da familia do saudoso amador José Tinoco.

O presidente pede o comparecimento de todos os associados.

—

Mundial Club: — Essa sociedade em sessão realizada no dia 16 do corrente mês, elegeu e empossou a sua nova directoria, que terá de reger os seus destinos, durante o biennio de 38-39, ficando assim constituida:

Presidente: — A. P. de Figueirêdo, (reeleito); Bartholomeu B. Oliveira, secretario geral (reeleito); Felix F. de Oliveira, thesoureiro (reeleito); José Leite Sobrinho, director de Trocas; senhorita Auta P. de Figueirêdo, directora de reclamações (reeleita) e João Baptista Netto director da Bibliotheca.

—

Realisam-se hoje, ás eleições do Syndicato dos Commerciarios: — Na séde do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa, a rua Duque de Caxias, 519, realizam-se hoje, ás 19 horas, as primeiras eleições daquella instituição classista, de accôrdo com os novos estatutos adaptados ao decreto federal 24.694 de 12 de julho de 1934.

VIDA RELIGIOSA

Federação Espirita Parahybana — Franqueada ao publico, terá logar, hoje, ás 19 e meia horas, na séde dessa sociedade, durante a sessão de estudos philosophicos, uma palestra subordinada ao thema: "Somno e sonhos".

VIDA JUDICIARIA

TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO DO ESTADO DA PARAHYBA

3.ª Sessão ordinaria, em 25 de janeiro de 1938

Presidente — Souto Maior.
Secretario — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores: Souto Maior, Paulo Hypacio, Flodoardo da Silveira, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, Agrippino Barros e o dr. Proc. Geral do Estado, Renato Lima.

Lida, foi approvada, sem observação, á acta da sessão anterior.

DISTRIBUIÇÕES:

Ao desembargador Paulo Hypacio:

Revisão criminal n.º 1, procedente do Supremo Tribunal Federal. Requerente Pedro José Duarte.

Processo criminal n.º 1, da comarca de S. João do Cariry, referente a Ascendino Gaudencio de Queiroz e outros, remettido pelo dr. juiz de direito em commissão.

Appellação civel n.º 15, procedente do Supremo Tribunal Federal. Appellante o Estado da Parahyba; appellado Augusto José Cavalcanti.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira.

Appellação civel n.º 16 procedente do Supremo Tribunal Federal. Appellante a Fazenda do Estado da Parahyba; appellado o dr. Aureliano de Albuquerque Luna.

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Appellação criminal n.º 33, da comarca de C. Grande. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado Luiz Lauritzen.

Appellação civel n.º 17, procedente do Supremo Tribunal Federal. Appellante a Fazenda do Estado; appellados Iona & Cia.

Ao desembargador José Floscolo:

Appellação criminal n.º 34, da comarca de C. Grande. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado Mauricio Frich.

Appellação civel n.º 18, procedente do Supremo Tribunal Federal. Appellante a Fazenda do Estado da Parahyba; appellado Pergentino Augusto Maia.

Ao desembargador Severino Montenegro:

Appellação criminal n.º 35, procedente do Supremo Tribunal Federal. Appellantes Andrelino Antonio dos Santos e Adolpho Antonio dos Santos; appellada a J. Publica.

Appellação civel n.º 13, procedente do Supremo Tribunal Federal. Appellante José de Sousa Medeiros; appellado o Estado da Parahyba.

Appellação civel n.º 19, procedente do Supremo Tribunal Federal. 1.º Appellante a Companhia Souza Cruz, 2.º Appellantes os assistentes Moreira & Cia. e Azevêdo & Cia., 3.º Appellante o Estado da Parahyba; appellados os mesmos.

Ao desembargador Agrippino Barros:

Aggravo de petição criminal "ex-officio" n.º 15, da comarca de Alagôa do Monteiro.

Appellação civel n.º 14, procedente do Supremo Tribunal Federal. Appellante o des. Heraclito Cavalcanti Carneiro Monteiro; appellado o Estado da Parahyba.

Appellação civel n.º 20, procedente do Supremo Tribunal Federal. Appellantes Augusta de Saboia e Sá, Octacilio Gomes de Sá e outros; appellados a Fazenda do Estado da Parahyba, Stella de Sá Pires e José Albino de Sá.

COTA

Petição de desaforamento n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Requerente o preso indigente Octavio Martins José processado no termo do Pilar, da comarca de Itabayana e recolhido á Cadeia Publica desta capital.

O des. relator lançou a seguinte cota: "Pelo art. 451 § 1.º, do Cod. do Proc. Penal, o presidente do Tribunal é o relator dos pedidos de desaforamento. Por isso, devolvo os presentes autos e peço baixa da distribuição retro".

PASSAGENS

Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n.º 23, da comarca de Bananeiras. Embargantes d. Francisca Clementina de Sousa e filhos menores e d. Otylia Maria da Conceição e dr. José Amancio Ramalho; embargados os mesmos.

O desembargador Flodoardo da Silveira passou os autos ao 3.º revisor des. Mauricio Furtado.

Appellação civel n.º 88, da comarca de João Pessôa. Appellante o Montepio dos Funccionarios Publicos; appellados Wilson Brayner e outros. O des. Flodoardo da Silveira declarando-se impedido passou os autos ao exmo. des. Mauricio Furtado.

Appellação civel n.º 92, da comarca de Bananeiras. (accidente no trabalho). Appellante The Great Western Of Brazil Railway Company Ltd; appellado o accidentado João Paulo de Oliveira. O des. Paulo Hypacio passou os autos ao 3.º revisor desembargador Flodoardo da Silveira.

Appellação civel n.º 90, da comarca de João Pessôa. Appellantes Segismundo Guedes Pereira e sua mulher; appellados Gregorio Pessôa de Oliveira e sua mulher. O des. Severino Montenegro passou os autos ao 3.º revisor des. Agrippino Barros.

Appellação civel n.º 78, da comarca de João Pessôa. Appellante Antonio Bento Fernandes; appellados Francisco Ferreira de Oliveira e sua mulher.

O des. Mauricio Furtado passou os autos ao 2.º revisor des. José Floscolo.

Appellação civel n.º 97, da comarca de C. Grande. Relator des. José Floscolo. Appellante d. Anna Virginia da Gama; appellado Manuel Francisco da Gama.

O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor desembargador Severino Montenegro.

DESPACHOS

Aggravo de petição "ex-officio" em "habeas-corpus" n.º 1, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. presidente. Agravante o dr. juiz de direito; aggravados Adão Firmino Umburana e Eva Maria de Jesus.

Aggravo de petição criminal "ex-officio" n.º 5, da comarca de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira.

Idem n.º 11, do juizo de direito da 1.ª vara da comarca de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira.

Idem n.º 2, da comarca de Mamanguape. Relator des. Severino Montenegro.

Idem n.º 8, do juizo de direito da 1.ª vara da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro.

Idem n.º 12, do juizo de direito da 1.ª vara da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio.

Idem n.º 10, do juizo de direito da 1.ª vara da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado.

Agravo criminal n.º 6, da comarca de João Pessôa. Relator des. M. Furtado. Agravante o dr. 2.º promotor publico; agravado o dr. juiz supplente em exercicio da 3.ª vara de direito.

Idem n.º 4, da comarca de Princeza. Relator des. Paulo Hypacio. Agravante o juizo de direito; aggravado José Cazuza Sobrinho.

Idem n.º 1, da comarca de C. Grande. Relator des. José Floscolo. Aggravante Antonio Pequeno da Silva; aggravado o dr. 1.º promotor publico.

Recurso criminal "ex-officio" n.º 1, da comarca de Misericordia. Relator des. Paulo Hypacio. Recorrente o Juizo; recorrido José Figueirêdo da Silva vulgo "José Nedez".

Idem n.º 2, da comarca de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito da 2.ª vara; recorridos Anchises Gomes e o dr. José Alves de Mello.

Idem n.º 13, da comarca de Mamanguape. Relator des. José Floscolo.

Idem n.º 14, da comarca de Mamanguape. Relator des. S. Montenegro.

Appellação criminal n.º 3, da comarca de C. Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a J. Publica; appellado Murillo Vellôso Lopes.

Idem n.º 5, da comarca de C. Grande. Relator des. S. Montenegro. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado Manuel Pereira.

Idem n.º 8, de comarca de Umbuzeiro. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a Justiça Publica; appellado José Baslio Gomes.

Idem n.º 14, da comarca de Souza. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante Milton Pereira; appellada a J. Publica.

Idem n.º 11, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado Edgar Athayde Cavalcanti.

Idem n.º 17, da comarca de Areia. Relator des. S. Montenegro. Appellante a J. Publica; appellado João Urbano dos Santos.

Idem n.º 16, da comarca de C. Grande. Relator des. José Floscolo. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado João Pereira de Araújo, vulgo "João Araújo".

Idem n.º 19, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellados Antonio Alves da Silva e Antonia Nunes de Azevêdo.

Idem n.º 20, da comarca de Piancó. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a J. Publica; appellado José Nunes Sobrinho.

Idem n.º 23, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. S. Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado Alonso de Sousa Paiva.

Idem n.º 26, da comarca de Misericordia. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a J. Publica; appellado Joaquim Juca de Araújo, vulgo "Jayme Araújo".

Idem n.º 31, da comarca de Mamanguape. Relator des. P. Hypacio. Appellante João Sebastião da Costa; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 32, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante a J. Publica; appellado Audrelino de Almeida Cruz.

Aggravo de petição civel n.º 5, (accidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Agravante a S. A. Industria F. Matarazzo; agravado o accidentado Antonio Bezerra Paz.

Aggravo de petição civel n.º 3, da comarca de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Agravantes J. Barros & Filho; agravado Lourival Gouveia da Luz.

Idem n.º 4, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Floscolo. Aggravantes Ferreira & Cia.; agravada a Fazenda do Estado.

Idem n.º 2, da comarca de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Aggravante o Banco do Estado da Parahyba; agravado Augusto Domingos Meireles.

Idem n.º 1, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Aggravante d. Narcisa Regis Tavares; aggravados Abdias Jorge Defensor e sua mulher.

Appellação civel n.º 4, da comarca de C. Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante Manuel Francisco da Gama; appellado o espolio de Pedro Francisco da Gama.

Idem n.º 10, da comarca de C. Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante d. Florina Carvalho da Silva; appellados Pedro Correia da Silva e sua mulher.

Idem n.º 11 da comarca de C. Grande. Relator des. M. Furtado. Appellantes Manuel Ferreira de Araújo e sua mulher; appellados Americo Porto, Antonio Lourenço Porto e suas respectivas mulheres.

Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação criminal n.º 29, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. 1.º Appellante o dr. 2.º promotor publico, 2.º appellante José de Sant'Anna, 3.º appellante Euclides Malta; appellados os mesmos.

Appellação civel n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator des. S. Montenegro. Appellantes Joaquim Felippe dos Santos e Vicencia Maria da Conceição; appellada a Empreza Auto Viação Parahyba.

Idem n.º 3, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellantes Ottoni & Cia.; appellado José de Britto Lyra.

Idem n.º 5, da comarca de João Pessôa. Relator des. M. Furtado. Appellante a S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo; appellado João Gomes Carneiro Irmão.

Idem n.º 7, da comarca de João Pessôa. Relator des. S. Montenegro. Appellante a S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo; appellado a Prefeitura Municipal.

Idem n.º 9, da comarca de Areia. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a S. A. White Martins; appellada a Fazenda Estadual.

Idem n.º 12, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator des. José Floscolo. Appellante d. Cecilia de Araújo Santos; appellado Christovam Vieira de Mello.

Fôram os respectivos autos com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Appellação criminal n.º 1, da comarca de Mamanguape. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a Justiça Publica; appellada Luciana da Conceição.

Idem n.º 2, da comarca de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante Antonio Martins Lopes; appellada a J. Publica.

Idem n.º 9, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado Severino Mendes de Sousa.

Idem n.º 15, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellados José dos Prazeres Coêlho, Severino Ferreira de Araújo, João Pessôa de Albuquerque e João Galdino.

Idem n.º 27, da comarca de Misericordia. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a J. Publica; appellado João Pedro dos Santos.

Idem n.º 21 da comarca de Piancó. Relator des. M. Furtado. Appellante a Justiça Publica; appellado Petronilo de Araújo Lacerda.

Fôram os respectivos autos com vista aos appellados e em seguida ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Petição de desaforamento n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Requerente o preso indigente Octavio Mathias José, processado no termo do Pilar da comarca de Itabayana e recolhido á Cadeia Publica desta capital. O des. presidente mandou dar baixa na distribuição e fazer nova ao presidente do Tribunal.

PARECERES

Inquerito n.º 2, do desapparecimento de processo crime da comarca de Patos, contra Adelgicio Olyntho de Mello e Silva e outros.

Appellação criminal n.º 195, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado Severino Soares da Costa.

O dr. proc. geral do Estado apresentou os autos em mesa com os pareceres respectivos.

DESIGNAÇÃO DE DIA

Aggravo de petição criminal "ex-officio" n.º 69, da comarca de Bananeiras. Relator des. Flodoardo da Silveira.

Idem n.º 70, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. M. Furtado.

Appellação criminal n.º 189, da comarca de Mamanguape. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a Justiça Publica; appellado Esbelo Moraes da Silva.

Idem n.º 192, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. José Floscolo. Appellante a J. Publica; appellado Agenor Mororó.

Idem n.º 194, da comarca de Mamanguape. Relator des. Agrippino Barros. Appellante o dr. promotor publico; appellado Raphael Francisco.

Embargos de declaração nos autos de appellação criminal n.º 179, da comarca de Mamanguape. Relator des. M. Furtado. Embargante Luiz Francelino de Oliveira vulgo "Luna"; embargado a Justiça Publica.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição criminal "ex-officio" n.º 69, da comarca de Bananeiras. Relator des. Flodoardo da Silveira. Negou-se provimento ao agravo, para confirmar o despacho agravado, unanimemente.

Idem n.º 70, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. M. Furtado. Negou-se provimento ao recurso, para confirmar o despacho aggravado, unanimemente.

Appellação criminal n.º 189, da comarca de Mamanguape. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a J. Publica; appellado Esbelo Moraes da Silva. Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Idem n.º 192, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. José Floscolo. Appellante a J. Publica; appellado Agenor Mororó. Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Idem n.º 194, da comarca de Mamanguape. Relator des. Agrippino Barros. Appellante o dr. promotor publico; appellado Raphael Francisco. Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Embargos de declaração nos autos de appellação criminal n.º 179, da comarca de Mamanguape. Relator des. M. Furtado. Embargante Luiz Francelino de Oliveira vulgo "Luna"; embargada a Justiça Publica.

Recebeu-se os embargos, unanimemente, para se fazer a devida declaração.

Appellação civel n.º 82, do termo de Conceição, da comarca de Misericordia. Relator des. Paulo Hypacio. Appellantes Domingos Mariano da Silva e outros; appellados José Italiano Pedoni, sua mulher e outros. Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Embargos ao accordão nos autos de aggravo de petição civel n.º 47, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio. Embargantes A. F. do Amaral & Filho; embargada The Great Of. Brasil Rabway Company Limited. Julgou-se deserto o recurso de embargos, por unanimidade de votos.

ASSIGNATURA DE ACCORDÃOS

Petição de "habeas-corpus" n.º 2, da comarca de João Pessôa. Impetrante e paciente João Constantino dos Santos, preso miseravel, recolhido á Cadeia Publica desta capital.

Pedido de Ferias n.º 2, procedente da comarca de Guarabira. Requerente o bel. Acrisio Neves, juiz de direito da mesma comarca.

Appellação criminal n.º 185, de comarca de Santa Rita. Appellante a Justiça Publica; appellado José Baptista de Lima.

Idem n.º 187, da comarca de Itabayana. Appellante Elysio Antonio de Oliveira, conhecido por "Elysio Gomes"; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 188, da comarca de Mamanguape. Appellante a Justiça publica; appellados José de Oliveira Ramos, vulgo "Virgarinho" e Severino Ramos de Almeida.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 57, da comarca de Pessôa. Embargante a Cia. Carbonifera Riograndense; embargada a Fazenda Municipal. Fôram assignados os respectivos accordãos.

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

Proseguem na frente de Teruel violentissimos ataques e contra-ataques entre nacionalistas e governamentaes — Foram mortos, nos dois ultimos bombardeios de Barcellona, cerca de mil combatentes, sahindo feridas mil e trezentas pessôas

MIL MORTOS E MIL E TRESENTOS FERIDOS NOS ULTIMOS BOMBARDEIOS EM BARCELONA

BARCELONA, 31 (A UNIÃO) — Nos dois ultimos bombardeios levados a effeito pelos nacionalistas, nesta cidade, morreram cerca de mil pessôas, ficando feridas 1.300.

As autoridades governamentaes declararam, que, em vista dessa teimosia dos franquistas em bombardear cidades situadas na retarguarda das linhas de fogo, vão tomar serias medidas em represalia.

CONTINUAM VIOLENTOS ATAQUES E CONTRA-ATAQUES

TERUEL, 31 (A UNIÃO) — Durante os dias de hontem e de hoje, continuaram violentissimos ataques e contra-ataques entre governamentaes e nacionalistas nesta zona de operações, sem nenhum resultado definitivo.

CONTINU'A EM IMPASSE O ARMISTICIO AÉREO

HENDAYA, 31 (A UNIÃO) — A proposito do bombardeio das cidades afastadas das zonas de operações, as autoridades legalistas estão dispostas a entrar em accôrdo com os tropas do general Franco, para um armisticio aéreo.

Entretanto, até agora, o commando insurrecto ainda não se decidiu a aceitar ou recusar aquelle armisticio.

REPELLIDOS VIOLENTAMENTE OS ATAQUES GOVERNISTAS CONTRA CELADAS

HENDAYA, 31 (A UNIÃO) — Nas ultimas horas, as forças governamentaes levaram a effeito dois violentos ataques a Celadas, empregando nessas investidas, grande numero de "tanks".

Entretanto, os franquistas repelliram energicamente os atacantes, com pesado fogo de artilharia, conseguindo capturar dois "tanks" e infligir, calculadamente, 1.000 baixas nas fileiras legalistas.

No segundo ataque, tentaram os governamentaes se apossar da chave da estrada que conduz a Saragoça, porém fôram egualmente frustradas suas tentativas.

INTENSO BOMBARDEIO NO SECTOR DE MADRID

NAVAL CARNERO, 31 (A UNIÃO) — Foi divulgado nesta cidade, um communicado official declarando que foi observada grande actividade na frente de Madrid, havendo os nacionalistas bombardeado, intensamente, os seus objectivos militares.

PRETERIDAS AS DEFESAS DE OUTRAS POSIÇÕES PELA DE TERUEL

SALAMANCA, 31 (A UNIÃO) — Informações procedentes da frente de Teruel dizem que os governistas estão retirando varias divisões de tropas de outras posições, na ansia de defender Teruel.

A linha de fogo na frente de Teruel é parallela aos rios Alfambra e Guadalquivir.

CONTINUAM OS PESADOS ATAQUES DOS GOVERNISTAS A TERUEL

FRONTEIRA FRANCO-ESPANHOLA, 31 (A UNIÃO) — Em face de certas derrotas soffridas ultimamente, as tropas legalistas mudaram de tactica nas offensivas a Teruel levando a effeito um ataque pelo flanco esquerdo, com o objectivo de isolar aquella cidade de Saragoça.

Nessas investidas fôram empregadas 4 brigadas de choque, apoiadas por 36 "tanks" russos.

MAHOMETANOS NACIONALISTAS QUE VÃO A MECCA EM PEREGRINAÇÃO

SEVILHA, 31 (A UNIÃO) — O general Franco pôz o navio "Marquez de Comillas" á disposição dos mahometanos da Espanha Nacionalista desejosos de ir a Mécca em peregrinação. Esse navio partirá de Ceuta, levando 350 peregrinos.

Antes da guerra civil o "Marquez de Comillas" fazia o serviço da Espanha á America do Sul.

A Guerra entre o Japão e a China

OS ESTADOS UNIDOS ACCEITARAM AS EXPLICAÇÕES DO GOVÊRNO JAPONÊS, QUANTO A' AGGRESSÃO AO EMBAIXADOR "YANKEE" EM NANKIN — A BRILHANTE ENTRADA DAS TROPAS NIPPONICAS EM TSING-TÁO — A REUNIÃO, EM GENEBRA, DA CONFERENCIA DAS 4 POTENCIAS

GRANDE VICTORIA DOS JAPONESES

TSING TAO, 31 — (A UNIAO) — Desfilaram pelas ruas desta cidade varias unidades de fuzileiros da marinha japonêsa, ao mesmo tempo que voavam sobre a cidade aviões nipponicos, considerando-se essa victoria como uma das entradas triumphaes mais brilhantes das tropas japonêsas no territorio chinês.

GRAVES CONSEQUENCIAS TRARA' O AUXILIO A' CAUSA CHINÊSA

PARIS, 31 — (A UNIAO) — O jornal "Le Petit Parisien" considera de consequencias graves o auxilio feito á China por parte da França, Inglaterra e Russia, uma vez que isso vem provocar a associação da Allemanha e da Italia á causa japonêsa, em virtude do pacto existente.

O JAPÃO DIMINUIU A AREA DESTINADA AO TRANSITO DE ESTRANGEIROS

SHANGAI, 31 — (A UNIAO) — As autoridades nipponicas restringiram a área destinada ao transito de estrangeiros, aos quaes é prohibida a passagem em Kiangwan, Tazang e Liuhong, além das cidades anteriormente determinadas.

Consequentemente, as unicas passagens para estrangeiros em Shanghai, além da Concessão Internacional e da Cidade Francêsa, são o territorio de Hun-Jáo e uma estreita faixa de terreno entre Kiangwan e Hongkew.

NÃO FOI DE GRAVES CONSEQUENCIAS O BOMBARDEIO DA CANHONEIRA "LUROU"

SHANGHAI, 31 — (A UNIAO) — Um correspondente da Agencia Domei informa que o almirante Yarnell desmentiu em Han-Kow, a noticia de que a canhoneira "Lurou", foi bombardeada acidentalmente por aviões chinêses.

O JAPÃO PREOCCUPADO COM A POLITICA DA LIGA DAS NAÇÕES

TOKIO, 31 — (A UNIAO) — As altas autoridades do Exercito Nipponico têm-se preoccupado sobremaneira com as actividades politicas de certos paises na Liga das Nações, temendo que esta tome uma attitude favoravel á China no presente conflicto.

Como já affirmaram aquellas autoridades, o termino desse conflicto depende unicamente da S. D. N. mantendo-se alheia ao mesmo.

PARA PRESTAR AUXILIO A' CHINA

GENEBRA, 31 — (A UNIAO) — No Gabinête do sr. Joseph Avenol, secretario Geral da Liga das Nações, reuniu-se hoje ás 18,40, a conferencia das representações diplomaticas da França, Russia, Inglaterra e China, a fim de prestar auxilio a este ultimo país, no presente conflicto com o Japão.

Essa reunião foi determinada pelos frequentes pedidos da China, nesse sentido e, principalmente no ultimo discurso que fez na tribuna da S. D. N. o representante chinês.

OS ESTADOS UNIDOS ACCEITARAM AS EXPLICAÇÕES DO GOVÊRNO JAPONES

WASHINGTON, 31 — (A UNIAO) — O govêrno da Republica dos Estados Unidos acceitou as explicações do ministro Koki Hirota, a proposito do esbofeteamento que soffreu em Nankin, o embaixador "yankee" sr. Allison pois essa aggressão de que ia resultando um conflicto de graves consequencias, foi motivada por imprudencia do representante diplomatico dos Estados Unidos.

BIBLIOGRAPHIA

"Jorge" ou "O Capitão dos Piratas", de Alexandre Dumas — Casa Mandarino — Rio — Essa obra do famoso escriptor Alexandre Dumas, com que a conceituada Editora Casa Mandarino da rua do Nuncio, 66, inicia a "Collecção dos Livros Celebres", é sem duvida um romance que foge a vulgaridade. Seu enrêdo, alliado á veracidade de suas narrativas, é de um collorido real e humano, sem as tintas fracas ou fortes com que a phantasia costuma retocar os romances deste genero. E' a historia de um homem ousado mas superior, mau grado todas as apparencias por vezes tentarem provar o contrario. O aventureiro que fazia do mar o vasto palco das suas aventuras, não vendo reconhecidas as suas legitimas aspirações, nem vendo comprehendida a sua grandeza de carecter, conseguiu provar de modo efficiente, digno e leal tudo quanto lhe sacudia a alma e que espiritos mal intencionados lhe negavam.

—

"CRIME MONSTRUOSO" de Mary Plum — Livraria Moura — Rio. — A collecção Mysterio dessa conhecida Livraria está mais enriquecida depois do apparecimento de o "Crime Monstruoso". Trata-se de um livro cujo enrêdo é muito suggestivo. Avaliem, leitores, que através da noite sôa um grito angustiado, John Smith, detective, desce a correr as escadarias do Gremio de Caçadores em direcção a margem do lago, deparando-se-lhe alli o corpo immovel da formosa Virginia Day estendida numa canôa com um punhal cravado no coração. O sangue, ao atravessar as fendas da fragil embrcação espalha a sua lugubre mancha até junto dos pés de Charles Hilton, o noivo, que permanece hirto e horrorizado no caes, emquanto a canôa é retirada da agua.

Poucos momentos antes da tragédia Mike Macdonald estivera conversando com o detective acerca da morte do pae de Virginia, a qual occorrera recentemente suspeitando o primeiro que o seu socio tivesse sido assassinado. Este novo e terrivel crime parecia vir confirmar tal hypothese.

John Smith elimina uma por uma as pessoas suspeitas até que, por fim numa scena culminante e dramtica, o super-criminoso se destaca em toda a sua hediondez.

Mary Plum já conquistou um vasto numero de admiradores com os seus outros livros. Nesta obra consegue attingir o maximo da perfeição no enrêdo e imaginação.

—

Historia Economica do Brasil. Dois tomos. Roberto Simonsen, Companhia Editora Nacional. São Paulo — Acabamos de ler o interessante estudo economico do sr. Roberto Simonsen a respeito da existencia do Brasil colonial e não podemos ficar indifferentes á importancia de esforços tão honesto e que representa um grande passo dado á frente pela cultura nacional em favor da nossa historia. O que esse importante livro significa, encerrando a primeira centuria de volumes da Collecção Brasileira, diz Afranio Peixoto no seu prefacio porque na realidade até ha pouco só existia historia politica e administrativa do país. Agora tudo modou. "Os olhos de Roberto Simonsen viram logo na historia brasileira, observa o autor de Maria Bonita, a infra-estrutura decisiva e fundamental de nossas historietas mal contadas, politico-administrativas, e que se esboçam tabeliôamente nos compendios sem explicação. Tudo se illumina á explicação", que nos dá agora a historia economica do Brasil. Accrescenta o sr. Peixoto que a luz notavel de economia, vêm-se as dependencias, a infra-estrutura fundamental, e é em todo cohesa a historia da civilização. Roberto Simonsen, para empregar a imagem de Affonso Taunay, abriu uma picada pela materia desse Brasil inexplorado: outras farão dessa trilha difficil, uma estrada real. Livro rico de observações baseadas em pesquizas criginaes, rigorosamente documentada, é uma dessas obras que, explicando-nos o passado a uma luz nova, nos dão confiança do Brasil e rasgam novas perspectivas, tanto á historia como á organisação nacional.

TÉLAS & PALCOS

A FUNDAÇÃO, NESTA CAPITAL, DE UMA SOCIEDADE DRAMATICA

Realizou-se, ante-hontem, na residencia do professor Camillo Ribeiro, á rua Duque de Caxias, uma reunião de varias pessôas, no sentido de se tratar da fundação, nesta cidade, de uma sociedade dramatica e cultural, nos moldes da educação theatral moderna.

Fôram apresentadas varias suggestões sobre o assumpto, sendo designada nova reunião para a proxima quinta-feira, ás 19,30 horas, devendo comparecer os elementos interessados na mesma iniciativa.

Estiveram presentes áquella reunião as seguintes pessôas: professores Camillo Ribeiro e Severiano Sousa, srs. Simão Patricio, Pedro Rocha, Odilon de Carvalho, dr. Leonel Coêlho, Abdias de Oliveira, Ignacio Aragão, Milton Vasconcellos e Francisco Carvalho.

"RUA DA VAIDADE", QUINTA-FEIRA, NO "REX"

Historia de um amôr corcado de lagrimas, ungido de beijos. E' assim "A RUA DA VAIDADE", que a "R. K. O. Radio" nos apresentará quinta-feira, no REX.

J. M. Barrie, o famoso novellista inglês, escreveu o romance suavissimo de que trata esse film que George Stevens dirigiu com technica invulgar.

Pela RUA DA VAIDADE desfilarão todas as maravilhas do seculo XVIII. Seu romance possue a suavidade de um poema! Ahi, mais inspiradora que todas, surge Febe Tressel, ou antes, KATHERINE REPBURN! A grande estrella, pela primeira vez, deixa as attitudes exoticas, as poses exquisitas, e emprega todos os artificios femininos para attrahir o homem que amava!

E' elle FRANCHOT TONE, formando o par delicioso desse romance subtil, que o REX apresentará na proxima quinta-feira.

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — A's 15 1/2 horas, na vesperal, "Mata Hari", com Ramon Novarro e Greta Garbo.

— A' noite, "Vive-se Uma Só Vez", com Sylvia Sidney e Henry Fonda, da "United". Complementos.

—

REX: — Continúa, no cartaz desse cinema, "A Princêsinha das Ruas", com Shirley Temple, da "20 th Century Fox". Complementos.

—

FELIPPÉA: — "Joias Funestas", com Cesar Romero e Claire Trevor e a 5.ª série de "Frank, o Gladiador", com Don Briggs, da "Universal". Complementos.

—

SANTA ROSA: — "Herança Maldita", com Big Boy Williams.

JAGUARIBE: — "Uma noite de Amôr", com Grace Moore, da "Columbia". Complemento.

—

METROPOLE: — "O Vencedor de kilometros", com Buck Jones e, mais, a 2.ª série de "Frank, o Gladiador", com Don Briggs da "Universal".

—

REPUBLICA: — "Como me Queres", com Greta Garbo, Malvyn Douglas e Eric von Stroheim, da "Metro G. Mayer" e "4 Horas Para Matar", com Richard Balthermess.

—

S. PEDRO: — "Imitação da Vida", com Claudette Colbert e Warner William, da "Universal".

—

IDEAL: — "Aspirantes", com Bruce Cabot. Complemento.

O PADRÃO DE VIDA DO OPERARIO RUSSO

Communicado do Serviço de Divulgação da Policia do Districto Federal.

A propaganda communista, no estrangeiro, pretende convencer o operariado do mundo que U. R. S. S. é a "terra da promissão" do trabalhador.

Em Moscou, dizem os jornaes bolchevistas, a vida é facil para as classes obreiras, pois as fabricas do Estado pagam os melhores salarios aos seus operarios.

A's affirmações dos orgams officiaes vermelhos, continuaremos respondendo através de nosso methodo simples, mas irrefutavel: combatemos o communismo aproveitando os elementos que os proprios agentes da III.ª Internacional nos fornecem, involuntariamente. Para isso, basta abrirmos os jornaes communistas. E, assim, logo nas primeiras paginas do "Leningradskaja Prawda", do mês passado, lemos o seguinte:

"Ainda não vencemos a grande batalha. Os operarios da U. R. S. S. devem continuar fazendo os maiores sacrificios em pról do govêrno, que, porém, resolveu augmentar os salarios dos empregados das emprêsas do Estado para um minimo de 115 rublos mensaes".

O leitor, naturalmente, perguntará:

Primeiro — Quanto ganhavam esses homens até antes de ter o govêrno russo considerado necessario fixar um salario minimo de 115 rublos por mês?

Segundo — que é, realmente, que o operario russo póde adquirir com tal importancia?

Terceiro — é ella sufficiente para a manutenção do trabalhador e de sua familia?

Mais outra vez, não respondemos. Damos a palavra ao jornal sovietico, "Soz-Semledolje", que em um de seus mais recentes numeros, estampa a tabella de preços economicos, de um magazin do Govêrno, que vende suas mercadorias pelos seguintes preços: um par de sapatos, 25 rublos; uma blusa para senhora, 40 rublos; um capote de inverno, 300 rublos; um terno "popular", 225 rublos.

E, depois, annunciando generos de primeira necessidade, affixa os preços abaixo:

Pão mixto, 1,10 rublo; leite 2,90 rublos; carne verde, primeira qualidade, 15 rublos; etc., etc.

Baseado nas tabellas acima, que são officiaes, poderá o leitor ter a resposta ás suas perguntas, bastando para isso que faça uns pequenos calculos. E, dahi, facilmente, comprehenderá como vive o operario russo, no país do tão decantado regime proletario.

REGISTO

FIZERAM ANNOS TRA'S-ANTE-HONTEM:

Festejou, trás-ante-hontem, o seu anniversario natalicio o sr. Odilon Amorim, socio da importante firma de nossa praça, Ferreira Amorim & Cia. que, por esse motivo, foi muito felicitado pelas relações que conta em nosso meio social.

FAZEM ANNOS HOJE:

Deflue hoje, o dia natalicio da senhorita Maria de Lourdes Sobral, filha do sr. Lucio Sobral, funccionario da Prefeitura Municipal.

— O menino João, filho do sr. Joel Fonsêca, tabellião publico em Guarabira.

— O capitão José Guedes, official da Policia Militar do Estado.

— O menino Manuel, filho do sr. Manuel Laureano dos Santos, residente em Lagôa do Remigio.

— A senhorita Diva Pires Ferreira, filha do sr. Galdino Pires Ferreira, fazendeiro em Cajazeiras.

— A senhorita Neusa Carneiro de Farias, filha do sr. Severino Carneiro de Farias, residente em Cochichola.

— O sr. Ignacio José Feitosa, fazendeiro em Alagôa do Monteiro.

— A menina Celia, filha do sr. José Rufino, proprietario em Areia.

— A srta. Wanda Villarim, funccionaria estadual e filha do sr. Mariano Villarim, já fallecido.

— A senhorita Maria José Coutinho de Lucena, funccionaria dos Correios e Telegraphos.

NASCIMENTOS:

Nasceu, em dias da semana passada, nesta capital, a menina Dorineth filha do sr. Pedro Ribeiro de Vasconcellos, inferior da Policia Militar do Estado, e de sua esposa, sra. Maria da Trindade Vasconcellos.

VIAJANTES:

Jornalista Wilson Madruga: — Segue, hoje, pelo trem do horario, com destino a Recife, onde vae prestar exames na Faculdade de Direito, o jornalista Wilson Madruga, nosso companheiro de relacção, que alli se demorará alguns dias.

Dr. Laudillino Cordeiro: — Encontra-se em visita a esta capital o dr. Laudilino Cordeiro, juiz municipal do termo de Piancó.

Hontem á tarde s. s. esteve no Palacio da Redempção em visita de cumprimentos ao sr. Interventor Federal.

Prefeito Antonio Montenegro: — Procedente de Piancó encontra-se desde hontem nesta capital o nosso digno conterraneo dr. Antonio Montenegro, operoso prefeito daquella communa.

S. s. veiu tratar com o Chefe do Govêrno de importantes problemas ligados á sua administração, tendo hontem, com esse fim estado no Palacio da Redempção, onde foi recebido pelo sr. interventor Argemiro de Figueirêdo.

Prefeito José Barbosa: — A fim de tratar com o sr. Interventor Federal de assumptos ligados aos interesses do municipio de Cabaceiras, chegou hontem a esta cidade o sr. José Barbosa, digno prefeito daquella communa.

Hontem á tarde o prefeito José Barbosa esteve no Palacio do Govêrno tratando com o sr. interventor Argemiro de Figueirêdo dos propositos que o trouxeram até esta capital.

Mons. Francisco de Assis: — Depois de alguns mêses de permanencia na metropole do país, regressou, ha dias, a esta acpital o revdmo. mons. Francisco de Assis, figura de relêvo do clero conterraneo e antigo membro do magisterio desta capital.

— Em companhia de sua genitora sra. Auta Pequenita Bezerra de Britto, viajou, hontem, de automovel, com destino a Abiahy, a senhorita Maria de Lourdes Bezerra de Britto, que alli vae reassumir as funcções de professora rudimentar.

— Viaja, hoje, até Recife, onde vae a passeio, o nosso confrade de imprensa, sr. Ascendino Leite.

— Acha-se nesta capital em gozo de licença, o dr. Crysantho Lins, promotor publico da cidade de Guarabira.

Dr. João Medeiros Filho: — Procedente de Natal, acha-se nesta cidade desde ante-hontem, o dr. João Medeiros Filho, advogado naquella capital e antigo auxiliar da administração deste Estado.

S. s. viaja, hoje, até Guarabira, em visita a pessoas de sua familia.

— Segue, hoje, para Olinda, onde vae continuar os seus estudos, o joven conterraneo seminarista Eurivaldo Caldas Tavares, filho do dr. Euripedes Tavares, secretario da Côrte de Appellação.

— Com destino a Recife, onde vae tratar de assumptos do seu interesse, viaja, hoje, o estudante Newton Madruga.

— A fim de reassumir as funcções de professora, seguiu, hontem, para Serrinha a senhorita Maria José Amorim Coutinho, filha do sr. Camillo Coutinho, commerciante nesta praça.

Conego dr. Florentino Barbosa: — Do interior do Estado, onde se encontrava ha alguns dias, regressou, hontem, a esta capital o conego dr. Florentino Barbosa, membro do magisterio desta capital.

— Acha-se nesta capital, vindo de Campina Grande, o sr. Laelson de Godoy e Vasconcellos, funccionario da Caixa do I. A. P. C., naquella cidade.

— Viaja, hoje de automovel, para Maceió, o bacharelando Antonio Brayner, que alli vae em visita á sua familia.

— Para Recife, onde vae fazer exames, seguirá, hoje, á tarde, o joven Francisco Guedes de Mello do corpo de revisores d' A UNIÃO.

Dr. Humberto Vernet: — Encontra-se nesta Capital, desde hontem, o dr. Humberto Vernet, inspector-chefe do Serviço de Defêsa Sanitaria Animal no Nordéste, com séde em Pernambuco.

S. s. esteve em viagem de inspecção no interior do Rio Grande do Norte e deste Estado, devendo proseguir amanhã viagem com destino ao Recife.

Dr. Jacy Rêgo Barros: — Retorna hoje ao Rio, via Recife, o nosso confrade de imprensa dr. Jacy Rêgo Barros, nome de expressão nos circulos intellectuaes do país.

O dr. Jacy Rêgo Barros acaba de publicar um livro "Da Escola ao Mundo", que vem tendo merecida repercussão nos circulos de cultura, pela maneira brilhante com que defendeu interessante these relativa a questões educacionaes.

Na noite de hontem, s. s. esteve em nosso gabinête em visita de despedidas.

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

DISTRICTO FEDERAL

O DESENVOLVIMENTO DE LINHAS ELECTRICAS DA CENTRAL DO BRASIL

RIO, 31 (A UNIÃO) — Dentro de breves dias será inaugurada a extensão do trafego dos trens electricos da Central do Brasil até Nova Iguassú.

O CRUZEIRO TURISTICO DO "NORMANDIE"

RIO, 31 (A UNIÃO) — No proximo dia 5 de fevereiro, partirá do porto de New York, com destino a esta capital, o super-transatlantico "Normandie", a maior unidade da marinha mercante de todo o mundo, sendo o detentor da "flammula azul".

O "Normandie" demorará nas aguas da Guanabara de 15 a 19 do mês vindouro, trazendo numerosos turistas. Depois, continuará o seu cruzeiro turistico que é de 10.000 milhas, no espaço de 21 dias.

A REMODELAÇÃO DO INSTITUTO "OSWALDO CRUZ"

RIO, 31 (A UNIÃO) — O ministro Gustavo Capanema já tomou as devidas providencias junto ao Govêrno da Republica, no sentido de serem iniciadas as obras de remodelação do Instituto "Oswaldo Cruz", as quaes estão orçadas em mais de .... 1.000:000$000.

A COTAÇÃO DO CAMBIO, HONTEM

RIO, 31 (A UNIÃO) — Nas operações financeiras de hoje, o Banco do Brasil operou com os seguintes valores: Libra, 88$260; dollar, 17$600 (cotação anterior); franco, $570 e lyra, $930.

MELHOROU O ESTADO DE SAU'DE DO GENERAL WALDOMIRO LIMA

RIO 31 (A UNIÃO) — Depois da ligeira intervenção cirurgica a que se submetteu hontem, apresentou melhoras no seu estado de saúde o general Waldomiro Lima.

MAIS UM CASO FATAL DE INSOLAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

RIO, 31 (A. N.) — O calor continúa intenso nesta cidade. Hontem o commerciante Manoel Fernandes foi atacado de insolação, o que occasionou a sua morte, tendo sido ainda diversas pessôas soccorridas pela Assistencia.

GOYAZ

UM GRUPO DE BANDOLEIROS AGINDO NO INTERIOR DE GOYAZ

GOYANIA, 31 (A. N.) — Segundo noticias recebidas do interior, o grupo de bandoleiros que está agindo no norte deste Estado depois de tres dias de intenso combate, recuou até Porto Nacional, tendo seguido no seu encalço novos reforços policiaes.

A fim de dar maior combate ás investidas do referido grupo, a Cia. do 26.° B. C. e a Secção de Metralhadoras receberam ordem para seguir a Tocantins em soccorro dos defensores de Porto Nacional.

BAHIA

HOMENAGEM POSTHUMA AO GENERAL DALTRO FILHO

S. SALVADOR, 31 — (A UNIÃO) — O sr. Costa de Farias enviou, hoje, uma petição ao coronel Antonio Fernandes Dantas, interventor federal interino deste Estado, para que seja denominada "Villa General Daltro Filho" o actual suburbio onde se encontram aquarteladas as forças do Exercito, nesta capital.

PROHIBIDO ALE'M DAS 22 HORAS, O TRABALHO DAS "GARÇONNETTES"

S. SALVADOR, 31 — (A UNIÃO) — A inspectoria do Ministerio do Trabalho, nesta capital prohibiu o serviço das "garçonnettes" nos "bars" e cafés, além das 22 horas.

HOLLANDA

NASCEU A HERDEIRA DO THRONO

HAYA, 31 — (A UNIÃO) — Uma salva de 53 tiros de canhão annunciou, hontem, o nascimento da princêsa herdeira do throno hollandês, sendo esse acontecimento recebido pelo povo com enthusiasticas manifestações.

A rainha Guilhermina vae passando bem.

ESTADOS UNIDOS

170.000 CARTAS DE FELICITAÇÕES AO PRESIDENTE ROOSEVELT

WASHINGTON, 31 — (A UNIÃO) — Por motivo do transcurso, hontem, do anniversario natalicio do presidente Roosevelt, s. excia. recebeu 170.000 cartas de felicitações, muitas das quaes portadoras de 1 dollar como contribuição para o combate á paralysia infantil.

TEMPESTADES MAGNETICAS NO MÊS DE FEVEREIRO

WASHINGTON, 31 — (A UNIÃO) — O sabio dr. A. G. Macnish, da Fundação Carnegie e uma das maiores autoridades nos assumptos de magnetismo terrestre, prevê para o proximo dia 21 de fevereiro uma grande tempestade magnetica sobre a Terra, a qual perturbará consideravelmente, as communicações telegraphicas, radio-telegraphicas e telephonicas e o funccionamento das agulhas das bussolas magneticas.

Essa tempestade, acredita o dr. Macnish, devem-se ás actividades vulcanicas do sol e tem como indicio as grandes auroras boreaes semelhantes ás verificadas ultimamente em Milão e em outras cidades do norte da Italia e em Portugal.

INGLATERRA

AS PROXIMAS MANOBRAS DO "HOME FLEET"

LONDRES, 31 — (A UNIÃO) — Nos meiados de fevereiro o "Home Fleet" partirá da Inglaterra para o Mediterraneo, a fim de realizar as manobras da primavera, devendo estacionar em Lisbôa por algum tempo.

SUISSA

NECESSARIA REACÇÃO AO COMMUNISMO

LUCERNA, 31 — (A UNIÃO) — O Govêrno deste Cantão, tomou, ultimamente energicas medidas contra as actividades communistas, determinando a interdicção de todas as publicações sovieticas em Lucerna.

PORTUGAL

UMA CONFERENCIA SOBRE A VIDA DE BACH

LISBÔA, 31 — (A UNIÃO) — O illustre escriptor brasileiro Miranda Netto realizou na Sociedade de Geographia interessante conferencia sobre a vida e a obra de J. Sebastião Bach, celebre musico allemão.

A NOTA DOS EXPORTADORES DE ALGODÃO -- AINDA AS GUIAS DE TRANSITO E OUTROS CASOS FISCAES

(Conclusão da 1.ª pg.)

"relativos ás fraudes que vêm sendo verificadas nas remessas de algodão do Norte e frisando a differença que se faz notar entre os exportadores nortistas e os de S. Paulo". "Pelos documentos tambem annexos por copia, adduz aquelle titular, poderá v. exc. observar que esse descuido está prejudicando enormemente os interesses não sómente do Brasil mas de cada Estado em particular..."

Ainda não encontramos um telegramma reservado urgente, muito interessante, encaminhando reclamações semelhantes do consulado geral em Hamburgo.

Todos esses factos se destinavam a ser tratados aqui entre Governo e partes, tal a attenção que estas sempre receberam do ex-governador e actual Interventor Argemiro de Figueirêdo. Somente a injustiça de algumas declarações de commerciantes e a necessidade de esclarecer a conducta do Governo relativa ao serviço de classificação, levaram a alludirmos de publico ao assumpto. Mas é um gosto que os exportadores possam ficar a coberto de qualquer accusação, pois o credito delles tambem é componente do patrimonio moral do Estado e ao Governo e a todos interessa. A referencia a um deslise do nosso serviço de classificação não podia significar intuito desmoralizador de firmas das mais importantes da praça, nem as deveria ter conduzido além de um esclarecimento equilibrado da parte que tiveram nos casos. O estylo de meia arrogancia posando um destemor inopportuno, até o convite gracioso de "vasculhar o passado", não adiantava nem para os dignos commerciantes, nem para aquelles a quem se dirigem e que tambem não receiam absolutamente defender seu passado ou seu presente, na imprensa ou na vida publica.

***

Voltando ao caso acima nos termos que se fizerem necessarios, vamos findar com algumas considerações sobre o que "A Imprensa" de ante-hontem repete das reclamações do commercio de Campina Grande. A questão de pauta para exportação de algodão é coisa que se acerta sem outro argumento que a propria cotação do producto. Não é motivo de divergencia importante. A taxa sobre vendas mercantis vem de uma resolução mais do Governo Federal do que nossa, e foi elevada para compensar nos orçamentos estaduaes a parte do imposto de exportação que fica extincta depois do vindouro exercicio. Sobre o ponto só poderiamos examinar a maneira de cobrança ou a hypothese da duplice taxa para duas séries de typos e valores de algodão.

Quanto ás guias de procedencia de outros Estados, é que os interessados e commentadores continuam a fazer confusões, de todo o ponto enganosas, ou sophisticas, ou propositaes. A verdade é que a mercadoria acompanhada de legitima guia de transito, com destino certo e determinado para outros mercados estrangeiros ou nacionaes, passa por nosso Estado sem nada pagar de exportação. Nada, nada. Agora, o algodão do Ceará, do R. G. do Norte ou Pernambuco, que entra aqui para ser vendido beneficiado, reenfardado, incorporado ao nosso patrimonio, podendo ser confundido com fibras da nossa producção, este a lei determina que ao ser exportado pague os tributos que o nosso erario reclama. Além de ser isso uma coisa logica diante dos caracteristicos juridicos e commerciaes que definem o transito, o Governo sabe que graves damnos vinha produzindo o antigo regime do deixa entrar á vontade. Pois bem: para beneficiar o nosso commercio, elevar o nosso movimento, garantir o intercambio que as casas de estivas e outros generos conseguiam animar com centros interiores do alto Nordeste, o sr. Interventor, apesar de considerado "esquivo" ás soluções, attendeu ao appello dos exportadores e determinou que apenas 15 % do imposto devido pelo algodão defendido por essas taes guias, guias de falso transito, sejam cobrados. 85 % em favor do commercio.

Continuaremos a esclarecer ao publico e o Governo continuará a zelar pelos interesses do Thesouro, a arcar com os mais prementes e avultados serviços de ordem collectiva, ficando, porem, sciente o commercio que conta com a solicitude e apôio do preclaro sr. Interventor Federal, mais valendo os entendimentos serenos em assumptos de ordem pratica do que o murmurio que se descompassa ás primeiras impressões ou a influxos outros que não consultam nem aos interesses da classe nem ao progresso do nosso Estado.

O CASO DOS IMPOSTOS

(Conclusão da 1.ª pg.)

dr. Interventor sobre os actuaes tributos, fará novamente a s. excia. algumas suggestões. E espera ser attendido.

Campina Grande, 31 de janeiro de 1938.

A DIRECTORIA

(ass.) — *A. Fonseca*, Vice presidente.

Luiz Soares, 1.° Secretario;

Alfredo Barros, 2.° dito;

Octacilio Barbosa, Thesoureiro."

A ESTADA, NO RIO DE JANEIRO, DOS AVIADORES ITALIANOS

Foi celebrada na egreja de S. Sebastião u'a missa de acção de graças pela victoria da esquadrilha italiana — A festa offerecida aos pilotos dos "Camondongos Verdes", na Casa da Italia — Os "azes" peninsulares permanecerão no Brasil durante o mês de fevereiro

A MISSA EM ACÇÃO DE GRAÇAS NA EGREJA DE S. SEBASTIÃO

RIO, 31 (A. N.) — Com a presença do major Moscatelli e tenente Bruno Mussoline, foi celebrada hontem, u'a missa em acção de graças, na egreja de S. Sebastião, pelo victorioso vôo da esquadrilha dos "Camondongos Verdes", tendo o officiante, frei Jacintho, enaltecido o admiravel feito dos azes italianos.

A PERMANENCIA DOS "RAIDMEN" ITALIANOS, NO BRASIL

ROMA, 31 (A. N.) — Os circulos da aviação adeantam que os pilotos da esquadrilha dos "Camondongos Verdes" permanecerão no Brasil durante o mês de fevereiro.

HOMENAGEM PRESTADA PELA "CASA DA ITALIA"

RIO, 31 (A. N.) — Revestiu-se de muito brilho a festa offerecida aos pilotos da esquadrilha de "Camondongos Verdes", na "Casa da Italia".

O coronel Bisco e o tenente Bruno Mussolini fôram recebidos alli com grande manifestação, estando a séde daquella instituição repleta de membros da colonia italiana.

O TERCEIRO ANNIVERSARIO DO GOVÊRNO ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

TELEGRAMMAS RECEBIDOS POR S. EXC.

Todas as classes sociaes de nossa terra approveitando o ensejo do terceiro anniversario do govêrno do sr. Interventor Argemiro de Figueirêdo, mais uma vez reaffirmaram a s. excia. os seus applausos pela orientação esclarecida e efficiente que o eminente Chefe do Executivo vem imprimindo á administração estadual.

Innumeras mensagens congratulatorias procedentes de todos os recantos do Estado e de varios pontos do país, têm sido transmittidas ao Interventor Argemiro de Figueirêdo por motivo daquelle feliz acontecimento.

Hoje continuamos a publicar mais os seguintes despachos, recebidos por s. excia.:

João Pessôa, 29 — Aceite minhas felicitações passagem terceiro anniversario operoso govêrno v. excia. — Tenente Santos.

Mammanguape, 28 — Acceite minhas felicitações terceiro anniversario seu fecundo govêrno. — Elpidio Monteiro.

Caiçara, 25 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Somente lendo-se interessadamente a A UNIÃO de hoje, poder-se-á ter uma idéa exacta da operosidade de sua administração. Queira acceitar meus sinceros parabens pelo muito que já fez á nossa Parahyba. — Abraços — Raul Guedes.

A. do Monteiro, 30 — Nossas felicitações transcurso terceiro anniversario govêrno vossencia. Sauds. — Sizenando Raphael e Alcindo Mendes.

Cajazeiras, 30 — Em meu nome e do gremio Artistico Cajaseirense tenho grata satisfação apresentar vossencia felicitações pela passagem terceiro anniversario seu brilhante e operoso govêrno. Sauds. — Enéas Bezerra.

Campina Grande, 25 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Hoje, terceiro anniversario seu Govêrno, parabenizo nossa Parahyba por ter á frente dos seus destinos um homem que tem honrado o nosso Estado. — Cordiaes saudações — Joaquim Barbosa.

Prefeitura de Guarabira

O sr. Firmino Guedes, residente em Guarabira, transmittiu ao sr. interventor Argemiro de Figueirêdo o despacho subsequente, resaltando a administracção do dr. Sabiniano Maia á frente dos destinos daquelle municipio.

"Guarabira, 31 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Na qualidade de Guarabirense cheio do maior devotamento á terra natal, tenho mais uma vez a opportunidade de congratular-me com v. excia. pela prodigiosa administração do actual prefeito que nesta data acaba de resolver todos os debitos do municipio na importancia de 47:578$300. — Cordiaes saudações — Firmino Guedes".

O ISOLAMENTO DA UNIÃO SOVIETICA

VARSOVIA, 31 (A UNIÃO) — Todos habitantes dos limites da U. R. S. S. com a Polonia e ao longo das fronteiras da Esthonia, Lethonia e Finlandia fôram obrigados a transferir suas residencias para o interior do país ou então, para o Extremo Oriente.

Occupando-se do assumpto, diz o jornal "Express Poranny" que todos os moradores naquella zona, ao receberem a intimação da G. P. U. naquelle sentido, tem que cumpril-a num prazo excessivamente curto, sob ameaça de prisão e sequestro de todos os bens.

Depois dos habitantes abandonarem seus domicilios, destacamentos especiaes de policia destroem, dinamitando-as, todas as casas. O Govêrno de Moscou pretende crear ao longo de todas as suas fronteiras terrestres uma nova "terra de ninguem".

ACTIVIDADES SUBVERSIVAS DE ANTIGOS "CAMISAS-VERDES"

A Policia do Rio apprehende armas e munições nas residencias de elementos integralistas

RIO, 31 (A. N.) — A Policia de Nictheroy, recebendo denuncia de que em casa de diversos elementos da extincta Acção Integralista existia grande copia de material bellico desviado da Força Publica fluminense, o 2.° delegado auxiliar, acompanhado de varios agentes da Policia Especial, procedeu a rigorosa busca nas residencias dos denunciados, cuja missão foi coroada de pleno exito.

Essas diligencias culminaram com a prisão do major reformado da Policia fluminense Pedro Octaviano de Oliveira, em cujo poder fôram encontrados oito fuzis, um revolver "Colt", pistolas "Parabellum", doze espingardas "Winchéster", 318 cartuchos para fuzil mauser typo ponteagudo e 61 typo oval, bem como grande copia de munição para revolver.

A Policia apprehendeu, ainda, em casa do tenente reformado da mesma corporação, Santiago Moreira, duas carabinas "Winchéstern" e 46 pentes de balas de fuzil mauser e na residencia do pharmaceutico Antonio Carvalho Junior um "parabellum" e muita munição.

Todos esses elementos eram fichados na A. I. B., como membros graduados.

CONSÊLHO PENITENCIARIO

Reune-se hoje, ás 14 horas, na Cadeia Publica desta capital, o Consêlho Penitenciario do Estado.

A União
ORGAM OFFICIAL DO ESTADO
8 PAGINAS
JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 1 de fevereiro de 1938

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FÔGO

DECRETO N.º 1, de 27 de dezembro de 1937

Orça a Receita e fixa a Despêsa do Municipio de Pedras de Fôgo para o exercicio financeiro de 1938.

O Prefeito do Municipio de Pedras de Fôgo, do Estado da Parahyba do Norte, autorizado pelo Dec. Est. n.º 890, de 23 de dezembro do corrente anno, e considerando que em face do Art. 178 da Constituição Federal de 10 de Novembro de 1937 que dissolveu as Camaras Municipaes, foram outorgados, implicitamente aos executivos municipiaes as funcções legislativas nas communas brasileiras, decreta:

Art. 1.º — A Receita do Municipio de Pedras de Fôgo para o exercicio financeiro de 1938 é orçada em oitenta e três contos e cento e vinte e oito mil e quinhentos réis (83:128$500) arrecadada de conformidade com as seguintes tabellas:

RENDA ORDINARIA

A — Licenças Diversas	20:000$000
B — Imposto de Feira	10:000$000
C — Gado Abatido	7:000$000
D — Imposto Predial	8:000$000
E — Estatistica da Producção	7:500$000
F — Aferição de pesos e medidas	1:500$000
G — Registro de Taxa	2:000$000
H — Imposto sobre vehiculos	500$000
I — Registro de Propriedades	9:000$000
J — Industria e Profissão	6:000$000
K — Rendas Diversas	2:000$000
L — Cemiterios	800$000
M — Taxa de Limpêsa	2:000$000
N — Patrimonios	1:200$000

RENDA EXTRAORDINARIA

Divida Activa consolidada e a consolidar	5:000$000

RENDA C| APPLICAÇÃO ESPECIAL

Quota de luz recolhida pelas Emprêsas Concessionarias dos Serviços de illuminação publica do Municipio (5%)	628$500

RESUMO

Renda Ordinaria	77:500$000
Renda extraordinaria	5:000$000
Renda c|applicação especial	628$500
	83:128$500

TABELLA — A

Licenças Diversas

1 — Comprador de algodão c| machinismo no Municipio	150$000
2 — Comprador de algodão para outro Municipio	240$000
3 — Alfaiataria	25$000
4 — Vapor de descaroçar algodão	150$000
5 — Padaria de 1.ª classe	80$000
6 — Padaria de 2.ª classe	60$000
7 — Comprador de couros e pelles	80$000
8 — Forno de cal	50$000
9 — Vendedor ambulante de cereaes	30$000
10 — Alambique	150$000
11 — Vendedor de gazolina, kerozene e oleos lubrificantes	150$000
12 — Para vender pneumaticos e accessorios de automoveis	50$000
13 — Conductor ambulante de aguardente	60$000
14 — Casa de farinha a vapor ou animaes	20$000
15 — Idem a braços	15$000
16 — Bilhar	70$000
17 — Casa c|exploração de jogos não prohibidos	150$000
18 — Deposito de cal	30$000
19 — Pharmacia	40$000
20 — Botiquins e bars nas festas e nas feiras	6$000
21 — Barracas c|jogos de sorteios, prendas, etc. permittidos pela policia em noites festivas e nas feiras	10$000
22 — Banca de jogos permittidos pela policia	10$000
23 — Officina de sapateiro	25$000
24 — Tanoaria	25$000
25 — Officina de ferreiro, cardereiro, serralheiro	30$000
26 — Fogueteiro c|officina	25$000
27 — Fogueteiro s|officina	20$000
28 — Olaria c| um forno	40$000
29 — Olaria c| dois ou mais	60$000
30 — Barbearia em Espirito Santo e P. de Fôgo	15$000
31 — Barbearia em Taquara e S. Miguel	10$000
32 — Barbeiro ambulante	15$000
33 — Hotel, pensão ou hospedaria	25$000
34 — Vendedor ambulante de fogos e polvora	20$000
35 — Vendedor de tecidos e objectos de adorno em prestações:	
Sendo do Estado	60$000
Sendo de outro Estado	200$000
36 — Vendedor de sellas, calçados e arreios	35$000
37 — Mascates:	
a) — de fazendas do Municipio	30$000
b) — de fazendas de outro Municipio	100$000
c) — de miudezas do Municipio	20$000
d) — de miudezas de outro Municipio	60$000
38 — Vendedor de poules lotericos	5$000
39 — Para comprar e vender cereaes no mercado	40$000
40 — Torcedor de caldo de canna	5$000
41 — Vendedor de massas fabricadas no Municipio	10$000
42 — Vendedor de palhas e cordas	10$000
43 — Vendedor de calçados baixos	10$000
44 — Gangorras	10$000
45 — Deposito de assucar	50$000
46 — Vendedor de massas de outro Municipio	25$000
47 — Vendedor de quinquilharias	12$000
48 — Estribaria ou coucheira	12$000
49 — Fabricas de bebidas	100$000
50 — Fabricas de vinagre	50$000
51 — Enchedor de aguardente ou alcool	100$000
52 — Officina de funileiro	15$000
53 — Rancho ou garapeira	15$000
54 — Garage de automoveis para aluguel	40$000
55 — Garage de bicycleta para aluguel	15$000
56 — Exportador de farinha e cereaes para outro Estado ou Municipio	80$000
57 — Dentista, advogado ou medico	50$000
58 — Agrimensor por cada divisão ou demarcação feita no Municipio	50$000
59 — Diversões lucrativas:	
a) — noite de espectaculo, magica, theatro, etc.	10$000
b) — carrocel ou pastoril	10$000
60 — Vendedor de fumo	50$000
61 — Proprietario de mercado particular explorado commercialmente	100$000
62 — Marchantes	60$000
63 — Para comprar gado vaccum, cavallar ou muar	40$000
64 — Para comprar suinos	20$000
65 — Engenho de fabricar assucar	200$000
66 — Licença para construcção ou reconstrucção de predios com previa licença da Prefeitura:	
a) — nas villas	10$000
b) — nos povoados	5$000
c) — casa de palha	1$000
67 — Banco de estivas e cereaes nas feiras	20$000
68 — Vendedor de peças uzadas para automoveis	25$000
69 — Cortume c| direito a compra de couro	100$000
70 — Refinação de assucar e torrefação de café	30$000
71 — Vendedor d'agua ou areia e barro	10$000
72 — Tear de fabricar albardas	15$000
73 — Tear de fabricar esteiras de pirpiry	15$000
74 — Baixa de capim	15$000
75 — Curral para abrigar boiadas	20$000
76 — Magarefe ou talhador	5$000
77 — Engraxate	10$000
78 — Comprador de leite de mangabeira	40$000
79 — Vendedor de côcos	20$000
80 — Vendedor de artigos carnavalescos	20$000
81 — Tirador de leite de mangabeira	10$000
82 — Botes, canôas, hyates e quaesquer outras especies de ambarcações fluvial ou maritima	25$000
83 — Cinema	60$000
84 — Kiosques e cafés	20$000
85 — Engenho de fabricar rapaduras	150$000
86 — Estabulos	30$000
87 — Geladeira	10$000
88 — Vendedor ambulante de queijos	10$000
89 — Vendedor ambulante de rêdes	30$000
90 — Salgadeira	40$000
91 — Para fazer tapagem nos rios	10$000
92 — Exploradores de pedreiras	80$000
93 — Quitandas	20$000
94 — Vendedor ambulante de oleos perfumados	15$000
95 — Estabelecimentos a varejo:	
tecidos de 1.ª classe	140$000
tecidos de 2.ª classe	80$000
miudezas de 1.ª classe	80$000
miudezas de 2.ª classe	60$000
miudezas de 3.ª classe	40$000
ferragens de 1.ª classe	100$000
ferragens de 2.ª classe	80$000
estivas de 1.ª classe	80$000
estivas de 2.ª classe	60$000
estivas de 3.ª classe	40$000
calçados	40$000
chapéos	50$000
drogas e productos pharmaceuticos	40$000
material electrico	50$000
96 — Uzinas electricas para exploração de luz e força motriz	100$000
97 — Para vender lenha	50$000

NOTA: — O estabelecimento commercial que negociar conjunctamente com três (3) ou mais ramos terá direito a um abatimento de 10% no total do imposto a pagar.

TABELLA — B

Imposto de feira

1 — Vendedor de cereaes quando licenciado	$400
2 — Vendedor de joias, etc.	2$000
3 — Vendedor de fogos e polvora	2$000
4 — Vendedor de calçados	2$000
5 — Vendedor de aguardente	3$000
6 — Vendedor de fumo	2$500
7 — Vendedor de miudezas	2$000
8 — Vendedor de fazendas	5$000
9 — Vendedor de obras de metal, ferro, agath, etc.	2$000
10 — Banco de estivas	2$000
11 — Vendedor de couros cortidos, arreios, etc.	2$000
12 — Volume de farinha ou cereaes, não sendo matriculado	$500
13 — Artefactos de palha	1$000
14 — Vendedor de massa	$500
15 — Banco c| carne de sol, linguiça, queijo, ass. café, etc.	2$000
16 — Cada albarda	$400
17 — Par de caçoaes	$400
18 — Atado de abanos e costaes de cestos	$800
19 — Costa de chapéo de palha, urupema e espanadores	$500
20 — Páu de cangalha	$600
21 — Taboleiro de bôlos	$200
22 — Banco de ferragens	2$000
23 — Banco de fazendas	3$000
24 — Banco de fazendas de outro municipio	5$000
25 — Esteira de junco e pery-pery	$100
26 — Ancoreta de caldo de canna	$500
27 — Mesa de repasto	1$000
28 — Cadeira de barbeiro	1$200
29 — Vendedor de rêdes	1$200
30 — Vendedor de louça de ceramica	1$200
31 — Cada bacorinho	$600
32 — Cargas de cordas	$600
33 — Cargas de côcos	1$500
34 — Banca de jogos não prohibidos	10$000
35 — Carga de gerimun, cará, macacheira e fructas	$500
36 — Volume de goma	1$000
37 — Tamborete ou outra obra de madeira	$400
38 — Couro sêcco ou verde	$300
39 — Fressuras	1$300
40 — Carga de rapaduras	1$500
41 — Carga de peixes	1$500
42 — Carga de similares	1$000
43 — Um catre	$800
44 — Por cabeça de gado vaccum, cavallar, muar vendido ou trocado	1$000
45 — Artigo de funilaria	$500
46 — Aves canoras — costa	$500
47 — Banco de bijouterias, novidades, etc.	2$000
48 — Caranguejos, corda	$100
49 — Foguetes e artigos de fogueteiro	1$000
50 — Vendedor de kerosene nas feiras	$500
51 — Tarimba fixa por feira	1$000
52 — Vendedor de oleos medicianes perfumados	$500
53 — Medidas:	
Cuia alugada, deixando fiança	$500
Litro alugado, deixando fiança	$200
54 — Banco de bebidas	2$000
55 — Geladeiras	1$500
56 — Carga de cannas	$400
57 — Carroça ou carro de cannas	1$000
58 — Mel de abelha, garrafa	$100
59 — Mel de engenho, lata	$500
60 — Madeiras apparelhadas ou não, carga	$500
61 — Vendedor de miudezas vindo de outro municipio	5$000
62 — Vendedor de sal	1$000

NOTA: — Os impostos sobre productos não especificados nesta tabella serão arbitrados proporcionalmente na occasião de serem expostos á venda.

TABELLA C

Gado abatido

1 — Rez abatida para o consumo	8$000
2 — Suino abatido para consumo	4$000
3 — Caprino ou lanigero abatido para o consumo	$500

NOTA: — As rezes abatidas fóra do matadouro pagarão mais dez mil réis (10$000).

TABELLA D

Imposto Predial

1 — 10% sobre o valor locativo dos predios.	
2 — 5% sobre o valor locativo dos predios quando occupados pelos donos, fechados ou não alugados.	
3 — Casa de palha nas villas	6$000
4 — Casa de palha nos povoações	3$000
5 — Metro de terreno baldio, no perimetro urbano	$600
6 — Metro de muro no perimetro urbano	$500

TABELLA E

Estatistica da Producção

1 — Bezerro, poldro ou burro	1$000
2 — Algodão em pluma, vol.	1$000
3 — Idem em caroço, vol.	1$000
4 — Carga de fructas	$500
5 — Carga de madeiras	1$000
6 — Carga de farinha de mandioca	1$500
7 — Carvão, vol.	$200
8 — Milheiro de côcos	5$000
9 — Carga de albarda	2$500
10 — Carga de esteira de pery-pery	2$500
11 — Cada rez	2$000
12 — Sacco de assucar de 60 kilos	$300
13 — Mil telhas	1$000
14 — Mil tijolos	$500
15 — Carga de rapadura	$500
16 — Volume de feijão milho e arroz	1$000
17 — Gado sahido:	
a) muar e cavallar	1$000
b) suino e caprino	$500
18 — Volume de fumo	1$500
19 — Couro sêcco, salmorado ou verde	$300
20 — Pelles e courinhos, unidade	$100
21 — Caroço de algodão, vol.	$200
22 — Mel de engenho, costal	$500
23 — Ancorêta ou barril de aguardente	1$000
24 — Caminhão de pedras trabalhada	$200
25 — Idem, idem, bruta	$100
26 — Cereaes, carga	$500

Item	Taxa
27 — Garrafa vazia, costal	$200
28 — Volume de cal	$200
29 — Corda de caranguêjo	$100
30 — Carga de batatas	$800
31 — Artefactos de palha ou fibra	$050
32 — Caibros, unidade	$020
33 — Ripas, por cento	$300
34 — Taboas, duzia	1$000
35 — Carga de lenha	$200
36 — Obra de ferro, unidade	$100

NOTA: — Os volumes de mercadorias não especificadas nesta tabella pagam de $500 a 1$000.

TABELLA F

Aferição de pesos e medidas

Item	Taxa
1 — Aferição de metro	6$000
2 — Aferição de litro	2$000
3 — Aferição de medida de maior capacidade	4$000
4 — Balanças e pesos de balcão	8$000
5 — Balança de engenho	40$000
6 — Balança decimal até 100 kilos	20$000
7 — Balança decimal de mais de 100 kilos	30$000
8 — Balança e pesos de pharmacia	10$000
9 — Balança de algodão	30$000

Pela revisão — 50% das taxas.

TABELLA G

Registro de Taxa

Item	Taxa
1 — Por volume de phosphoro, assucar, kerosene, gasolina, cigarro, bacalhau, carne de xarque, cereaes	$300
2 — Por volume de fazenda, calçados, chapéos, miudezas e perfumarias	1$000
3 — Por volume de ferragem	$500
4 — Caixa de bebida	1$000
5 — Volume de estopa, vidro, louça, arame, cimento e drogas	$500
6 — Sacco de sal	$100
7 — Volume de fructas	$200
8 — Volume de sabão	$200
9 — Volume de farinha de trigo	$200

TABELLA H

Imposto sobre vehiculo

Item	Taxa
1 — Automovel particular	40$000
2 — Automovel de aluguel	60$000
3 — Caminhão particular	60$000
4 — Caminhão de aluguel	100$000
5 — Motorcycleta	10$000
6 — Bycicleta	5$000

TABELLA I

Registro de Propriedade

Este imposto será calculado do seguinte modo: 4% sobre a renda liquida do immovel tomando-se como renda liquida a quota de 5,5% sobre o valor venal da propriedade.

As propriedades que tiverem escripta regularmente montada pagarão pelas declarações que fizerem de accôrdo com a mesma.

TABELLA J

Industria e profissão

50% sobre a arrecadação de accôrdo com o lançamento feito pelas repartições fiscaes e arrecadadoras do Estado dentro do municipio. (Art. 4.º, § 2.º — Const. Est.).

TABELLA K

Rendas Diversas

Item	Taxa
1 — Para recobrir casa de palha	1$000
2 — Alinhamento	3$000
3 — Titulo de nomeação c| ordenado maior de 100$	20$000
4 — Idem maior de 50$	10$000
5 — Certidão requerida	5$000
6 — Transferencia e abertura de casa commercial	5$000
7 — Licença para abrir portas nas casas commerciaes	5$000
8 — Para pedir baixa de impostos	5$000
9 — Abertura de reclame e annuncios	5$000
10 — Para retirar animaes vaccum cavallar, muar, presos no deposito municipal	11$000
11 — Idem, idem, suinos e lanigeros	6$000
12 — Botequins nas noites festivas	5$000
13 — Cada licença concedida	5$000
14 — Conhecimento extrahido	$100
15 — Registro para marca de ferro	10$000
16 — Multa sobre animaes encontrados soltos	5$000
17 — Coqueiros fructiferos	$200
18 — Multa contra atacadista de generos nas feiras antes das 13 horas	10$000
19 — Para guardar bancos e apetrechos de botequinho e cafés	$600
20 — Curral de pesca	30$000
21 — Cada rez que pernoitar nos curraes do Municipio	$300

TABELLA L

Cemiterios

Item	Taxa
1 — Para enterramento em catacumba	6$000
2 — Para enterramento em sepultura rasa	4$000
3 — Idem, creança	3$000
4 — Licença para construir tumulos por dois (2) annos	20$000
5 — Licença para construir tumulo perpetuo por metro quadrado	50$000

TABELLA M

Taxa de limpesa

3% sobre o valor locativo dos predios nas ruas das villas e povoações do municipio.

TABELLA N

Patrimonio

Locação de um proprio municipal 1:200$000

Art. 2.º — A despesa do Municipio de Pedras de Fôgo para o exercicio financeiro de 1938 é fixada em oitenta e três contos cento e vinte e oito mil e quinhentos réis (83:128$500), distribuida pelas seguintes verbas:

VERBA A

Govêrno do Municipio

Pessoal:	
a) Prefeito	5:400$000
b) Secretario	2:160$000
c) Thesoureiro	2:880$000
d) Archivista estatistico	1:560$000
Material:	
Expediente e publicação	2:000$000
..	14:000$000

VERBA B

Fiscalização

Pessoal:	
Parte Fixa — Fiscal Geral	1:800$000
Parte variavel — Media de diarias mensaes	1:200$000
Quota de 5% havida das Emprêsas Concessionarias de luz do Municipio para o serviço de fiscalização	628$500
..	3:628$500

VERBA C

Illuminação

Luz electrica de Espirito Santo	7:800$000
Luz electrica de Pedras de Fôgo	2:970$000
Luz electrica de São Miguel	1:800$000
Illuminação de Bôcca da Matta	600$000
Pessoal:	
Accendedor de lampeões em Bôcca da Matta	180$000
..	13:350$000

VERBA D

Serviços e melhoramentos publicos

a) conservação dos proprios Municipaes	2:000$000
b) obras novas	9:000$000
c) rodovias	2:000$000
..	13:000$000

VERBA E

Campo Agricola Municipal

Para occorrer ás despesas com a installação do campo de culturas novas, em cooperação com a Directoria de Producção nos termos do Dec. 863, de 7 de Dezembro de 1937 6:000$000

VERBA F

Limpesa publica

Pessoal:	
Zelador do mercado publico de E. Santo	720$000
Idem de Pedras de Fôgo	420$000
Diaristas para a limpêsa e hygiene das ruas	1:660$000
Material:	
Acquisição de ferramentas, etc.	200$000
..	3:000$000

VERBA G

Pessoal:	
Escrivão de Policia de E. Santo	600$000
Escrivão de Policia de Pedras de Fôgo	360$000
Escrivão de Policia de S. Miguel	240$000
Escrivão de Policia de Taquara	240$000
Assistencia Judiciaria	1:200$000
Gratificação a um official de justiça e porteiro dos auditorios	720$000
Escrivão do crime e execuções criminaes	960$000
Material:	
Alugueis de predios para as sub-delegacias de S. Miguel e Taquara	240$000
Impressos e expediente do Juizo e Policia	600$000
..	5:160$000

VERBA H

Assistencia Social, Soccorros Publicos

a) subvenção á Confraria de S. Vicente	300$000
b) passagens a indigentes	300$000
c) auxilios á Saúde Publica	600$000
d) agua e luz ás cadeias, ao Externato S. Vicente, transporte, diligencias e diarias a presos correccionaes	1:200$000
..	2:400$000

VERBA I

Instrucção

10% sobre a arrecadação das rendas do Municipio, exclusive as patrimoniaes 5:850$000

VERBA J

Eventuaes

Para as despesas não previstas 3:550$000

VERBA K

Despesas diversas

Pessoal:	
Zelador do Matadouro de E. Santo	120$000
Material:	
a) serviço postal, telegraphico, jornaes e publicações officiaes	500$000
b) conducção e transporte de funccionarios em objecto de serviço, excepto os procuradores e o Fiscal Geral	300$000
c) aluguel do Matadouro	480$000
..	1:400$000

VERBA L

Cemiterios

Pessoal:	
Porteiro — Zelador do cemiterio de E. Santo	600$000
Zelador do cemiterio de S. Miguel	240$000
Material:	
Para limpesa e reparo dos cemiterios Municipaes	300$000
	1:140$000

VERBA M

Inactivos

Pessoal:

Fiscal aposentado da villa de Pedras de Fôgo 600$000

VERBA N

Arrecadação

Pessoal:

Parte variavel

Percentagem de 15% aos procuradores cobradores 10:050$000

Art. 3.º — E' creado neste Municipio o Registro de Taxa de accôrdo com o Decreto Federal n.º 740, de 9 de Setembro de 1936 que approvou a Convenção Nacional de Estatistica entre o Estado e os Municipios, servindo a renda do mesmo para occorrer ás despesas feitas com a organização e manutenção do serviço de Estatistica Municipal.

Art. 4.º — Os impostos constantes da tabella F serão cobrados na 1.ª quinzena de Janeiro.

Art. 5.º — Os impostos da tabella A serão pagos em três (3) prestações quando excedente de cem mil réis, sendo a 1.ª em Março, a 2.ª em Junho e a 3.ª em Outubro.

§ unico — O contribuinte perderá a bonificação de 10% quando o pagamento se effectuar fóra dos prasos estipulados neste artigo.

Art. 6.º — O imposto constante da tabella I será arrecadado até o dia 30 de Junho e quando exceder de cem mil réis pago em duas prestações sendo a 1.ª em Junho e a 2.ª em Novembro.

Art. 7.º — A Taxa de Limpesa será cobrada com o imposto da tabella D.

Art. 8.º — Os procuradores farão recolhimento até o dia 5 de cada mês na thesouraria da Prefeitura, processando-se nessa occasião a devida prestação de conta.

Art. 9.º — O imposto Predial será sem multa até o dia 30 de Setembro.

Art. 10.º — Quaesquer reclamações sobre collecta serão acceitas dentro do prazo de quinze dias a contar da data do lançamento, mediante petição escripta ao Prefeito.

Art. 11.º — Decorrido 60 dias dos prasos estipulados para pagamento dos impostos constantes da presente Lei, e não sendo este pago, ficam accrescidos da multa de 10% que augmentará na razão de 5% de 30 em 30 dias.

Art. 12.º — Fica terminantemente prohibido a venda por atacado nas feiras antes das 13 horas.

Art. 13.º — Findo o exercicio financeiro será feita a cobrança executiva dos impostos devidos, ficando o contribuinte responsavel pelo pagamento das despesas judiciaes.

Art. 14.º — Qualquer vehiculo que, transportando mercadorias sahidas do Municipio, procure burlar o fisco, sonegando os impostos, pagará seu conductor ou o dono das mercadorias o referido imposto accrescido da multa de 20%.

Art. 15.º — O Fiscal Geral tem attribuições para multar todo aquelle que commerciar com pesos e medidas viciadas.

Art. 16.º — Os compradores de algodão só poderão armar balanças depois de pagos os impostos, sendo a infracção punida com a multa de 20% sobre o imposto a pagar.

Art. 17.º — Ficam isentos do pagamento de todas as contribuições, impostos e taxas Municipaes:

a) os bens pertencentes á União, ao Estado e ao Municipio;

b) as Egrejas, Templos, Capellas, Hospitaes, Asylos, Casas de Caridade e Beneficencia.

Art. 18.º — Os procuradores das rendas Municipaes serão de 15% sobre os impostos de lançamento e 10% sobre os demais.

Art. 19.º — Não será despachada qualquer petição quando o peticionario sendo contribuinte da Fazenda Municipal não exhibir certidão de quitação com a mesma.

Art. 20.º — A Prefetura reger-se-á pelo Cod. de Postura do Municipio de João Pessôa, até que seja elaborado o deste Municipio.

Art. 21.º — Serão considerados ambulantes aquelles que exerçam suas actividades commerciaes ou industriaes nas praças e ruas publicas sem estacionamento determinado.

Art. 22.º — Os divertimentos publicos não poderão funccionar sem prévia licença da Municipalidade.

Art. 23.º — Os vendedores avulsos, prestamistas e mascates são obrigados á aferição e revisão em qualquer occasião que fôrem encontrados negociando.

Art. 24.º — A revisão será feita na 1.ª quinzena do mês de Julho com a reducção de 50% sobre a taxa de aferição.

Art. 25.º — O gado destinado á matança deve ser recolhido até ás 16 horas do dia anterior ao curral do matadouro onde será examinado pelo fiscal geral da Prefeitura.

Art. 26.º — Ficam supprimidos os cargos de fiscaes districtaes do Municipio.

Art. 27.º — As Emprêsas Concessionarias dos serviços de illuminação publica ficam obrigadas a recolher em cada mês, a quota de 5% de receita de luz publica para occorrer ás despesas com a illuminação.

Art. 28.º — As balanças de algodão pagarão aferição na época em que começarem a funccionar.

Art. 29.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fôgo, 27 de Dezembro de 1937.

Moacyr Cartaxo, prefeito.

E D I T A E S

FALLENCIA DA FIRMA JOSE' AUGUSTO DE MIRANDA — EDITAL DE REHABILITAÇÃO — O dr. José de Farias, Juiz de Direito da 1.ª Vara da comarca de Campina Grande, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que por parte de José Augusto de Miranda, lhe foi apresentado um requerimento instruido com quitações de todos os credores habilitados e demais documentos exigidos por lei, pedindo a sua rehabilitação nos termos do art. 144 da Lei de Fallencias. Para constar, mandou passar o presente edital com o prazo de trinta dias, dentro dos quaes poderá qualquer credor ou interessado oppôr-se a rehabilitação pedida, na conformidade do § 1.º do art. 146 da referida Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 27 de janeiro de 1938. Eu, Maria das Neves Tavares Cavalcanti, escrivã o dactylographei e subscrevo. A escrivã *Maria das Neves Tavares Cavalcanti*. (Ass.) *José de Farias*. Está conforme com o original: dou fé. Campina Grande, 27-1-1938. A escrivã *Maria das Neves Tavares Cavalcanti*.

—

COMARCA DE PICUHY — EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE SESSENTA DIAS (60) — O dr. José Saldanha de Araujo, Juiz de Direito desta comarca de Picuhy, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este interessar possa que, se tendo iniciado neste juizo e no cartorio do escrivão que este subscreve, o inventario dos bens deixados por fallecimento de *Cunegundes Rosa dos Santos*, foi declarado pelo inventariante, Simplicio Rodrigues de Oliveira, que se achava ausente o herdeiro Joaquim Xavier de Azevêdo, residente no logar *Sitio Novo*, no termo de Sta. Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte, pelo que ordenou se passasse este edital com o prazo de sessenta (60) dias, com o theor do qual cito e hei por citado o referido herdeiro para em 48 horas, que correrão em cartorio, do dia da ultima citação, dizer sobre as declarações do Inventariante, valendo ainda a citação para todos os ulteriores termos do inventario, até final partilha, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, notadamente do referido herdeiro, mandei expedir este edital que será affixado no logar publico do estylo e publicado na imprnsa official *A União*, deixando de ser na imprensa local por não haver. Dado e passado nesta cidade de Picuhy, aso trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e sete. Eu, *Walter Xavier de Macêdo*, escrivão interino, que dactylographei e subscrevi. (Ass.) *José Saldanha de Araujo*. Conforme; dou fé. Data supra. O escrivão interino. *Walter Xavier de Macêdo*.

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz Municipal do termo de Soledade, comarca de Campina Grande, Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc. — Faz saber a quantos este edital virem e delle noticia tiverem e interessar possa que estando iniciando neste juizo o arrolamento dos bens deixados por fallecimento de *Francelino Paulo de Almeida*, foi pelo inventariante declarado acharem-se ausentes os herdeiros seguintes: Bernardina Maria da Conceição, residente no municipio de Santa Luzia do Sabugy e Josepha Maria da Conceição, residente no municipio de Piancó pelo que mandei se passasse o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual chamo e cito os herdeiros referidos para em dia, hora e lugar que serão designados após a expiração do alludido prazo contado da primeira publicação deste, assistirem á avaliação dos bens, valendo a citação para todos os ulteriores termos do processo final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital qu será affixado no lugar do costume e publicado em copia na *A União* jornal official do Estado. Dado e passado nesta villa de Soledade, em vinte e dois (22) de janeiro de mil novecentos e trinta e oito (1938). Eu, *José Hermenegildo Santos*, escrivão o escrevi. (Ass.) *Antonio do Couto Cartaxo*. Está conforme com o original dou fé. Soledade, 22|1|1938.

O escrivão — *José Hermenegildo Santos*.

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE RE'O AUSENTE — 3.ª VARA — 3.º CARTORIO. — O doutor Manuel Maia de Vasconcellos, juiz de direito da 3.ª vara da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faz saber, que, tendo sido denunciado perante este juizo Alfredo Belizio da Silva, como incurso na sanção do art. 303 combinado com o § 1.º art. 18 da Consolidação das Leis Penaes, não foi o mesmo encontrado para ser citado, conforme certificou o official da deligencia e se vê dos autos do processo; pelo que mandou passar o presente edital de citação ao referido denunciado, pelo qual o cita e tem por citado, a fim de comparecer na sala das audiencias deste juizo no dia 10 do proximo mês de fevereiro, ás 14 horas, no pavimento terreo do edificio da Sociedade de Medicina, á rua das Trincheiras desta capital, a fim de ser processado pelo crime de que é accusado, sob pena de revelia. E, para constar, será o presente edital publicado na Imprensa Official do Estado e affixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro, de mil novecentos e trinta e oito (1938). Eu, *João Bezerra de Mello Filho*, escrivão do crime, o dactylographei e subscreyi.

Manuel Maia de Vasconcellos — Juiz de Direito da 3.ª Vara.

—

EDITAL — JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR. — O dr. prefeito municipal e presidente da Junta de Alistamento Militar, desta capital, torna publico, para os effeitos legaes e de accôrdo com o art. 68, do respectivo regulamento, que, durante a semana finda, fôram alistados ex-officio e espontaneamente os cidadãos seguintes:

1 — Severino Thomaz de Aquino — Classe de 1905.
2 — Antonio Elyseu de Oliveira — Classe de 1907.
3 — Augusto Guedes de Albuquerque — Classe de 1909.
4 — Cantidio Gomes Moreira — Classe de 1909.
5 — Rodrigo Leite de Alencar — Classe de 1910.
6 — José Cavalcanti Alves — Classe de 1910.
7 — Hildeberto de Figueirêdo Falcão — Classe de 1912.
8 — Antonio Rodrigues Alves — Classe de 1913.
9 — Adolpho Pereira da Silva — Classe de 1914.
10 — Hilson Gonçalves Carneiro — Classe de 1914.
11 — José Soares de Santanna — Classe de 1916.
12 — João Francisco Carneiro — Classe de 1917.
13 — João Ribeiro Lucas — Classe de 1917.
14 — Josaphat Bezerra de França — Classe de 1917.
15 — José Rodrigues Pereira — Classe de 1917.
16 — João Galdino de Lima — Classe de 1917.
17 — João da Motta Delgado — Classe de 1917.
18 — José Celestino de Andrade — Classe de 1917.
19 — José Domingos dos Santos Filho — Classe de 1917.
20 — José de Araujo Sobral — Classe de 1917.
21 — José, filho de Francisco Diomedes Cantalice — Classe de 1917.
22 — José Muniz de Medeiros Filho — Classe de 1917.
23 — José Severino de Luna — Classe de 1917.
24 — José de Oliveira Andrade — Classe de 1917.
25 — José Gomes da Silva — Classe de 1917.
26 — José Gomes da Silva, filho de Antonio Manoel de Oliveira — Classe de 1917.
27 — João Ferreira da Cunha — Classe de 1917.
28 — João Pereira do Nascimento — Classe de 1917.
29 — João Faustino de França — Classe de 1917.
30 — José, filho de Zacharias Pereira da Silva — Classe de 1917.
31 — João da Costa Villas Filho — Classe de 1917.
32 — João de Andrade Guimarães — Classe de 1917.
33 — José Henrique de Araujo — Classe de 1917.
34 — Jairo Correia Lima — Classe de 1917.
35 — João Baptista Claudino Ferreira — Classe de 1917.
36 — José Maria de Novaes — Classe de 1917.
37 — José Paiva — Classe de 1917.
38 — José, filho do tenente José Francisco de Lima Mindello — Classe de 1917.
39 — Jorge de Albuquerque Maranhão — Classe de 1917.
40 — José, filho de João Celso Peixoto de Vasconcellos — Classe de 1917.
41 — José, filho de Fernando Trigueiro — Classe de 1917.
42 — Luis Leite de Albuquerque — Classe de 1917.
43 — Luis de Carvalho Costa — Classe de 1917.
44 — Luis Barbosa da Silva — Classe de 1917.
45 — Leonidas Soares de Oliveira — Classe de 1917.
46 — Luis Firmino dos Santos — Classe de 1917.
47 — Luis Monteiro Guedes — Classe de 1917.
48 — Luis Ferreira Borges — Classe de 1917.
49 — Lacy Cordeiro de Oliveira Neves — Classe de 1917.
50 — Luis, filho de Severino Guedes Correia Gondim — Classe de 1917.
51 — Lineu, filho de dr. José Rodrigues de Carvalho — Classe de 1917.
52 — Luis, filho de José Maria Cesar de Albuquerque Mello — Classe de 1917.
53 — Lucio, filho de Lindolpho Alves de Carvalho — Classe de 1917.
54 — Manoel Lourenço Filho — Classe de 1917.
55 — Manoel Guilherme da Silva — Classe de 1917.
56 — Manoel Pedro Farias — Classe de 1917.
57 — Manoel Lyra de Medeiros — Classe de 1917.
58 — Mariano Paulo Pessôa — Classe de 1917.
59 — Manoel Nunes Pereira — Classe de 1917.
60 — Mario Herminio das Neves — Classe de 1917.
61 — Mario do Nascimento Coqueijo — Classe de 1917.
62 — Manoel Fernandes da Cruz — Classe de 1917.
63 — Milton Sorrentino — Classe de 1917.
64 — Mario Miguel da Silva — Classe de 1917.
65 — Mario Castro de Sousa Martins — Classe de 1917.
66 — Milton José filho de Guilherme Antonio da Costa — Classe de 1917.
67 — Manoel Casati — Classe de 1917.
68 — Manoel Cavalcanti de Sousa — Classe de 1917.
69 — Mario Ielpo — Classe de 1917.
70 — Nivaldo Mulatinho M. Correia — Classe de 1917.
71 — Nelson Vicente da Silva — Classe de 1917.
72 — Ormeville do Nascimento Filho — Classe de 1917.
73 — Octavio Paulo Muniz — Classe de 1917.
74 — Odilon Feliciano da Silva — Classe de 1917.
75 — Orlando Lins Gonzaga — Classe de 1917.
76 — Oswaldo Paulo de Oliveira — Classe de 1917.
77 — Octacilio Archanjo Mororo — Classe de 1917.
78 — Omar Teixeira — Classe de 1917.
79 — Octacio Feitosa da Silva — Classe de 1917.
80 — Orlando José de Araujo — Classe de 1917.
81 — Olivio Baptista de Andrade — Classe de 1917.
82 — Omar, filho de João Ribeiro da Silva — Classe de 1917.
83 — Pedro Lydio Leal de Carvalho — Classe de 1917.
84 — Pedro Pereira de Lyra — Classe de 1917.
85 — Pedro de Alcantara Gomes — Classe de 1917.
86 — Paulo Freire Coutinho — Classe de 1917.
87 — Pedro Farias da Rocha — Classe de 1917.
88 — Paulo Mindello Carneiro Monteiro — Classe de 1917.
89 — Paulo de Gouveia Pedrosa — Classe de 1917.
90 — Pericles de Figueirêdo Gouveia — Classe de 1917.
91 — Perrier, filho de Manoel Porphirio Bezerra — Classe de 1917.
92 — Waldir Lins Marques — Classe de 1917.
93 — Wilson Elisiario Pinho — Classe de 1917.
94 — Walther Golzio Xavier — Classe de 1917.
95 — Waldemar Gomes Trigueiro — Classe de 1917.
96 — Wilson Cavalcanti de Oliveira — Classe de 1917.
97 — Wilson Soares de Araujo — Classe de 1917.
98 — Washington Cavalcanti — Classe de 1917.
99 — Walfredo Velloso Borges — Classe de 1917.
100 — Wanderley, filho de Manoel Candido Araujo — Classe de 1917.
101 — Wilson Tavares — Classe de 1917.

Prefeitura Municipal de João Pessôa. 1.º Districto da 15.ª Circumscripção de Recrutamento Militar. 29 de janeiro de 1938. — **José Rezende**, secretario.

Fernando Carnero da Cunha Nobrega presdente da Junta de Alistamento Militar.

—

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA — Concurrencia publica — Edital n.º 1 — De ordem do sr. presidente do Conselho de Administração, conforme autorização contida no art. 7.º do decreto n. 933, de 5 de janeiro deste anno, faço publico a quem possa interessar que, no dia 21 de fevereiro p. vindouro, ás 14 horas, no Quartel da Policia Militar, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos destinados á confecção de uniformes e calçados para as praças desta Corporação, bem como de outros artigos confeccionados, constando dos grupos seguintes:

Grupo I — Uniformes (Materia prima).

Grupo II — Calçados (Materia prima).

Grupo III — Artigos confeccionados.

A presente concurrencia obedecerá ás condições estipuladas nas clausulas abaixo:

I — As firmas que pretenderem concorrer deverão depositar no Thesouro do Estado a importancia correspondente a 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso da proposta ser acceita;

II — As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada com dois mil réis (2000) de sello estadual e sello de Educação e Saúde;

III — Em enveloppes separados das propostas, so concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal e estadual no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do Regulamento a que se refere o decreto federal n.º 20.291 de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois terços), bem como, da caução de que trata este edital;

IV — As propostas bem como os documentos referentes á idoneidade da firma deverão ser entregues em enveloppes fechados, na Contadoria da Policia Miltar até ás proximidades da reunião do Conselho de Administração.

V — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda com o prazo maximo de dez (10) dias, após solucionada a concurrencia;

VI — A caução de que trata este edital reverterá a favor do Estado no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada;

VII — Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido que não poderá exceder de quarenta dias, contados da data do pedio;

VIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados pelo Thesouro do Estado;

IX — Fica reservado ao Conselho de Administração, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Quartel da Policia Militar, em João Pessôa, 29 de janeiro de 1938. — **José Gadêlha de Mello**, capitão contador-thesoureiro.

Relação dos artigos a serem adquiridos mediante concurrencia publica, conforme edital acima

Grupo I — Confecção de uniforme (Materia prima):

2.000 metros de algodão para forro.
20.000 metros de brim kaki conforme amostra existente no Almoxarifado.
1.000 metros de brim mescla azul.
30.000 botões brancos de osso.
2.000 botões pretos de osso.
20.000 botões pequenos para camisa.
400 metros de brim azul marinho "Sorteado".
1.000 metros de cadarço branco de 11m|m.
13.000 metros de cretone para camisas e cuécas.
6.000 pares de colchetes brancos para tunica.
2.000 metros de bramante de 1.40 para fronhas e lençóes.
2. caixas de gis em pedra.
500 tubos de linha corrente branca. n.º 50 de 1.000 jardas.
500 tubos de linha corrente kaki n.º 50 de 1.000 jardas.

Grupo II — Confecção de calçados (materia prima):

500 metros de algodão enfestado para forro.
1.500 pares de armas.
2.000 pés de couro de porco natural de 2.ª.
4 latas grandes de cola Nuline.
40 latas de cola cimento.
5 kilos de cêra para lustro.
5 kilos de ceró.
1.500 pares de enfiadores pretos encerados.
15 novellos de fio Black n.º 5 de 1 kilo.
15 rolos de fio branco para machina de pontear.
15 rolos de fio preto para machina de pontear.
42.000 ilhóses pretos.
50 rolos de lixa rubra sortidos.
250 tubos de linha corrente preta, n.º 40. de 1.000 jardas.
240 tubos de linha corrente branca, n.º 40 de 1.000 jardas.
40 latas pequenas de oleo, para machina de costura.
400 maços de pregos de 1" x 15.
2.000 kilos de sola laminada de 1.ª qualidade.
80 pacótes de taxa de palmilhar, tamanhos sortidos.
4 latas grandes de tinta preta.
2 latas grandes de tinta Giga.
4.500 pés de vaqueta preta, de 1.ª qualidade.

Grupo II — Artigos confeccionados:

1 duzia de alicates para sapateiros.
2 duzias de agulhas para machinas de pontear calçados.
1 duzia de cabos para suvélas.
50 fôrmas para borzeguins, de ns. 36 a 44.
6 duzias de furadores para machina de pontear calçados.
1 duzia de facas para corte de couro.
2 duzias de laminas de facas para sapateiro.
1 duzia de martellos sortidos, para sapateiros.
2 duzias de suvélas, tamanhos sortidos.
1 duzia de thesouras para sapateiros.
1 duzia de torquezes para sapateiro.
3 alicates vasadores.
100 cobertores de lã kaki, typo exercito.
1.200 capactes kaki, "Couraço" c| dois fuzis cruzados, de metal amarello, de 0m04.
500 pares de distinctivos de metal amarello para o 1.º Batalhão (1).
500 ditos idem idem para o 2.º Batalhão (2).
80 pares de distinctivos de metal amarello para Cia. de Metralhadoras de 0,025, para gola da tunica.
80 distinctivos de metal amarello para Cia. de Metralhadoras de 0m04 para capacêtes.
50 cincoenta pares de distinctivos para Cavallaria, (duas lanças cruzadas de 0,025 em metal amarello), para gola datunica.
50 distinctivos para Cavallaria, de metal amarello, de 0,04 para capacêtes.
200 cocares circular, com as côres azul, amarella e verde, para capacêtes de sargentos.
3.000 pares de meias de algodão para praças.
20 pares de esporas de metal amarello para praças.
150 pares de estrellas de metal amarello c|broche para praças da Cia. extranumeraria.
30 pares de distinctivos para radiotelegraphistas (duas centêlhas cruzadas, de 0,025, de metal amarello).

Quartel, em João Pessôa 29 de janeiro de 1938. — **José Gadêlha de Mello** capitão contador-thesoureiro.

—

JUNTA COMMERCIAL DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL — A Junta Commercial do Estado da Parahyba faz publico que durante o mês de Outubro de 1937 foi o seguinte o movimento de sua Secretaria:

Contracto

De — Bomfim & Cia. — João Pessôa. — Capital social: Rs. 4:000$000 Socios solidarios: Gilberto Bomfim, c| rs. 2:000$000. e Ernane Bomfim, c| rs. 2:000$000. Genero do commercio: Commercio de Radios e Officina de concertos. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração do contracto: Indeterminado. Registraram a firma.

De — Rodrigues & Cia. — João Pessôa. — Capital social: rs. 25:000$000. Socios solidarios: Joaquim Rodrigues Pereira, c| rs. 20:000$000 e Alison Rodrigues Pereira, c| rs. 5:000$000. Genero do Commercio: Venda e compra de farinha, fabrico de pães e bolachas e todos artigos inherentes ao ramo e outras operações. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração do contracto: Indeterminado. Registraram a firma.

De — Souto, Rodrigues & Cia. — Campina Grande. — Capital social: rs. 10:000$000. Socios solidarios: Porphirio Rodrigues Alves c| 2:500$000 João Souto de Assis, 2:500$000, e socia commanditaria Maria Souto de Assis c) 5:000$000. Genero do commercio: Escriptorio notadamente o de correspondencia e o que disser respeito ao

de corretagens de algodão. Época do balanço: 30 de junho. Duração do contracto: 3 annos, 26 de junho de (1937) á 26 de junho de 1940. Registraram a firma.

De — Lisbôa & Cia. — João Pessôa. Capital social: rs. 300:000$000. — Socios solidarios: Mircoem de Franca Navarro, c| rs. 150:000$000 e Lourival Fernandes Lisbôa, c| rs. 150:000$000. Genero do commercio: Alcool, aguardente e seus derivados, commissões, representações e conta propria. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração do contracto: 5 annos (a contar de 1.º de outubro do corrente anno). Registarão a firma.

De Villar & Cavalcanti. — João Pessôa. — Capital social: rs. 4:00$000. Socios solidarios: Oriando Cavalcanti Villar, c| rs. 3:000$000 e Aristides Villar, c| rs. 1:000$000. Genero do commercio: Pharmacia. Epoca do balanço: Setembro do corrente anno. Duração do contracto 4 annos. (em 19 de outubro de 1937 á igual data em 1941). Registraram a firma.

De — Luz e Força Belém Ltda. — Belém, Anthenor Navarro. — Capital social: 80:000$000, devididos nas seguintes quotas: Genero do commercio: Exploração industrial de luz electrica e força motora para beneficiar algodão. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração da sociedade: será de 30 annos. Começando em 5 de outubro de 1937 e terminando em igual data e mês de 1967. A gerencia da Sociedade compete aos socios: Primo Fernandes e João Evangelista Moreira Pinto.

De — Anysio Cunha Rêgo & Cia. — João Pessôa. Capital social: .. .. .. 200:000$000. Socios solidarios: Anysio da Cunha Rêgo, c| 180:000$000 e um socio commanditario, Luiz Antonio de Oliveira Mendes, c| 20:000$000. Genero de commercio: comprar e vender generos de exportação e importação, agenciar, receber e fazer consignações e tudo que lhe possa trazer interesse. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração da sociedade: indeterminado.

ALTERAÇÃO DE CONTRACTO

Da — Agencia Germania Importadora Limitada. — João Pessôa. — Retiraram-se os socios Heytor Gusmão & Cia. e entraram em seu lugar os socios E. A. Heidelman com 25 quotas subscriptas, Hans Jenner c| 15 quotas e Octacilio Pereira Coutinho, c| 10 quotas. Os socios Heytor Gusmão & Cia. retiram-se pago e satisfeito de seu capital representado em 50 quotas, no valor de rs. 50:000$000, dando e recebendo plena e geral quitações de contas na sociedade.

De — Corrêa & Cia. — João Pessôa. — Retirou-se o socio Humberto Ramos Pereira de Vasconcellos pago e satisfeito de sua quota de capital e lucros na importancia de rs. .. .. .. 3:500$000, sendo rs. 2:500$000 e rs. 1:000$000, de lucros, sendo admittida a socia d. Clementina Benevides de Mello, c| rs. 2:500$000 de capital. A firma continuará a mesma sob a responsabilidade do socio remanecente Fernando Corêa de Sá e Benevides e na nova socia tendo dado e recebido quitação de contas o socio Humberto Ramos Pereira de Vasconcellos.

DISTRACTO

De — Leopoldo & Cia. — João Pessôa. — Dissovelram a firma os socios: João Alves da Silva e Egydio Leopoldo Guimarães, deram o valor de rs. .... 1:000$000, ao Distracto, por não haverem integalizado o capital e nem terem verificado lucros em operações.

Da — Sociedade Nordestina de Marmores, Ltda. — João Pessôa. — Dissolveram a firma e deram o valor de rs. 1:000$000 ao Distracto em virtude de não ter Activo, nem Passivo para distribuir aos socios.

De — Claudino Nobrega & Cia. — Campina Grande. — Resolveram dissolver parcialmente a sociedade retirando-se o socio Rodopiano Ferreira da Nobrega, c| rs. 30:000$000, seus haveres verdadeiros e acceitos. Os socios Claudino Pires da Nobrega e Antonio Carolino da Nobrega acceitaram a retirada do socio Rodopiano Ferreira da Nobrega e assumiram toda a responsabilidade do passivo social, continuado sob a mesma firma e sob o regimen do Contracto anterior.

REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL

De — E. Hollanda. — João Pessôa. — Capital rs. 2:000$000. Genero do commercio: Moveis. Não tem filial. Firma uzada pelo sr. Edgar de Hollanda.

De — Severino Almeida. — Patos. — Capital: 20:000$000. Genero do commercio: Tecidos a varejo. Tem uma filial em Malta, do municipio de Pombal.

De — Pedro Cunha. — Campina Grande. — Capital: rs. 40:000$000. Genero do commercio: Drogas e productos pharmaceuticos e chimicos. Não tem filial. Firma uzada pelo sr. Pedro da Cunha Cavalcanti Sobrinho.

De — Ernesto Paulo da Silva. — Campina Grande. — Capital: rs. .. .. 10:000$000. Genero do commercio: Calçados e chapéus. Não tem filial.

ARCHIVAMENTO DE DOCUMENTOS

De — Vicente Soares & Cia. — João Pessôa. — Archivaram 10 cartas referentes a percentagem distribuida aos seus auxiliares.

PETIÇÃO INDEFERIDA

De — Ferreira Amorim & Cia. — João Pessôa. — Requereram prorogação do seu contracto social por mais 6 mêses. Indeferido em virtude de não ter sido requerido no prazo legal, conforme preceitua o art. 307, do Codigo Commercial.

PROCURAÇÃO CANCELLADA

De — Vicente Soares & Cia. — João Pessôa. — Requereram o cancellamento da procuração que dava poderes aos seus ex-auxiliares Joaquim Augusto da Silva e Roberto Mendes Gonçalves, para assignarem pela referida firma.

FIRMA CANCELLADA

De — Severino Rocha. — João Pessôa. — Foi cancellada a sua firma a pedido.

ABERTURA DE FILIAES

De — Alberto Lundgreen & Cia. Ltda. — João Pessôa. — Communicaram ter filiaes em Cabedello, Misericordia e Bonito de Santa Fé, deste Estado.

ARCHIVAMENTO DE DOCUMENTOS

De — Prensagem e Armazem de Algodão S. A. — Cabedello. — Archivaram os baalncetes ns. 6 e 7 do movimento havido nos seus Armazens de ereaes.

FIEL DE ARMAZEM GERAL

De — Reprensagem e armazenagem de Algodão S. A. — Cabedello. — Requereram para ser lavrado o termo de compromisso de fiel de Armazem, ao sr. Armando da Fonte Dubeaux. Lavrou-se o termo de compromisso requerido.

ARCHIVAMENTO DE ACTA DE SOCIEDADE ANONYMA

Da — Reprensagem e Armazenagem de Algodão S. A. — Cabedello. — Archivaram uma copia da acta de sua Assembléa Geral de seus accionistas em 24 de julho do corrente anno e ordinaria de 12 de agosto do corrente anno.

ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE FIRMA

De — Walfredo de Albuquerque Mello. — João Pessôa. — Foi cancellado o ramo de estivas e mudou a séde do estabelecimento para a avenida Beaurepaire Rohan n.º 50.

FALLENCIA

Do — Escrivão José Epaminondas de Araujo. — Guarabira. — Pelo juiz dr. Acrisio Neves foi decretada a fallencia commercial de P. Cunha & Cia., em data de 26 do corrente mês, sendo nomeado Syndico, o sr. José de Oliveira Madrugada.

CANCELLAMENTO DE PRODUCÇÃO E RENOVAÇÃO DE MANDATO DE FIEL DE ARMAZENS GERAES

Da — Reprensagem e Armazenagem de Algodão S. A. — Cabedello. — Requereram cancellamento e revogação do mandado que tinham em favor do sr. José de Flavio de Carvalho, fiel dos armazens Geraes em Cabedello.

AUGMENTO DE CAPITAL

De — Octaviano Bezerra. — Campina Grande. — Augmentou o seu capital para rs. 200:000$000.

CANCELLAMENTO DE REGISTRO DE MEMORANDUNS

De — Vicente Soares & Cia. — João Pessôa. — Cancellados 10 cartas memorandums dando interesse a 10 empregados: Pedro Clemente Diniz José Benevides Sobrinho, Eugenio Rodrigues Campello, Archimedes da Silveira Junior, Severino Lins Damasceno, Renato Bezerra Cavalcanti, João Mendes Gonçalves, Manuel Avelino Pereira, Vicente Paula de Menezes Lyra e Alcindo Sobéro Tavares de Farias.

Petições	53
Officios Recebidos	5
Officios Expedidos	7
Livros Rublicados	49
Termos de Aberturas e encerramentos	48
Folhas Rubricadas	5824
Certidões Despachadas	0
Empenho Extrahido	1

Secretaria da Junta Commercial da Parahyba, em 10 de novembro de 1937.

Romualdo Fonsêca, — Escripturario — Secretario.

EDITAL DE 3.ª PRAÇA DE VENDA EM ARREMATAÇÃO — 3.ª Vara — 3.º Cartorio — O dr. Manuel Maia de Vasconcellos, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca de João Pessôa capital do Estado da Parahyba, em virtude da Lei, etc.

Faz saber que no dia 4 de fevereiro proximo, ás 14 horas, em frente ao edificio onde funcionam as audiencias deste juizo, á rua das Trincheiras, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda e arrematacão os bens penhorados por Jorge Francisco Elihimas á firma desta praça, A. Britto & Cia., que são os seguintes: um cofre de ferro marca "Standard", typo grande com duas portas e duas gavetas, um balcão de madeira com três metros de comprimento, e uma estante de madeira; tudo avaliado em dois contos e quatrocentos mil réis .... (2:400$000), bens estes que serão vendidos a quem mais der sobre o valor da 2.ª praça, com o abatimento de 10%. E, para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou passar o presente que será publicado e affixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa em 25 de janeiro de 1938. Eu, *João Bezerra de Mello Filho,* escrivão, fiz dactylographar e subscrevi.

Manuel Maia de Vasconcellos — Juiz de Direito da 3.ª vara.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

José Rosende de Luna e d. Juracy Maxima da Costa, que são solteiros e maiores; elle, serralheiro, natural de Pernambuco e filho de Bernardino Francisco de Luna e de d. Amara Rosende de Luna, estes moradores na villa de Paulista, daquelle Estado; e ella, de profissão domestica, natural desta capital, filha do fallecido Jorge Figueirêdo da Silva e de d. Esmeraldina Maxima da Silva, sendo que esta e os contrahentes são domiciliados e residentes nesta capital, ás ruas do Centenario, 242 e Visconde de Itaparica, 101.

Oswaldo Francisco de Assis e d. Iva Gama dos Santos, que são solteiros e naturaes desta capital; elle, artista e filho do fallecido Francisco de Assis e de d. Maria Marculina de Assis; e elle, ainda menor, de profissão domestica e filha de Severina Gama dos Santos e de d. Francisca Barbosa dos Santos, sendo todos domiciliados e residentes nesta capital, ás avenidas Nova Descoberta, 853 e D. Pedro II, 1833.

Jorge Paulo Torres e d. Maria Aurea Martins, que são solteiros e vivem juntos ha um anno; elle, maior, artista, natural desta capital e filho do fallecido Manuel Venancio Torres e de d. Theodora Maria dos Reis; e ella, ainda menor, domestica, natural de Sapé, deste Estado e filha de d. Anna Maria das Neves, sendo todos domiciliados e residentes nesta capital, ás ruas Santa Therezinha e Cariry, bairro do Rogger. Publicado por despacho do dr. Juiz dos Casamentos.

Com proclamas anteriormente publicados:

Dr. José Bethamio Ferreira e d. Wanda de Almeida.

Waldemar Ferreira da Costa e d. Antonia Maria da Costa.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 31 de janeiro de 1938.
O escrivão do registro — *Sebastião Bastos.*

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 5-A — Aforamento de terreno de marinha — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. João Monteiro Falcão requereu o aforamento do terreno de marinha fronteiro á propriedade denominada "Padre", sito em Lucena, municipio de Santa Rita, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 5 publicado no jornal official A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 21 de janeiro de 1938.

Administração do Dominio da União, em 21 de janeiro de 1938. — **Sabino de Campos**, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 8-A — Aforamento de terrenos accrescidos e de marinha — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. João Monteiro Falcão requereu o aforamento dos terrenos accrescido e de marinha, fronteiros ao sitio denominado "Lily", situados em Lucena, no municipio de Santa Rita, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 8, publicado no jornal official A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 21 de janeiro de 1938.

Administração do Dominio da União, em 21 de janeiro de 1938. — **Sabino de Campos**, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — SERVIÇO DE COMPRAS — EDITAL N.º 1 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

Para a construcção dos Grupos Escolares de Santa Rita, Taperoá e Cabaceiras:

574m,41 de calhas de zinco n.º 12, conforme modelo (2).
18m,00 de calhas de zinco n.º 12, conforme modelo (1).
83m,00 de conductores de zinco n.º 12, conforme modelo, de 4".

Para o Deposito de Obras Publicas (serviços diversos, stock):

7 kilos de [illegible] inglês.
9 ditos de [illegible]dão em pluma.
383 ditos de alvaiade "Montanha".
10 ditos de azul ultramarino.
18 brochas de pintura n.º 14.
12 ditas, idem, idem n.º 18.
3.710 kilos de cimento branco.
18 latas de "Cruzwaldina".
652 kilos de cré.
6 galões de dissolvente "Thyner".
25 kilos de gomma laca.
12 folhas de lixa dagua n.º 400.
12 ditas, idem idem n.º 280.
16 ditas, idem idem n.º 380.
708 litros de oleo de linhaça "Genuino".
120 laminas de serra, dupla, de 0m,025 x 0m,009 de 12".
96 ditas de serra simples de 12".
6 limas 1|2 canna fina de 12".
254 kilos de ocre.
466 folhas de lixa para madeira, sortidas.
6 pinazios n.º 1.
15 ditos n.º 2.
24 ditos n.º 22.
10 ditos n.º 28.
43 kilos de pregos de 2" x 10.
1.747 ditos, idem de 2 1|2" x 10.
20 ditos, idem de 2" x 8.
15 ditos, idem de 2 1|2" x 8.
146 ditos idem de 3 x 8.
8 ditos idem de 1|2 x 19.
2 1|2 kilos de pregos de 3|4 x 17.
7 ditos, idem de 1 1|4 x 14.
20 ditos, idem de 1 x 9.
23 ditos, idem de 2 1|2 x 12.
10 kilos de pregos de 3 1|2 x 9.
40 ditos, idem de 3 1 2 x 6.
8 ditos, idem de 1 x 16.
20 ditos, idem de 3 x 10.
180 ditos, idem de 1 1|4 x 13.
164 ditos, idem de 1 1|2 x 14.
35 ditos, idem de 3 x 9.
15 ditos, idem de 1 1|2 x 10.
40 ditos de "Parquetina".
154 ditos de seccante "Confiança".
15 sapolíuns.
72 kilos de verde chromo.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso da proposta ser acceita. As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual, assim como da caução de que trata este edital).

As propostas deverão ser entregues neste Serviço, que funcciona no Palacio das Secretarias (salão da Directoria de Viação e Obras Publicas), até ás 15 horas do dia 5 de fevereiro vindouro em enveloppe devidamente fechado.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignalando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concorrencia.

A caução de que trata este edital reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contracto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante do mesmo.

Serviço de Compras da Directoria de Viação e Obras Publicas, em João Pessôa, 21 de janeiro de 1933. — **Gorgonio da Nobrega Filho**, encarregado.

ESCOLA SECUNDARIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO — EXAME DE ADMISSÃO — EDITAL — De ordem do sr. director aviso aos interessados que de 1.º a 15 de fevereiro proximo, estão abertas nesta secretaria das 8 ás 11 horas dos dias uteis, as inscripções para os exames de admissão á primeira série do Curso Gymnasial desta Escola.

Os requerimentos, dirigidos ao director e sellados com 2$200 de sellos federaes (inclusive o de saúde), serão acompanhados de certidão do registro civil provando ter o candidato 11 annos de edade e de attestado de vaccina anti-variolica recente, passado pela Inspectoria Medica Escolar. Secretaria da Escola Secundaria do Instituto de Educação. — João Pessôa, 21 de janeiro de 1938. — **João Pires de Freitas**, secretario.

EDITAL — BANCO AUXILIAR DO POVO — Convocação de Assembléa Geral Ordinaria — São convidados os srs. accionistas deste banco a comparecer á Assembléa Geral Ordinaria a realizar-se no dia vinte e cinco de fevereiro vindouro, ás nove horas, na séde deste mesmo banco, á Praça do Rosario n.º 108. A referida reunião tratará da leitura do [p]arecer dos fiscaes, do exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas dos administradores, bem como para se proceder á eleição dos membros do Conselho Fiscal. Campina Grande, 21 de janeiro de 1938. — (aa.) **Lino Fernandes de Azevedo, Sylvio da Motta Silveira e Tertuliano Pereira de Barros.**

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N.º 1 — *Exame de admissão* — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano faço publico a quem interessar possa que, de 1 a 15 de fevereiro proximo vindouro estarão abertas nesta Secretaria, de 8 ás 11 horas, as inscripções para o exame de admissão á 1.ª serie do curso do Lyceu, de accôrdo com o decreto 21.241, de 4 de abril de 1932. O candidato deverá apresentar: a) requerimento mencionando idade, filiação, naturalidade e residencia; b) attestado de vaccinação anti-variolica; c) certidão do registro civil em que faça prova de ter idade minima de 11 annos; d) recibo do pagamento da taxa de inscripção.

O referido exame realizar-se-á na 2.ª quinzena do mesmo mês de fevereiro.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 26 de janeiro de 1938.

Maximiano Lopes Machado, secretario.

SECRETARIA DA FAZENDA — SECÇÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 5 — Abre concurrencia para o seguinte:

PARA A IMPRENSA OFFICIAL

40 toneladas de papel rigorosamente branco commum, simples, para jornal, filigranado, com linhas d'agua em toda sua extensão de 5 em 5 cms., bem calhandrado, com peso de 54 grms, por metro quadrado, em bobinas de 138 cms. de largura.

As partidas do papel acima mencionado devem ser de 20 toneladas cada uma e entregues em 15 de março e 15 de abril do corrente anno.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção em enveloppes fechados até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 8 de fevereiro p. vindouro.

Os proponentes deverão enviar amostras do papel offerecido.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalisados, postos na Repartição requisitante e de procedencia estrangeira CIF. Cabedello ou postos na repartição requisitante.

Em enveloppes separados das propostas os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com a previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante do mesmo.

Secção de Compras, 24 de janeiro de 1938.

João Cunha Lima Filho, chefe da Secção.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.° 8 — SECÇÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria Geral de Saúde Publica

1 machina de escrever com 32 centimetros de carro e tabulador decimal.

Para a Imprensa Official:

1 machina de escrever com 36 centimetros de carro e tabulador decimal.
1 machina de escrever portatil.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saude), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção de Compras, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião, do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 15 de fevereiro do corrente anno.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal estadual, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 27 de janeiro de 1938.

J. Cunha Lima Filho, Chefe da Secção.

—

TERMO DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente pelo prazo de 30 dias — O dr. Amaro Bezerra de Albuquerque, Juiz Municipal vitalicio, do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação pelo prazo de 30 dias virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que, pelo cidadão Francisco Assis Pereira de Mello por seu bastante advogado e procurador dr. Alvaro Gaudencio de Queiroz, foi requerida perante este Juizo uma acção executiva cambiaria contra **Olegario Jusselino** e sua mulher residentes nesta villa; e como dito devedor não fosse encontrado para ser citado por estar em logar não sabido e ignorado, foi feita a penhora de seus bens e sob pregão accusada em audiencia ordinaria hoje realizada, protestando o exequente, por seu procurador e advogado para propôr a acção logo que fôsse o executado citado por Edital, em virtude do mesmo se achar em logar incerto e não sabido conforme certidão nos autos. Pelo que mandei passar o presente edital de citação pelo prazo de 30 dias e por elle chamo, cito e hei por citado ao dito devedor Olegario Jusselino para, na primeira das audiencias ordinarias deste Juizo que se realizam ás sextas-feiras, ás 13 horas, no Paço Municipal desta Villa, quando dia util e não o sendo no dia anterior seguinte a citação, vir vêr, ser feita a accusação da penhora e se lhe assignar o prazo da lei para allegar os embargos que tiver, pena de revelia e para todos os termos da acção até final sentença. E para constar, mandei passar o presente Edital, que será affixado no logar de costume e publicado por três vezes no jornal official do Estado, A UNIÃO não sendo em jornal local, por não existir. Dado e passado nesta Villa de Serraria em 10 de dezembro de 1937. Eu **Severino Cavalcanti**, escrivão, o subscrevi. (ass.) **Amaro Bezerra de Albuquerque**. Está conforme com o original a que me reporto; dou fé. O escrivão, **Severino Cavalcanti**.

COMPANHIA EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

Assembléa Geral Ordinaria

2.ª Convocação

Não tendo sido realizada a falta de numero legal, a Assembléa Geral Ordinaria annunciada para o dia 20 do corrente, são convidados, novamente, os srs. accionistas para nova Assembléa Geral Ordinaria ás 15 horas do dia 4 de fevereiro proximo no escriptorio da Cia., á praça Anthenor Navarro 27, 1.° andar, a fim de serem empossados os novos membros do Conselho Fiscal eleitos para o anno corrente, e se proceder á leitura do relatorio e apresentação do balanço do anno findo.

João Pessôa, 28 de janeiro de 1938.

Olavo Guimarães Wanderley, Director-gerente.

SECÇÃO LIVRE

ALLIANÇA DA BAHIA CAPITALIZAÇÃO

RESULTADO DO SORTEIO REALIZADO EM 29 DE JANEIRO DE 1938

1.° Premio (Capital duplo) n.° 10.980
2.° Premio n.° 08.510
3.° Premio n.° 14.139
4.° Premio n.° 04.786
5.° Premio n.° 08.037

Agente nesta capital — EUGENIO VELLOSO
Rua Maciel Pinheiro n.° 199 — João Pessôa — Parahyba

SOCIEDADE DE SORTEIOS DO BRASIL

AUTORISADA E FISCALISADA PELO GOVERNO FEDERAL
CARTA PATENTE, 99

DIRECTORIA
DR. DOMINGOS LAURITO — Director Gerente
DR. ALFREDO ALÓE — Director Thesoureiro
DR. M. A. DUARTE DE AZEVEDO — Consultor Juridico
DR. FRANCISCO A. PINTO JUNIOR — Advogado
DR. SALVADOR LAURITO — Director de Publicidade

Matriz: — São Paulo. — Rua Quintino Bocayuva, 41

Resultado geral do sorteio realizado me 29 de janeiro de 1938
1.° Premio da Loteria Federal 4.326 — 3 — Algarismos 326
2.° Premio da Loteria Federal 11.269 — 2 — Algarismos 69
NUMERO PRINCIPAL PARA O SORTEIO 69.326
PLANO BRASIL "C" — MENSALIDADE 5$000
Premio no valor de 50:000$000 — Caderneta

69.326

10 Premios no valor de	500$000	— Todas cadernetas terminadas em	9.326
100 Premios no valor de	50$000	— Todas cadernetas terminadas em	326
1.000 Premios no valor de	10$000	— Todas cadernetas terminadas em	26
10.000 Premios no valor de	5$000	(Isenção de uma mensalidade Todas cadernetas terminadas em	6
11.111 Premios no valor de	120:000$000		

PLANO BRASIL. — MENSALIDADE 3$000
1.° Premio no valor de 15:000$000 — Caderneta

69.326

2.° Premio no valor de	3:000.000	— Caderneta	79.326
3.° Premio no valor de	2:000$000	— Caderneta	89.326
4.° Premio no valor de	1:000$000	— Caderneta	99.326
5.° Premio no valor de	500$000	— Caderneta	09.326
10 Premios no valor de	300$000	— Todas cadernetas terminadas em	9.326
100 Premios no valor de	50$000	— Todas cadernetas terminadas em	326
1000 Premios no valor de	6$000	— Todas cadernetas terminadas em	26
10.000 Premios no valor de	3$000	Izenção de uma mensalidade Todas cadernetas treminadas em	6
11.115 Premios no valor de	65:500$000		

Contractamos corrctores com optimas retiradas
Informações e prospectos — ISOMAR FABRICIO D'AVILA
Agente geral para o Estado da Parahyba
RUA AMARO COUTINHO, 85 — JOÃO PESSÔA

COLLEGIO BAPTISTA PARAHYBANO

RUA INDIO PYRAGIBE, 247

NO intuito de ajudar aos paes na educação de seus filhos e de cooperar com as demais instituições educativas na grande obra de educação, que é o nervo central na evolução de qualquer povo, vem de ser fundado nesta cidade, o COLLEGIO BAPTISTA PARAHYBANO, que manterá os seguintes cursos:
JARDIM DA INFANCIA — PRIMARIO — ADMISSÃO — DACTYLOGRAPHIA — COMMERCIAL — TRABALHOS MANUAES — MUSICA E ARTIGO 100

AULAS DIURNAS E NOCTURNAS

EXTERNATO E SEMI-INTERNATO PARA AMBOS OS SEXOS, E INTERNATO PARA O SEXO MASCULINO

PREDIO ISOLADO — SALAS BEM AREJADAS — GRANDE SITIO ARBORIZADO — CAMPOS PARA SPORTS — HYGIENE EM TUDO — ALIMENTAÇÃO SADIA E CONFORTO.

INICIO DAS AULAS DOS CURSOS: JARDIM DA INFANCIA, PRIMARIO E ADMISSÃO, A 7 DE FEVEREIRO.

O ALVO DO COLLEGIO E', NÃO SO' INSTRUIR, MAS — EDUCAR

MATRICULA E INFORMAÇÕES, A' RUA INDIO PYRAGIBE, 105.

Cooperativa BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAHYBA

Juros do capital

São convidados os snhors associados desta Cooperativa de Credito a virem receber, em nossa séde social, á rua Maciel Pinheiro n.° 232, das 13 ás 15 horas, os Juros sobre o valor realizado de suas quotas-partes do capital, referentes ao quarto exercicio financeiro, encerrado em 31 de dezembro d 1937, á base de 5 e 6% ao anno, na forma dos Estatutos vigentes.

João Pessôa, 31 de janeiro de 1938.

João Celso Peixoto de Vasconcellos — Presidente.

AUTOMOVEL CLUB DA PARAHYBA

Assembléa Geral Extraordinaria

De accôrdo com a resolução da Assembléa Geral extraordinaria reunida no dia 31 de janeiro e com o que determina o artigo 65 dos Estatutos sociaes, são convidados todos os socios proprietarios do Automovel Club da Parahyba, no pleno gozo dos seus direitos sociaes, para uma reunião de Assembléa Geral extraordinaria, no proximo dia seis do corrente, a fim de ter logar a eleição da Directoria que haverá de governar a sociedade até o dia 9 de maio de 1940.

João Pessôa, 1 de fevereiro de 1938.
J. de Borja Pelegrino — Director. Secretario.

ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

AREIA — ESTADO DA PARAHYBA

Curso Superior de Agronomia

A Secretaria da Escola de Agronomia do Nordeste informa aos interessados que se acha aberta a inscripção ao Concurso de Habilitação do Curso Superior deste instituto de ensino. Os candidatos á inscripção deverão apresentar os documentos abaixo especificados:

a) — requerimento dirigido ao Director da Escola (sellado devidamente com 2$000 sello estadual — e $200 de educação e saude);

b) — attestado medico, provando não soffrer o candidato de molestia infecto contagiosa, ou repugnante, e estar vaccinado, recentemente contra a variola;

c) — certidão de idade, provando o candidato ter no minimo, dezesseis annos;

d) — Poderão requerer inscripção no Concurso de Habilitação, candidatos que tenham concluido o curso secundario, nas condições seguintes:

1) — os que tenham feito a II serie do Curso Complmentar e que apresentem certificado de terem obtido a nota 30, em cada disciplina, e 40, no conjuncto, nos termos do § 1.° do artigo 47 do Decreto 21.241, de abril de 1932 combinado com o art. 2.° da lei 9-A, de dezembro de 1934;

2) — aquelles cujo curso secundario tenha transcorrido de accôrdo com o art. 100 do Decreto n.° 22.241, de 4 de abril de 1932, e cuja 5.ª serie se tenha completado até a época legal de 1936, ou seja, até fevereiro de 1937; os estudantes do art. 100 que vierem a terminar a 5.ª serie em janeiro ou fevereiro de 1938 estão obrigados ao curso Complementar e impedidos, por isso, de inscrever-se no Concurso de Habilitação para o anno lectivo de 1938;

3) — os que tenham concluido o curso pelo regime de preparatorios parcellados segundo os Decretos n°s. 19.890 de abril de 1931, e 22.106 e 22.167 de novembro de 1932 e lei n.° 21, de janeiro de 1935;

4) — os que tenham concluido o curso secundario pelo regime do Decreto n.° 16.782-A, de 13 de janeiro de 1935, ou de accôrdo com a seriação do mesmo Decreto, até o anno lectivo de 1934, inclusive a 2.ª época, realizada em março de 1935;

5) — os que tenham concluido o curso secundario, seriado ou não, pelo regime do Decrto n.° 11.530 de 18 de março de 1915, e hajam prestado seus exames perante bancas examinadoras officiaes ou no Collegio Pedro II ou, ainda em institutos equiparados;

6) — os que tenham concluido o curso pelo Codigo do Ensino de 1901;

7) — sem prova regular de conclusão do curso secundario nos termos do numero anterior, nenhum candidato poderá ser admittido á inscripção.

e) — pagamento da taxa de admissão: 20$000, e do deposito de signal 50$000. Os documentos acima mencionados, necessarios á inscripção, deverão ser apresentados até 14 de fevereiro do corrente anno.

Data do inicio dos exames: Terão inicio ás 8 horas da manhã do dia 20 de fevereiro vindouro.

O concurso de habilitação constará de duas provas, para cada disciplina que figure na II serie do Curso Complementar, isto é: Mathematica, Physica, Chimica, Historia Natural, Sociologia e Desenho.

Os programmas das disciplinas citadas é o mesmo da II serie do Curso Complementar das Escolas de Engenharia, Architectura e Chimica Industrial.

CURSO MEDIO

Os candidatos ao exame de admissão ao Curso Medio, terão que apresentar os documentos exigidos nas letras, a-b-e, ao Curso Superior, assim como um certificado de haver o candidato terminado o curso de grupo escolar, ou outro documento de semelhante valor.

Exigir-se-á certidão de idade, provando o candidato ter no minimo 18 annos.

O exame de admissão constará das seguintes Materias: — Português, Arithmetica, Geometria, Geographia, Historia Natural, Hist. do Brasil, Moral Civica e Noções de Physica e Chimica.

CURSO FUNDAMENTAL

A matricula no Curso Fundamental será feita com a exigencia dos documentos citados nas letras — a-b-e, ao Curso Superior, necessitando ainda que o candidato tenha no minimo 18 annos.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para quaesquer outras informações os interessados dirijam-se ao sr. Secretario da Escola de Agronomia do Nordeste.

Areia — Estado da Parahyba.

AO COMMERCIO

Tendo expontaneamente deixado de ser meu empregado o sr. Huberto Maul, ficam desta data em diante cessados os direitos outorgados na procuração que lhe passei em cartorio do tabellião publico Heraldo Monteiro.

João Pessôa, 29 de janeiro de 1938.

E. Leão.
De accôrdo — *Huberto Maul.*

AVISO A' PRAÇA

A Sociedade Anonima White Martins, até agora administradora da Uzina Santa Maria", situada no Municipio de Areia, deste Estado, endo entregue a mencionada Uzina seus donos, os herdeiros de Francisco de Assis Pereira Mello, por força da escriptura publica que passou á viuva do fallecido proprietario, D.ª Consorcia Cesar Pereira Mello, e como nada deva de sua administração, vem, pelo presente, avisar, de publico, que quem se julgar credor ou com qualquer direito, contra a referida Sociedade Anonyma por factos provenientes da administração da mencionada Uzina, queira se apresentar ao seu escriptorio em Recife, á Rua do Bom Jesus, n.° 220, para ser attendido como for de direito, no prazo maximo de 30 dias da publicação do presente, além do qual nenhuma reclamação será attendida.

Recife, 5 de novembro de 1937.

Pela Sociedade Anonyma White Martins.

(a) *Alvaro Moreira*

Cooperativa BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAHYBA

Assembléa Geral Ordinaria

1.ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores associados desta cooperativa de credito para a reunião annual de Assembléa Geral ordinaria, que deverá ser realizada no proximo dia 4 (quatro) de fevereiro, pelas 16 horas, em nossa séde social, á rua Maciel Pinheiro. n.° 232, desta capital, a fim de se proceder á leitura do Relatorio do exercicio de 1937 e do parecer do Conselho Fiscal, exame, discussão e julgamento do balanço do referido anno.

Outrosim, nessa mesma reunião deverão ser eleitos os membros do novo Conselho Fiscal e supplentes, na fórma dos Estatutos.

João Pessôa, 21 de janeiro de 1938.
João Celso Peixoto de Vasconcellos, presidente.

PLAZA

PROPRIEDADE DE WANDERLEY & Cia. LTDA.

HOJE A'S 7 E MEIA HORAS UMA SESSÃO

Sylvia Sydney

Até onde poderá chegar o amor de uma mulher?
Este film vos responderá: **ATÉ A MORTE!**

VIVE-SE UMA SÓ VEZ

O film que se assiste sentindo uma emoção em cada scena! o colosso da United 1938 que somente o Plaza pode apresentar

COMPLEMENTOS

Nacional D. F. B. e «A Grande Estréa», desenho do Camondongo Mickey

Henry Fonda

Preços — — — — 2$200 e 1$600

FINALMENTE! AMANHÃ! A epopéa dos heróes annonymos das ruas! O film que fala á Alma e fala ao Coração! vivemos, amamos, lutamos e odiamos por

O PÃO NOSSO DE CADA DIA!

com Xaren Morley, Tom Keene e Barbara Peper—Um drama intenso da vida real! Uma magistral creação do grande **KING VIDOR** um film dos leaders da CINEMATOGRAPHIA

UNITED ARTISTS

Hoje em matinée ás 3.1/2 horas no PLAZA

Ramon Novarro e Greta Garbo no romance de amor e soffrimento

MATA HARI!

PREÇO UNICO — — 800 REIS

SANTA ROSA

Hoje ás 7.1/2 hs.

Preços 1$100 800 rs.

BIG BOY WILLIAMS

o novo cow boy que tomará conta da cidade — em

HERANÇA MALDITA!

Tudo elle enfrentava sobranceiro: As emboscadas dos seus inimigos, a luta corpo a corpo e até mesmo o cano de um revolver! Tudo, pelo amor de sua bem amada!

Estreará muito breve somente no PLAZA com o grandioso film de POLA NEGRI

MOSCOU-SHANGAY

O ROMANCE QUE TEM AS CORES DO ARCO-IRIS DOMINGO SOMENTE NO — REX EM MATINÉE CHIC A'S 3 HORAS E EM SOIRÉE A'S 6,30 E 8,30 !!!

Immortalizado por um grande amôr ! Glorificado pela belleza de seu romance ! Fascinador pela seducção do seu novo colorido !

LORETTA YOUNG — radiante de belleza ao lado do novo idolo — DON AMECHE — em

R A M O N A

A maior realização do cinema colorido, da voz dos criticos!

— com —

KENT TALYOR — KATHERINE DE MILLE
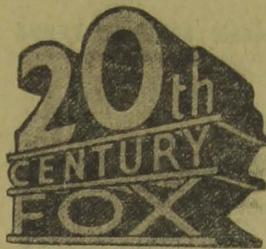
IMPORTANTE — ESTE FILM COMO TODOS OS GRANDES LANÇAMENTOS DE DOMINGO NO — REX — SO' SERA' EXHIBIDO NESTE CINEMA VOLTANDO LOGO DEPOIS PARA O SUL DO PAIS ! ! !

A interprete maxima e o actor mais sincero juntos num verdadeiro poema quinta-feira no — REX ! ! !

Seus romances possuiam a suavidade de um poema ! E dentre todas surgia a mais inspiradora, ella, a unica !

KATHERINE HEPBURN — FRANCHOT TONE

— em —

RUA DA VAIDADE

O MAIOR SUCCESSO DA PRESENTE TEMPORADA EM RECIFE !

Um novo "crak" da marca dos millionarios !

RKO Radio Pictures

AMANHÃ NA — SESSÃO DAS MOÇAS NO — REX ! ! !

O FILM PARA A MOCIDADE DE HOJE !

Henry Fonda — Mary Briand — em

JUVENTUDE DOURADA

Com PAT PATTERSON — UMA COMEDIA DA — PARAMOUNT

QUINTA-FEIRA NO — FELIPPÉA

A COMEDIA DOS ARISTOCRATAS INGLESES !

Francis Leanderer — Ann Sothern — em

MINHA ESPOSA AMERICANA

Com — BILLIE BURKE

Uma producção da — PARAMOUNT

R-E-X

O CINEMA DE TODA A CIDADE — DE CHIC —

Soirée ás 7,30

Um espectaculo mimoso cheio de romance, alegria e drama !

SHIRLEY TEMPLE — em

A PRINCEZINHA DAS RUAS

Um film da — 20 th CENTURY FOX

Complementos: — Nacional D. F. B. — Fox Movietone News — jornal e Num Mundo Encantado, desenho colorido.

FELIPPÉA

Soirée ás 7,15

A historia da mais celebre ladra !

CESAR ROMERO — CLAIRE TREVOR — em

JOIAS FUNESTAS

Juntamente a 5.ª serie de

FRANK, O GLADIADOR

Com DON BRIGGS — UNIVERSAL — Complementos

JAGUARIBE

Soirée ás 7,15

Mais uma sensacional reprise !

GRACE MOORE

— em —

UMA NOITE DE AMÔR

Uma producção da — COLUMBIA

Complementos: — No Pais das Férias — desenho colorido.

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

O FILM MAIS COMMOVENTE DE TODOS OS TEMPOS ! VENHAM ASSISTIR A ANGUSTIA DE UMA MÃE !

Claudette Colbert — Warren William — em

IMITAÇÃO DA VIDA

Com ROCHELLE HUDSON — BABY JANE e NED SPARKS

Ella era de côr escura, porém sua filha era branca e sentia-se envergonhada de tel-a por mãe. Todos os sacrificios ella fazia para o bem estar de sua filha, porém sómente humilhações ella recebia.

A HISTORIA MAIS EMOCIONANTE QUE O CINEMA JA' PRODUZIU. UM FILM GIGANTE DA "UNIVERSAL"

Preços: 1$000 e $600

Quinta-feira — "Sessão das Moças"

UMA NOITE DE AMÔR

CINE-IDEAL

CRUZ DAS ARMAS

HOJE — A's 7 horas — HOJE

ASPIRANTES

— com —

BRUCE CABOT

Complemento: — DESENHO COLORIDO.

NOTA: — Esta Emprêsa para melhor servir ao publico, fez contracto com a "Companhia Exhibidora de Films S/A."

Preços: — 1$000 e $600

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — Uma sessão — HOJE

O "far-west" mais sensacional da época !

BUCK JONES — em

O VENCEDOR DE KILOMETROS

Juntamente a 2.ª série de

FRANK, O GLADIADOR

Com DON BRIGGS

Quinta-feira — ASPIRANTES

Sabbado ! Sabbado ! — IMITAÇÃO DA VIDA

ALUGAM-SE as casas de numeros 791 e 799 sitas á avenida Epitacio Pessôa e recentemente construidas. A tratar na mesma avenida na casa n.º 821.

PRECISA-SE de uma engommadeira e lavadeira, que durma na casa do patrão. Paga-se bem.

A tratar na rua Duque de Caxias n.º 614.

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

ALUGAM-SE

As casas de numeros 120, 121, 130, 135 e 138, sitas á Avenida A. B. C. e as de numeros 240, 248, 256 na Avenida Jaqueira, todas recentemente construidas.

A tratar com o sr. Antonio da Silva Mello, á Avenida Almeida Barrêto, 1423.

CINE REPUBLICA

HOJE — Uma sessão começando ás 7,30 horas da noite — HOJE

PROGRAMMA DUPLO ! — GRETA GARBO, no esplendido romance de amôr da "Metro"

COMO ME QUERES

Com MALVYNY DOUGLAS e ERIC VON STROHEIM, juntamente com

4 HORAS PARA MATAR

Empolgantissimo film de aventuras policiaes com RICHARD BARTHELMESS

PREÇO GERAL: — $700

AMANHÃ —

O CORCUNDA

Monumental pellicula francêsa

DIA 6 —

KAY FRANCIS e NILS ASTHER, no sublime romance de amôr da "Metro"

AURORA DE DUAS VIDAS

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO